



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 284

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1955

DECRETO N. 13.088 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1955

Muda a denominação do logradouro que menciona, situado no Segundo Distrito — Estácio de Sá.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do art. 25, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º A atual Rua Jara, reconhecida pelo Decreto n.º 6.403, de 19 de janeiro de 1939, situada no 2.º Distrito — Estácio de Sá, passa a ter a denominação de Rua Heitor Carilho.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1955 — 67.º da República.

FRANCISCO SÁ LESSA
Carlos Soares Pereira

DECRETO N. 13.059 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1955

Muda a denominação do logradouro que menciona, situado no Setimo Distrito — Tijuca.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do art. 25, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º A atual Rua Paratari, situada no 7.º Distrito — Tijuca, reconhecida pelo Decreto n. 3.621, de 11 de setembro de 1931, passa a ter a denominação de Rua Heitor Beltrão.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1955 — 67.º da República.

FRANCISCO SÁ LESSA
Carlos Soares Pereira

DECRETO N. 13.090 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1955

Reconhece como logradouros Públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as Ruas Correia e Castro, Jaime Ovale, General Mário Hermes, General Estilac Leal, Professor Veríssimo da Costa, Desembargador Martinho Garcez, Mom Retiro, Alegre Colina, Bocauiuva, e os prolongamentos das Ruas Gregório de Castro Morais e Hugo Leal, todas situadas no 16.º Distrito — Ilha do Governador.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do art. 25, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro,

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de acordo com o projeto n. 2.403, aprovado em 28 de maio de 1935, e termo assinado em 30 de janeiro de 1951, aditivo ao de 15 de setembro de 1948, com denominações oficiais aprovadas de Rua Correia e Castro, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua «44», que começa na Rua Ituá, lado ímpar, 275,00m. (duzentos e setenta e cinco metros) depois da Rua Abélia, e termina com 400,00m. (quatrocentos metros) de extensão; Rua Jaime Ovale, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua «45», que começa na Rua Ituá, lado ímpar, 155,00m. (cento e cinquenta e cinco metros) depois da Rua Abélia, e termina com 460,00m. (quatrocentos e sessenta metros) de extensão; Rua General Mário Hermes, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua «46», que começa na Rua Correia e Castro, lado ímpar, 200,00m. (duzentos metros) depois da Rua Ituá, e termina na Rua Babaçu, com 330,00m. (trezentos e trinta metros) de extensão; Rua General Estilac Leal, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua «48», que começa na Estrada do Galeão, lado ímpar, 480,00 (quatrocentos e oitenta metros) antes da Rua Abélia, e termina na referida Rua Abélia, com 120,00m. (cento e vinte metros) de extensão; Rua Professor Veríssimo da Costa, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua «49», que começa na Rua Aberema, lado par (100,00m. (cem metros) antes da Rua Eduardo Botelho, e termina com 525,00 (quinhentos e vinte e cinco metros) de extensão; Rua Desembargador Murinho Garcez, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua «57», e Rua «57-A» (trecho), que começa na Rua Gaspar Magalhães, lado par, 220,00m. (duzentos e vinte metros) depois da Rua Luis Vahia Monteiro, e termina na referida Rua Gaspar Magalhães, com 370,00m. (trezentos e setenta metros) de extensão; Rua Bom Retiro, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua «65», que começa na Estrada do Galeão, lado ímpar, junto à Rua Aureliano Pimentel, e termina na Rua Ituá, com 445,00m. (quatrocentos e quarenta e cinco metros) de extensão; Rua Alegre, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua «69», que começa na Rua Justo Jansen Ferreira, lado par, 40,00m. (quarenta metros) antes da Rua Henrique Barbosa de Amorim, e termina com 330,00 (trezentos e noventa metros) de

extensão; Rua Colina, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua «71», que começa na Rua Rui Vaz Pinto, lado ímpar, 70,00m. (setenta metros) depois da Rua Cambaúba, e termina na Estrada do Galeão, com 360,00m. (trezentos e sessenta metros) de extensão; Rua Bocauiuva, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua «72», (trecho) e Rua «73», que começa na Rua Rui Vaz Pinto, lado ímpar, 80,00m. (oitenta metros) antes da Rua Gregório de Castro Morais, e termina na Estrada do Galeão; Rua Gregório de Castro Morais, e trecho situado no prolongamento deste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua «58» e Rua «57-A» (trecho), com 150,00m. (cento e cinquenta metros) de extensão, a partir da Rua Luis Vahia Monteiro, lado par, 320,00 (trezentos e vinte metros) depois da Rua Ituá; Rua Hugo Leal, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua «72» (trecho), com 320,00m. (trezentos e vinte metros) de extensão, a partir da Rua Gregório de Castro Morais; situados no 16.º Distrito — Ilha do Governador.

Art. 2.º Em virtude das incorporações acima ora decretadas, a Rua Gregório de Castro Morais, passa a começar na Rua Desembargador Murinho Garcez, lado par, 96,00m. (noventa e seis metros) depois da Rua Gaspar Magalhães, terminando na Estrada do Galeão, e a Rua Hugo Leal, que começa na Rua Zeferino Galvão, lado ímpar, 100,00m. (cem metros) antes da Rua Aureliano Pimentel, passa a terminar na Rua Bocauiuva.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1955 — 67.º da República.

FRANCISCO SÁ LESSA
Carlos Soares Pereira

DECRETO N. 13.091 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1955

Dispõe sobre normas a respeito de recuo e investidura, e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do art. 25, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, e considerando a necessidade de ordenar disposições contidas nos Decretos números 6.346, de 14 de novembro de 1938, e 6.977, de 22 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Nos casos sujeitos a recuo,

não será expedido alvará de licença para construção de obra sem a prova de haver sido assinado o termo de recuo, exceto em se tratando de construção de prédio de uma só residência, quando a referida prova deverá ser feita até antes do deferimento do «habite-se».

Art. 2.º O pagamento da investidura será sempre anterior ao licenciamento da construção.

Parágrafo único. Quando, porém, a construção não ocupar a área de investidura, poderá ser concedido memorando de início, de acordo com os casos preestabelecidos para expedição deste.

Art. 3.º No caso de taxas determinadas no interior dos lotes por projetos de abertura de ruas, não se processará o recuo, declarando-se, porém, ditas taxas «non adicandi», incluídos nesta situação os afastamentos frontais correspondentes ao futuro logradouro.

§ 1.º Desde que a execução progressiva do projeto de alinhamento ocasione investidura estreitando de modo inconveniente o logradouro atual, a Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de adiar a concessão da investidura até o desaparecimento do aludido inconveniente. Fica, entretanto, assegurado ao proprietário o direito de ocupar com a edificação a faixa de afastamento frontal correspondente ao alinhamento existente, respeitada, todavia, a faixa de afastamento correspondente ao projeto aprovado de alinhamento.

§ 2.º Tanto a investidura quanto o recuo de que trata o presente artigo, serão processados quando a Administração julgar oportuno.

Art. 4.º Em nenhum caso, a autoridade competente concederá «habite-se» sem que conste do processo prova da assinatura do termo de recuo ou do pagamento da investidura.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1955 — 67.º da República.

FRANCISCO SÁ LESSA,
Carlos Soares Pereira.

DECRETO N. 13.092 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1955

Abre à Secretaria Geral de Viação e Obras o crédito especial de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), para os fins que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II do § 1.º do art. 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e de acordo com as autorizações contidas na alínea «i» do inciso VII do art. 2.º e seu parágrafo e art. 35, da Lei n.º 826, de 6 de outubro de 1955, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Viação e Obras o crédito especial de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL.

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MURILO FERREIRA ALVES

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes verificar o prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão dos impressos o número do talão

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais, será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido

de cruzeiros) para o Serviço Especial de Obras e Esgotos (VOE) atender às obras de construção, reforma, ampliação de coletores, de galerias, de emissários e de elevatórias da rede de esgoto sanitário, material, máquinas, equipamentos e veículos para a fiscalização e execução desses serviços, inclusive para pessoal de obras estritamente necessário ao serviço.

Art. 2.º O crédito de que trata o art. 1.º terá validade por dois exercícios e será compensado, nos termos do item III do § 3.º do art. 11 das normas aprovadas pelo Decreto-Lei número 2.416, de 17 de julho de 1940, com o aproveitamento de igual importância cancelada do saldo não aplicado da dotação 3469-2 — "Construção e reforma de reservatórios, castelos d'água e ampliação dos existentes; reformas e instalação, conservação da rede de distribuição; instalação de bombas, adutoras e sub-adutoras nos seguintes locais: Reservatórios do Mórro dos Urubús, de Bangú, Joá, Penha, Mórro do Dendê, visando o abastecimento d'água da Pitangueira, Zumbi, Olarias, Cocotá, Tauá, Freguezia, Caixa d'água do Mórro dos Atonos, na Tijuca, Bomba para distribuição d'água nas Ruas Itaiba, e Jacirema, em Cavalcanti, Represa do Grumarim Grande, Reservatório do Camorim, do Mirante do Maripicu, Empresa Catrambi e Rocha Miranda, Reservatório do Mórro de São Carlos, Caixa d'água do Sumaré, Castelo d'água do Engenho de Dentro, Adutoras e Sub-Adutoras em Santíssimo, de Santa Cruz a Sepetiba, Guaratiba, Sepetiba, Rio de Prata, Adutora independente da Aeronáutica na Ilha do Governador, Bombas de recalque em Bonsucesso, Manguihos, Ramos, Olaria, Braz de Pina, Parada de Lucas e Vigário Geral, Caixa d'água no Mórro Azul, rede de distribuição d'água no Núcleo Colonial de Santa Cruz, Vila Preletária da Penha, Fundação da Casa Popular em Deodoro, Estrada da Ilha em Guaratiba, Estrada do Mato Alto, em Guaratiba, Estrada da Matriz, Largo

da Igreja, Largo do Camorim, Estrada do Guerengue e Bandeirantes, Caminho dos 40, Estrada do Mendanha, Estrada da Cachamorra, Estrada do Tambá, Bairro do Grumarim, Barra de Guaratiba, Ilha do Governador, Bonsucesso, Ramos, Olaria, Braz de Pina, Cordovil, Lucas, Vigário Geral, Inhaúma, Del Castillo, Meier, Rocha Miranda, Madureira, Vaz Lóbo, Vicente de Carva, lho, Ruas Gonçalves Lima, Tacaratu, Mogurari, Pajurá, João Borges, Salvador Mendonça, Travessa Agra Filho, Doutor Proença, Ilha de Paquetá, Ilha do Governador, Construção de um poço artesiano no Hospital Colônia de Curupaiti, aquisição de um motor para melhorar o abastecimento d'água do Hos-

pital Colônia Curupaiti, instalação de bica d'água nas Ruas Cataguazes, Alberto de Carvalho, em Osvaldo Cruz, canalização de água para Rua Marajó, Arantangi, Cel. Frederico Trotta, em Sepetiba, bica na rua Frei Antônio, reservatório em Engenheiro Leal, bem como 2 bicas no Morro da Est. do Monjolo (Ilha do Governador), da verba 711 — Departamento de Águas e Esgotos, do orçamento vigente.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1955. — 67ª da República — FRANCISCO DE SÁ LESSA — Romero Estellita.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1955

A-665:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.042.452-55, resolve aposentar, nos termos do item II do art. 38 da Lei n. 217-48, o Continuo classe I, do Q. P., Alexandre de Paiva, matrícula 116.

A-662 a A-665:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar, nos termos do item II do art. 182 do Decreto-lei n. 3.770-1:

A-662 — Horácio da Silva Almeida — matrícula 11.095 — Guarda Vida, classe H, do Q. P. — 1.033.061 de 1955

A-663 — Alice Maria Fortes Nunes — matrícula 18.107, Inspetor de Alunos, classe J, do Q. P. — 1.031.787-55

A-664 — Waldelino Frutuoso Rabgel, — matrícula 424 — Continuo — classe H, do Q. P. — 1.030.867-55

A-665 — Sebastião Lopes da Silva — matrícula 2.419 — do Q. P. Motorista, classe J — 1.026.741-55

A-666 a A-675:

OP refeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar:

— nos termos do art. 2.º da Lei n. 540-50:

A-666 — Waldyr de Souza — matrícula 54.947, Art. classe G — do Q. P. — 1.035.261-55:

— nos termos do art. 1.º da Lei n. 540-50:

A-667 — Martiniano Cândido da Silva — matrícula 19.061 — Trab. padrão G, do Q. S. — 1.036.166-55

A-668 — Carmono Chianello — matrícula 19.034 — Trab. de L. U., padrão E, do Q. S. E. — 1.036.370 de 1955

— nos termos do § 1.º do art. 38 da Lei n.º 217-48:

A-669 — Genesio da Silva Valente — matr. 24.972 — Trab. padrão G — do Q. S. — 1.039.494-55

A-670 — Anísio Riveiro Soares — matrícula 73.124 — Servente, cl. F — do Q. E. — 1.036.207-55

A-671 — Antonio Germano Rodrigues — matr. 20.643 — Trabalhador padrão G — do Q. S. — 1.030.893 de 1955

A-672 — Angelo Augusto Giannini — matrícula 18.204 — Art. cl. I — do Q. S. — 1.029.812-55

A-673 — Odete Macedo Fernandes — matrícula 30.696 — Inspetor de Alunos — classe K — do Q. P. — 1.016.111-55

A-674 — Waldemar dos Santos Reis — matrícula 24.090 — Artífice — classe I, do Q. S. — 1.001.847-55

A-675 — Jovino Manoel da Fonseca — matrícula 8.968 — Mecânico de Veículo Automóvel, Contramestre — classe L — do Q. P.

A-676 a A-677:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve conceder jubilação:

N. 676 — Nos termos do art. 9.º da Lei n.º 523-50, combinado com o disposto na Lei n.º 456-50, ao Professor de Educação Física, pad. O, do Q. S., Manoel Francisco de Faria, matrícula 3.252 — 1.039.705-55

N. 677 — Nos termos do art. 1.º da Lei n. 286-48, ao Professor de Curso Primário do Q. P., Yvone Camara da Silva Pinheiro, — matrícula 23.158 — 1.035.108-55

N. 678:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo, G. P. 6.063-55 e de acordo com o V. Acórdão prolatado pela 7.ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos autos do Mandado de Segurança número 1.077, resolve conceder jubilação, nos termos do art. 1.º da Lei n. 286-48, ao Técnico de Educação, padrão N, do Q. P., — Libânia Martins Palmeira, matr. 20.177.

E-412 a E-414:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve demitir:

— Nos termos do item I, do artigo 223, do Decreto-lei n. 3.770-41: E-412 — João de Souza e Silva, — matrícula 4.124, Oficial Administrativo, classe J — 7.030.197-55.

Nos termos do item I do art. 224 do Decreto-lei n. 3.770-41:

E-413 — José Francisco de Freitas — matrícula 56.496, Guarda, classe G — 5.301.536-55
 E-414 — Valdomiro Guedes Pinheiro — matrícula 67.633 — Guarda, classe F — do Q. P. — 5.001.118-55
 E-415 a E-424:
 O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.005.473-55 resolve tornar sem efeito os D. P. abaixo numerados referente aos servidores:
 E-415 — Ana Maria Goulart Machado — D. P. 1.147-54
 E-416 — Licia Martins Leite — D. P. 1.286-54
 E-417 — Maria Neyde Guedes — D. P. 1.183-54
 E-418 — Salwa Khury Barata — D. P. 1.182-54
 E-419 — Alva Batista Moreno — D. P. 1.264-54
 E-420 — Helenita Antonieta da Silva — D. P. 1.263-54
 E-421 — Eunice da Silva Jardim Barbosa — D. P. 1.170-54
 E-422 — Yara Magalhães — D. P. 066-54
 E-423 — Julieta Santos de Macedo Peçanha — D. P. 1.265-54
 E-424 — Ety Macedo de Oliveira — D. P. 1.067-54

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1955

N. 936:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n. 6.037.458-55 resolve autorizar o Químico, classe K, Nelson Bancho Fernandes — matrícula 57.132, a ausentar-se do país, pelo prazo de 40 dias, a partir de 21-12-55, a fim de, sem prejuízo de seus vencimentos e contagem de tempo de serviço, realizar uma viagem de estudos aos Estados Unidos da América do Norte.

N. 937:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 6.038.205-55 resolve autorizar o Médico, padrão Q, Henrique Manoel Assumpção Rupp, matr. 27.306, a ausentar-se do país, pelo prazo de noventa dias, a partir de 1-1-56, a fim de, sem prejuízo de seus vencimentos e contagem de tempo de serviço, estagiar na Clínica do Professor Jounh Merrill, do Peter Brigham Hospital, Boston, Estados Unidos da América do Norte.

N. 938:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 3.308.599-55 resolve autorizar o Professor Maria Junqueira Schmidt, matrícula 9.043, a ausentar-se do país, no período de 15-12-55 a 30-6-56, a fim de, sem prejuízo de seus vencimentos e contagem de tempo de serviço, a fim de visitar os serviços de psico-pedagogia da "Ecole des Parents", do Centro Médico-pedagógico Claude Bernard, e Centro Internacional de Estudos Pedagógicos, a convite do Governo Francês.

N. 939:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 1.032.449-55 resolve, nos termos do art. 231 e seguintes do Decreto-lei n. 3.770-41, determinar a instauração de processo administrativo contra o Mecânico de Veículo Automóvel, classe F Jobim Francisco Maia, matrícula 60.269, incurso no art. 223, item I, do Estatuto, designando os Senhores Benedito Teixeira da Cunha Júnior, Oficial de Vigilância, classe O, matrícula 26.777; Sebastião Antonio da Silva, Oficial de Vigilância, classe O, matrícula 61.036 e Enódio Pereira da Silva, Oficial Administrativo, padrão Q, matrícula 30.397, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão.

N. 940:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 2.031.924-55, resolve nos termos do art. 231 e seguintes do Decreto-lei n. 3.770-41, determinar a instauração de processo administrativo contra o Trabalhador, padrão F, Ranufo Wanderley Filho, matr. 29.454, designando os Senhores Francisco Antonio dos Santos Guida, Chefe de Seção, padrão R, matr. 22.401, Darcy José de Campos, Oficial Administrativo, classe O, matr. 5.537 e Ernesto Dias Loureiro, Oficial de Vigilância, classe O, matr. 56.683, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N. 941:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 5.302.915-55 resolve nos termos do art. 231 e seguintes do Decreto-lei n. 3.770-41, determinar a instauração de processo administrativo contra o Guarda, classe G Manoel Joaquim do Nascimento Filho, matrícula 56.849, designando os Senhores Agnelo Cavalcanti de Albuquerque, Oficial de Vigilância, classe O matrícula 5.525, Vasco Antonio Pereira Lima, Oficial de Vigilância classe N, matrícula 20.980 e Daniel José Fontoura, Oficial Administrativo cl. M, matr. 6.265, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N. 942:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.025.096-54 resolve prorrogar até 5 de dezembro de 1955, o prazo concedido pela Portaria n. 417-54, ao Médico, padrão O, Jayme Fernando Marques de Oliveira, matr. 28.683, a fim de, sem ônus para a Prefeitura, realizar estudos inerentes à sua profissão na Europa e Estados Unidos da América do Norte.

N. 943:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.030.620-55, resolve nomear, nos termos do art. 11 do Decreto número 8.296-45, Jairo Lima Ferreira, para o cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura, Edmundo Victoria, matrícula 90.055.

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1955

N. 944:

O Prefeito do Distrito Federal resolve colocar a serviço do Gabinete do Prefeito, núcleo 1.104, o Auxiliar de Relações Públicas ref. K — Paulo Sá Filho, matr. 88.949.

N. 945:

O Prefeito do Distrito Federal resolve dispensar, a pedido, o Engenheiro José Henrique da Silva Queiroz, matrícula 13.769, das funções de membro da Comissão de que tratam as Portarias ns. 66, de 29 de janeiro de 1953, e n. 2, de 4 de janeiro de 1955, e na qual funcionava na qualidade de Presidente.

N. 946:

O Prefeito do Distrito Federal resolve designar o Engenheiro Ruy Margarino de Souza Leão, matrícula 65.688, para integrar como Membro, e na qualidade de Presidente, a Comissão de que tratam as Portarias ns. 66, de 29 de janeiro de 1953 e n. 2 de 4 de janeiro de 1955.

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1955

(*) — N. 935:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.041.268-55, e na conformidade do art. 46, do Decreto-lei n.º 3.770-41, resolve autorizar o Médico padrão

(*) — Republicado por ter saído com incorreções no D.O., de 14 de dezembro de 1955.

"Q", Oswaldo Pinheiro Campos, matrícula n. 19.501, a ausentar-se do Distrito Federal, para, sem prejuízo dos vencimentos e contagem de tempo de serviço, no período de 10 de janeiro a 20 de abril de 1956, participar do 3.º Congresso da Sociedade Latino-Americana de Ortopedia e Traumatologia, a realizar-se na Cidade do México, e assistir ao Congresso da Academia Americana de Ortopedia, em Chicago, bem como observar, como membro do Conselho Deliberativo do International Poliomylites Congress, os resultados finais das experiências feitas com a vacina contra a Paralisia Infantil em New York.

APOSTILAS "P"

Januário Paulino da Silva — Processo 1.015.415-54 — Fica retificado para art. 182, item IV, o dispositivo legal e para "Q.S.", o quadro mencionados no presente decreto.

Maria Salvaterra Dutra — Processo 1.006.847-55 — Os termos da legislação citada no presente decreto de jubilação, ficam retificados para "artigo 1.º da Lei n.º 286.46 combinado com o art. único da Lei n.º 572-51".

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 15 de dezembro de 1955

Na SGA:

- N. 7.030.122-55 — Russor de Abreu. — De acordo.
- G.P. 6.176-55 — Cursos do DNS. — Autorizo.
- N. 5.001.937-55 — Waldemar Felipe de Oliveira. — Indeferido.
- G.P. 6.144-55 — Mercedes Rabello. — Indeferido.
- N. 1.044.058-55 — Aldemar Vieira da Silva. — Indeferido.
- N. 1.042.350-55 — Serafim Gonçalves Bastos. — Indeferido.
- N. 1.040.852-55 — Eduardo MacClure. — Indeferido.
- N. 1.039.147-55 — Alberto Sá Freire Paes. — Indeferido.
- N. 1.039.109-55 — Ilnah Lobo Cavalcanti. — Indeferido.
- N. 1.038.489-55 — Adalberto Cumplido de Sant'Anna. — Indeferido.
- N. 1.044.864-55 — Of. 980-55 — Hospital do Servidor da Prefeitura.
- N. 1.044.942-55 — Of. 612-55 — 1-AF.
- N. 1.042.562-55 — Of. 584-55 — 1-AF.
- N. 1.045.528-55 — Of. 6.872-55 — SGA.
- N. 1.045.527-55 — Of. 6.873-55 — SGA.
- N. 1.045.529-55 — Of. 6.874-55 — SGA.
- N. 1.045.350-55 — Of. 6.861-55 — ASE.
- N. 1.042.145-55 — Of. 926-55 — Hospital do Servidor da Prefeitura.
- N. 1.044.413-55 — Of. 26-55 — ASM.
- N. 1.044.606-55 — Of. 963-55 — Hospital do Servidor.
- N. 1.045.223-55 — Of. 833-55 — 9-PS.
- N. 1.045.224-55 — Of. 832-55 — 9-PS.

DESPACHOS DO PREFEITO NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 9 de dezembro de 1955

- N. 4.016.498-55 — Of. 3.802-55 — TCT. — Aprovo a minuta.
- N. 4.475.699-55 — Roberto da Silva Vilela Bastos. — Autorizo.

N. 4.803.599-55 — José Tavares de Lacerda Sobrinho. — Idem.
 N. 4.802.955-55 — Ana Augusta Pacheco Pinto Guimarães. — Cumpra-se.

N. 4.803.360-55 — Alexandre Robilard de Mariny. — Cumpra-se.
 N. 4.968.288-55 — Luiz Alves de Oliveira. — Idem.

Dia 12 de dezembro de 1955

N. 4.016.178-55 — Francisco Eduardo Acioli Rabelo. — Autorizo.

Dia 13 de dezembro de 1955

N. 4.016.484-55 — Rafael Galvão e outros. — Mantenho o despacho recorrido.

Dia 14 de dezembro de 1955

- N. 3.006.594-55 — Of. 1.738-55 — ESA. — Autorizo.
- N. 3.008.175-55 — Of. 326-55 — DSE. — Idem.
- N. 4.016.641-55 — Of. 345-55 — FSA. — Idem.
- N. 4.016.653-55 — Of. 434-55 — DID. — Idem.
- N. 4.016.650-55 — Of. 418-55 — DRI. — Idem.
- N. 4.016.659-55 — Of. 716-55 — SGV. — Idem.
- N. 4.803.725-55 — Of. 1.164-55 — DTS. — Idem.
- N. 4.803.762-55 — Of. 1.183-55 — DTS. — Idem.
- N. 4.803.753-55 — Of. 1.184-55 — DTS. — Idem.
- N. 4.803.781-55 — Of. 1.190-55 — DTS. — Idem.
- N. 4.016.652-55 — Of. sem número de 1955 — Prefeito Municipal — Estado de São Paulo. — Arquivar-se.

NA SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Expediente de 13 de dezembro de 1955

- Of. 481-DPA — Processo número 3.009.594-55.
- Of. 483-DPA — Processo número 3.009.595-55.
- Of. 484-DPA — Processo número 3.009.596-55.
- Of. 488-DPA — Processo número 3.009.645-55.
- Of. 492-DPA — Processo número 3.009.646-55.
- Of. 495-DPA — Processo número 3.009.647-55.
- Aprovo e autorizo.
- Of. 3.573-B-ESA — Processo número 3.010.394-55.
- Of. 3.583-B-ESA — Processo número 3.010.395-55.
- Of. 3.586-B-ESA — Processo número 3.010.396-55.
- Of. 3.628-B-ESA — Processo número 3.010.764-55.
- Of. 3.607-B-ESA — Processo número 3.010.761-55.
- Of. 3.626-B-ESA — Processo número 3.010.763-55.
- Of. 3.627-B-ESA — Processo número 3.010.763-55.
- Of. 3.633-B-ESA — Processo número 3.010.818-55.
- Of. 3.640-B-ESA — Processo número 3.010.821-55.
- Of. 3.631-B-ESA — Processo número 3.010.714-55.
- Of. 3.638-B-ESA — Processo número 3.010.819-55.
- Of. 3.639-B-ESA — Processo número 3.010.820-55.
- Of. 3.659-55-B-ESA — Processo número 3.010.713-55.
- Of. 3.660-B-ESA — Processo número 3.010.715-55.

Of. 3.062 B ESA — Processo número 3.010.822-55.
 N. 3.685 B ESA — Processo número 3.010.823-55.
 Of. 687 B ESA — Processo número 3.010.824-55.

Of. 3.700 B ESA — Processo número 3.010.892-55.
 Of. 3.705 B ESA — Processo número 3.010.893-55.
 Of. 3.710 B ESA — Processo número 3.010.894-55.
 — Autor zo.

FÓLHA DE GRATIFICAÇÃO A QUE SE REFERE
O PROCESSO N.º 1.045.528-55

Matrícula	NOME	Importância
—	Oselio Rasso	1.000,00
—	José Cândido Pereira	500,00
—	Eburcio Jose dos Santos	500,00
—	Francisco Marques	500,00
—	Orlando Ferreira Cetrim	500,00
—	Severino David de Souza	500,00
—	José Rodrigues	500,00

FÓLHA DE GRATIFICAÇÃO A QUE SE REFERE
O PROCESSO N.º 1.045.527-55

Matrícula	NOME	Importância
45.060	Adair Veiva Faller	2.000,00
87.541	Maria Dulce de Paiva	2.000,00
60.254	Dulce Ferreira	2.000,00
13.903	Rachel Cesarine	4.000,00
44.145	Luiz Monteiro Selgado Lima	4.000,00
76.905	Maria de Lourdes Claro	2.000,00
9.166	André Lopes Carneiro	500,00
68.327	Stella Gonçalves Freitas	2.000,00
24.497	Carlos Eduardo de Oliveira Valle	5.000,00
38	Erato Seixas	2.000,00

FÓLHA DE GRATIFICAÇÃO A QUE SE REFERE
O PROCESSO N.º 1.045.529-55

Matrícula	NOME	Importância
5.800	Manoel Vaz da Costa	500,00
45.060	Adair Neiva Faller	1.000,00
59.260	Aldir Dufrever	300,00
67.140	Octacilio da Silva	500,00
72.280	Maria Paula de Azevedo Silva	300,00
71.550	Esveraldo de Matos	300,00
75.230	Mariana Malvão	300,00
38.731	José Paulo	800,00
39.091	Manoel Izidoro de Oliveira	300,00
39.371	Manoel Esmael dos Santos	300,00
39.661	Jose Alves de Souza	300,00
49.161	Jacyra Eponina Nunes Pinto	500,00
49.381	Paulo Ayres de Almeida	300,00
72.201	Edna Francisca de Santana Fonseca	300,00
87.541	Maria Dulce Palhares de Paiva	1.000,00
6.302	Aristides da Silva	500,00
8.462	Romualdo de Souza	500,00
6.632	Milton Gaffrée Riedel	500,00
8.972	Luiz Ferreira da Rocha	500,00
79.172	Darcy da Silva Tavares	500,00
37.763	Carlos Nelson	500,00
46.823	Rubens Alves de Souza	500,00
58.543	João Lopes Ferreira	500,00
72.453	Elza Alves Soares	300,00
72.553	Nilza Reis de Oliveira	300,00
78.413	Antônio Luiz de Oliveira	300,00
79.153	Mario de Oliveira	300,00
82.893	Antônio Thomaz de Lima	300,00
74	Eurico de Souza Camilo	300,00

Matrícula	NOME	Importância
38.814	Olindo Francisco Nunes	300,00
58.514	Ivã de Oliveira Carneiro de Campos	300,00
60.254	Dulce Ferreira	1.000,00
82.754	Geraldo Sevarolli	300,00
2.024	Moacyr Gualberto de Azevedo	500,00
71.764	Amenor Pereira da Silva	300,00
82.564	Sebastião de Souza Turques	300,00
115	Waldemiro Cactano	300,00
1.685	Antônio Moreira da Silva	500,00
76.905	Maria de Lourdes Claro	1.000,00
60.926	Washington Barbosa	300,00
61.926	Aida Teixeira de Carvalho	300,00
56	Manoel Calbra	500,00
107	Raul Ismael Mendes	300,00
68.327	Stella Gonçalves de Freitas	1.000,00
82.547	Augusto Francisco de Lima	300,00
75.077	Amury Sampaio	300,00
48.808	Januário de Assumpção Vieira	300,00
48.848	Nuriva Lopes de Campos	500,00
64.288	Jose Zizu dos Santos	500,00
37.798	Octacilio Fernandes	300,00
10.889	Nielsen Rosa	800,00
16.089	Oscar Barbosa	500,00
60.509	Abilio Antônio do Nascimento	300,00
71.889	José Francisco de Santana	300,00
72.289	Waldyr Galharde	500,00
82.749	Eunapio Xavier de Oliveira	500,00

FÓLHA DE GRATIFICAÇÃO A QUE SE REFERE
O PROCESSO N.º 1.045.350-55

Matrícula	NOME	Importância
461	Luiz Calixto Mendes	800,00
45.541	Hilsan de Oliveira Lopes	400,00
56.161	Lupércio de Castro Filho	2.000,00
56.871	Edgard Marcelino	300,00
69.321	Manoel Silvestre da Silva	200,00
76.941	Denyr Ferraz da Costa	400,00
22	Vicência Pasquale de Campos	900,00
64.532	Azhaurly Sá Freire de Pinho	2.000,00
69.222	Antônio Thiago de Castro	200,00
83.842	Waldemar Eulalio	200,00
37.763	Carlos Nelson	400,00
55.713	Paulo Nogueira de Carvalho	200,00
59.023	Maria Eleonora Das Lucchetti	200,00
59.193	Ataulpa Bittencourt Duarte	300,00
82.683	Hiran Alves de Oliveira	300,00
82.893	Antônio Thomaz de Lima	300,00
74	Eurico de Souza Camilo	200,00
9.084	Mariette Machado de Oliveira	600,00
25.354	Odette Alvear	900,00
64.324	Koenigsmark França	300,00
71.764	Amenor Pereira da Silva	100,00
75.194	Hilton Santoro	500,00
78.354	Wilson Gauté	300,00
82.564	Sebastião de Souza Turques	200,00
82.754	Geraldo Sevarolli	200,00
85.224	Palmiro Antônio Domingues	200,00
86.944	Antônio Elizário dos Santos	200,00
116	Alexandre de Paiva	600,00
356	Ayelles Gaudie de Azevedo	1.200,00
75.176	Adhemar Campos Caldas Filho	400,00
84.786	Euzébio da Silveira Moraes	200,00
17	Fernando Geraldo	2.000,00
12.167	Antônio Felix de Souza	300,00
25.417	Hélio Vieira	500,00
58.027	Azhaurly Mascarenhas	2.000,00
82.497	Argemiro Maurício da Silva	900,00
85.657	Perciliano José de Macedo	200,00
46.048	Alice Andrade Ribeiro	200,00
46.588	José Geraldo de Almeida Leite	3.200,00
48.808	Januário de Assumpção Vieira	100,00

Matrícula	NOME	Importância
56.918	Eduardo Baptista Fernandes	200,00
78.548	Maria Angélica de Souza Bruno	600,00
86.838	Hugo Mattos	200,00
5.269	Maria Heloisa Bittencourt	500,00
5.579	Aryana Valente de Pinho	900,00
21.799	Ednardo Pio Duarte Silva	1.000,00
39.009	Sancler Ferreira	300,00
45.969	Martlia Rondelli de Araújo	900,00
65.509	Abílio Antônio do Nascimento	200,00
71.889	José Francisco de Sant'Anna	200,00
77.499	Laura Fonseca Coelho	300,00
88.219	Darcy Grassi	300,00
46.000	Hilda Magalhães Alonso	600,00
71.550	Esveraldo de Matos	100,00
72.300	Italo Dias Sodré	300,00

FOLHA DE GRATIFICAÇÃO A QUE SE REFERE
O PROCESSO N.º 1.042.145-55

Matrícula	NOME	Importância
78.210	Aurea Eponina Guedes Chwidchenko	600,00
78.790	Homerio Barbosa Vila Nova	500,00
38.811	Wilson Alves Teixeira	300,00
38.831	Antônio Manoel Fonseca	550,00
39.051	Antônio Francisco Xavier	300,00
39.331	Henrique Soares Filho	200,00
45.961	Oswaldo Ferreira de Lima	200,00
49.321	Cândido Rios Brandão	200,00
49.331	Cipriano da Costa	300,00
73.951	Alvaro Santos Gomes	600,00
38.253	Dilce da Conceição Halser Palhares	600,00
38.783	Olavo Nery Peixoto	600,00
38.813	Joaquim Vieira Alves	200,00
56.253	Armando Moreira Vale	500,00
59.203	Daniilo Lagôa Lomenha	200,00
78.433	Walter de Souza Pereira	200,00
38.825	Waldemiro Felismino de Oliveira	450,00
38.835	Renato Lino Pires	500,00
38.885	Herondino Rodrigues Barbosa	200,00
77.165	José Eugenio da Silva	200,00
38.916	José Lopes	300,00
48.826	José Antenor da Paz	200,00
44.996	Enedina da Conceição	300,00
62.026	Sebastião Dias Ladeira	300,00
68.326	Lucio Pereira dos Santos	300,00
70.296	Bartholomeu de Jesus Araújo	500,00
79.356	Lavinia Ferreira da Silva	600,00
44.597	Gilberto de Assunção Martha	300,00
49.337	José Müller	200,00
38.828	Firmino Pedro	500,00
38.858	Hercilia Pereira Sampaio	300,00
38.829	Murillo Gomes da Silva	600,00
38.899	Francisco Gomes de Souza	500,00
43.279	Roberto Bandeira Coimbra	350,00
49.309	Lucas de Paiva	600,00

FOLHA DE GRATIFICAÇÃO A QUE SE REFERE
O PROCESSO N.º 1.044.413-55

Matrícula	NOME	Importância
62.380	Américo de Jesus Lobão	1.000,00
45.221	Newton Gomes de Paiva	400,00
75.303	Wilson Macário Pinheiro	400,00
71.524	Geny Abrahão	400,00
64.567	Antônio Grosso	400,00
65.969	Maria Brasil Narciso	400,00

Matrícula	NOME	Importância
30.170	José Mauricio Ribeiro	1.000,00
37.831	Hugo Soares dos Santos	400,00
29.474	Alcebiades de Carvalho	400,00
29.634	Creuza Abreu de Arruda Teixeira	400,00
75.035	Silvia Dias de Carvalho	400,00
21.836	Esmeralda Simões da Silva	400,00

FOLHA DE GRATIFICAÇÃO A QUE SE REFERE
O PROCESSO N.º 1.044.606-55

Matrícula	NOME	Importância
78.210	Aurea Eponina Guedes Chwidchenko	650,00
78.790	Homerio Barbosa Vila Nova	600,00
38.811	Wilson Alves Teixeira	300,00
38.831	Antônio Manoel Fonseca	600,00
39.051	Antônio Francisco Xavier	300,00
39.331	Henrique Soares Filho	200,00
45.961	Oswaldo Pereira de Lima	200,00
49.321	Cândido Rios Brandão	200,00
49.331	Cipriano da Costa	400,00
73.951	Alvaro Santos Gomes	650,00
39.022	Antônio Mathias de Oliveira Júnior	200,00
38.783	Olavo Nery Peixoto	600,00
38.813	Joaquim Vieira Alves	200,00
56.253	Armando Moreira Vale	500,00
59.203	Daniilo Lomenha	200,00
78.433	Walter de Souza Pereira	200,00
79.533	Maria Cacilda Ramalho Siqueira	650,00
38.825	Waldemiro Felismino de Oliveira	550,00
38.835	Renato Lino Pires	500,00
61.985	Geonias Guimarães	350,00
77.165	José Eugenio da Silva	300,00
38.916	José Lopes	300,00
48.826	José Antenor da Paz	200,00
44.996	Enedina da Conceição	300,00
62.026	Sebastião Dias Ladeira	350,00
68.326	Lucio Pereira dos Santos	300,00
70.296	Bartholomeu de Jesus Araújo	600,00
79.356	Lavinia Ferreira da Silva	600,00
44.957	Gilberto de Assunção Martha	300,00
49.337	José Müller	200,00
38.828	Firmino Pedro	500,00
38.858	Hercilia Pereira Sampaio	300,00
79.708	Conceição Enid Imbruba	650,00
79.718	Oneximo dos Santos	600,00
38.829	Murillo Gomes da Silva	600,00
38.899	Francisco Gomes de Souza	500,00
43.279	Roberto Bandeira Coimbra	250,00
49.309	Lucas de Paiva	600,00

FOLHA DE GRATIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O PROCESSO
NÚMERO 1.044.942-55

Matrícula	Nome	Importância em Cr\$
38.881	Laura Dutra da Silva	1.824,00
48.851	Frida Ambross	570,00
45.172	Zilma Soares Marçal	774,00
32.994	Manoel Paiva	570,00
55.504	Laurindo da Silva Quaresma	2.520,00
17.295	Maria Espírito Santo	1.293,00
5.926	Olga Maris Thiunes	2.169,00
3.097	Arnaldo Coutinho Lopes	2.978,00
57.758	Abercio Arantes Pereira	3.024,00

FÓLHA DE GRATIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O PROCESSO
NÚMERO 1.044.864-55

Matricula	Nome	Importância em Cr\$
56.021	Dario de Araújo Lins	3.024,00
34.452	Aguinaldo José Bosisio	2.978,00
7.683	Felicio Ferrari	5.456,00
20.823	Moacyr Renault Leite	3.528,00
38.893	Mário Marques Tourinho	4.782,00
34.464	Octávio Candido Gonçalves	1.293,00
39.124	Francisca Salles de Figueiredo	651,00
38.925	João Ferreira Chote	576,00
38.985	Alberto Gomes	576,00
39.355	José Nunes da Costa	3.024,00
56.405	Darlecio aPcheco	576,00
59.205	Amélia de Macedo	774,00
10.796	Milton José Lobato	3.528,00
38.796	Maria da Glória Toledo Rodrigues	774,00
55.416	José Augusto Vilela Pedras	3.024,00
9.737	Waldemar Deccache	4.032,00
34.477	Carlos Gerck	3.528,00
32.608	Corina Fagundes	774,00
45.498	Moacyr Vecchi Alvarenga	3.978,00
49.318	Nathalio da Silva	675,00
72.128	Benjamin Barbosa Roriz	774,00

FÓLHA DE GRATIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O PROCESSO
NÚMERO 1.042.562-55

Matricula	Nome	Importância em Cr\$
38.881	Laura Dutra da Silva	1.824,00
48.851	Frida Ambross	570,00
45.172	Zilma Soares Marçal	774,00
32.944	Manoel Paiva	570,00
55.504	Luizindo da Silva Quaresma	2.520,00
17.295	Maris Espirito Santo	1.293,00
5.926	Olga Maris Thiunes	2.169,00
3.097	Arnaldo Coutinho Lopes	3.978,00
57.758	Abercio Arantes Pereira	3.024,00
510	Odilon Couto Coelho da Frota	1.000,00
16.690	José S.veira Tomás Sobrinho	1.000,00
32.630	Altamiro Pereira Pinto	1.000,00
37.370	Milton Gomes de Carvalho	1.000,00
49.390	Minaer Soares	300,00
59.030	Raul de Oliveira	1.000,00
71.890	Odete Moutinho Cardoso	200,00
351	Marina Abrantes Vinci	1.000,00
511	Luis de Araújo Figueiredo	1.000,00
2.971	Oscarlina Wagner Oliveira	1.000,00
16.691	Mário Correia Câmara	3.600,00
46.771	Euilda Sans Vals	2.600,00
60.811	Newel Silveira Oliveira	300,00
61.811	Mildred Pereira Benfica	1.000,00
62.311	Luis Geraldo de Oliveira	1.200,00
72.191	Demerval Neto da Fonseca	300,00
78.591	Válter dos Santos	1.200,00
84.091	Anotole Ramos	1.300,00
2.972	Ara Manoela Correia da Cunha	1.000,00
16.752	George André do Nascimento Rangel	1.800,00
30.032	Joanda Fernandes Duarte Silva	1.000,00
39.312	Amarilio de Raminusia	1.000,00
45.392	Helenia Redrigues	500,00
59.632	Levi da Silveira Gomes	1.000,00
60.652	Azarias Leite de Scusa	1.000,00
61.952	Dinna de Sousa Faria	1.000,00
65.752	Jorge da Silva	800,00
67.812	Marcos Isnard de Castro	1.000,00
75.172	Sebastião Das Simões	300,00
32.393	Léa Gerzi Gomes Prado	1.000,00
45.093	Roselia Raso	1.000,00
45.1/3	Wilson José de Abreu	1.000,00
54.033	Orlando Zerpino	1.500,00
78.613	Branca Miranda	300,00
13.774	Uriel Malta	1.000,00
46.934	Renato de Macedo Rêgo	1.000,00

Matricula	Nome	Importância
68.494	Américo Rodrigues	400,00
72.094	João Emidio Correia	500,00
75.174	Valdomiro de Sant'Ana	1.000,00
78.374	Ito Machado Vilaça Guedes	500,00
395	Nestor Zenóbio da Costa	500,00
515	Laila de Freitas Melo	1.000,00
13.775	Almir da Luz Reis	1.500,00
13.885	Haroldo de Azurém Furtado	1.000,00
45.095	Wilson Ferrari	2.000,00
45.175	Aldenora Freire de Faria Rocha	1.000,00
71.515	Eunice de Lima	1.000,00
78.335	José Rodrigues Maia	1.000,00
84.095	Antônio Rocha	1.300,00
3.976	Ernani da Silva Oliveira	2.000,00
11.396	Júlio José da Silva Dias	1.000,00
45.156	João Rocha Sampaio	1.600,00
58.356	Hécio Raimundo	300,00
64.576	Hercilia Mendes	1.500,00
68.316	Doroti Rodrigues de Campos	500,00
71.876	Cléa Braga	1.500,00
3.997	Daura Rabelo Pires	1.000,00
9.817	Jorge Moreira da Silva	1.000,00
10.657	Eúza Figueiredo Batista	500,00
23.277	Hélio dos Santos Ribeiro	2.100,00
23.317	Virgínia Veloso	1.000,00
24.357	Eider de Barros Vasconcelos	1.000,00
27.837	Nadir dos Santos	1.000,00
27.917	Léda Costa Gonçalves da Silva	1.000,00
46.917	Haydee Pereira Bastos	1.000,00
58.977	Marina Carneiro de Resende de Andrade	500,00
68.177	Maura Barros de Oliveira	800,00
68.377	José de Oliveira Malta	500,00
78.257	Diva Sellar	500,00
838	Paulo Ferreira Gedinho	1.000,00
20.998	Eunice de Araújo Góes Cox	1.000,00
45.138	Antônieta Fontes Simas	1.000,00
57.198	Romero Chaves	300,00
61.998	José Marcelino Filho	500,00
72.798	Teodoro Reis Brito	500,00
74.778	Eunice Cunha Lopes	500,00
399	Epaminondas Justino de Assunção	1.000,00
419	João de Araújo Costa	1.000,00
4.399	Nelson Meier de Oliveira	1.000,00
6.319	Ovidio Fernandes dos Santos	300,00
29.419	Celeste Costa	500,00
20.999	Niva Costa Figueiras	2.000,00
84.299	Dalka Bittencourt Costa	—

FÓLHA DE GRATIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O PROCESSO
N.º 1.045.224-55

Matricula	Nome	Importância
340	Esther de Aragão Braga	1.000,00
4.000	Maria da Conceição Vilela Rabelo	3.200,00
35.380	Antônio José da Mata	300,00
44.210	Rubem Messas	1.390,00
45.160	Maria de Lourdes Braga Siqueira	1.000,00
48.620	Luciola França Graça	1.300,00
521	Eugénia de Sousa Pinheiro	1.000,00
3.941	Silvio Lopes Domingues	1.000,00
13.941	Ubalda D'Assunção Pereira	1.000,00
37.221	Paulo Codeceira Lopes	1.000,00
45.181	Léda Silva Coutinho	1.000,00
68.441	Milton Costa Velho	1.000,00
84.561	Fernando Aquiles do Carmo	1.000,00
342	Nair Fagundes Bencariça	1.000,00
362	Maria Helena Coelho de Medeiros	1.000,00
402	Mário Cerqueira	1.200,00
5.622	Ernesto Ribeiro Nunes	2.000,00
33.202	Motaury Faria Salgado	1.000,00
46.002	Abel Pires dos Santos	1.000,00
46.922	Edgard Bastos	1.500,00
68.522	Miguel Leite Júnior	300,00
79.102	Emidio Loureiro	200,00
84.202	Olga Doumet	1.000,00
45.083	Maria Cremilda de Alencar	1.000,00
344	Márcia Marques de Oliveira	1.500,00
29.964	Armando Medina Galvão	1.000,00
45.084	Nadir da Costa Loureiro	1.000,00
46.104	Luis da Silva Carvalho	1.000,00

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome	Importância
61.964	Levi da Costa	500,00
425	Luciano Conrado Soares	500,00
5.185	Francisco Ribeiro da Silva Garrido	1.000,00
45.065	Dilson Machado Leobons	1.000,00
49.025	Adrião Martins Vidal Júnior	1.000,00
56.505	Valdemiro dos Santos	300,00
56.565	Iolanda Amarante Peixoto de Azevedo	1.000,00
63.885	Lourival de Sousa Botelho	200,00
74.005	Jurandir Sérgio de Almeida	300,00
2.966	Oddo Cavalcanti de Melo	1.000,00
9.166	André Lopes Carneiro	300,00
37.386	Dulce de Azevedo Soares	1.000,00
39.986	Laércio Uller	1.000,00
46.986	Oswaldo Feital Júnior	1.000,00
71.506	José Soares Coutinho	1.000,00
74.806	Nyzia Faria Nogueira	500,00
427	Jaguareé Neves de Sousa	300,00
2.967	Tancredo Augusto Passos	500,00
5.167	Rosalina Almada Cardoso	1.000,00
31.667	Joaquim Barros de Oliveira	1.000,00
36.147	Marina Correia Pacheco	500,00
38.727	Válter Terra de Faria	1.000,00
46.007	Guaraci Albuquerque Maranhão	1.000,00
48.907	Ildeu Gonçalves de Moura	300,00
64.947	José Agostinho Rocha	1.000,00
68.407	Aramis Pereira da Silva	1.000,00
73.447	Mário Pereira de Aguiar Filho	1.000,00
84.107	Yle Antônio da Silva	1.300,00
428	Levi Edgard Jacques de Beaurepaire Rohan	1.000,00
4.088	Otávio de Sousa França	2.800,00
23.128	Lucilia Câmara de Carvalho	1.800,00
33.268	Mário Coelho da Silveira	300,00
46.108	José de Campos Bahia	1.800,00
56.688	Henrique Rodrigues de Azevedo	500,00
60.278	José Castro Rodrigues	300,00
60.728	José Teixeira Coelho	300,00
61.988	Ierecê Palmeira Uchôa	1.000,00
65.088	Witter de Sousa Teixeira	1.000,00
71.708	Daniel Gomes Arêas	300,00
509	Heitor Costa	300,00
30.189	Moacir Lobato Keller	1.000,00
58.529	Mariana da Silva Pinho	1.000,00
84.369	Breno Galvão da Silva	300,00

ATOS DO SECRETARIO PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 1955

N.º 17.718:
O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo número 5.000.056-55, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 1.697, de 23 de maio de 1955.

N.º 17.719:
O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo número 5.000.056-55, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 1.703, de 23 de maio de 1955.

N.º 17.720:
O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo número 4.318.193-55, resolve nos termos do artigo 28 do Decreto número 8.296, de 21 de novembro de 1947, determinar a instauração de sindicância a fim de apurar as irregularidades apontadas, designando os senhores Benedito Teixeira da Cunha Júnior, Oficial de Vigilância, classe «O», matrícula número 26.777, Sebastião Antônio da Silva, Oficial Administrativo, padrão «O», matrícula número 30.397, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 17.721:
O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo número 1.043.988-55, resolve dispensar Nicanor Noronha, matrícula número 38.630, da função de Trabalhador, referência «D», da T.M. da Secretaria Geral de Administração, por ter sido admitido em outra função.

N.º 17.722:
O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo número 1.043.825-55, resolve dispensar Jorge Antônio da Cunha, matrícula número 43.029, da função de Trabalhador, referência «E», da T.M. da Secretaria Geral de Administração, por ter sido admitido em outra função.

N.º 17.723:
O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo número 1.043.824-55, resolve dispensar Jair de Sousa Gomes, matrícula número 82.496, da função de Trabalhador, referência «D», da T.M. da Secretaria Geral de Viiação e Obras, por ter sido admitido em outra função.

N.º 17.724:
O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo número 1.043.823-55, resolve dispensar Ruy Pereira da Costa, matrícula número 77.111, da função de Trabalhador, referência «D», da T.M. da Secretaria Geral de Viiação e Obras, por ter sido admitido em outra função.

N.º 17.725:
O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo número 1.043.822-55, resolve dispensar Nelson Geraldo, matrícula número 63.059, da função de Trabalhador, referência «D», da T.M. da Secretaria Geral de Viiação e Obras, por ter sido admitido em outra função.

DESPACHO DO SECRETARIO

Portaria n.º 16.520-55 — Fica retificado para Maria de Lourdes Francisco de Castro o nome a que se refere a presente Portaria.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se a vista das informações prestadas, as presentes despesas abaixo, para oportuna abertura de crédito especial:

Arlete Lacorte Maciel — Processo número 1.011.221-55 — Cr\$ 600,00.
Pedrolina do Nascimento Cândido — Processo número 1.018.402-55 — Cr\$... 7.500,00.
Tomazia Gonçalves — Processo número 1.018.593-55 — Cr\$ 13.950,00.
Euridycy Ferreira da Silva — Processo número 1.019.106-55 — Cr\$... 2.700,00.

Retificações

Diário Oficial, Seção II, de 14 de dezembro de 1955.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Erros do Original:
Onde se lê: Regina Wilson...
Leia-se: Regina Wilson...

Departamento do Pessoal DESPACHOS DO DIRETOR (SETOR I)

Processos:
N. 1.043.189-55 — Aladia Pereira Fernandes — matrícula n.º 67.604 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n.º 1.043.189-55 fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Aldia Pereira Raymundo.
N. 1.044.506-55 — Lelia Torres — matrícula número 77.807 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 1.044.506-55, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Lelia Torres da Silva.
N. 1.044.596-55 — Ivone Silva — matrícula número 72.274 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 1.044.596-55, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Yvone da Silva Alves.
N. 1.044.879-55 — Josepha Ivete da Cunha.
N. 1.044.995-55 — Luiz Elias Mezzavilla.
N. 6.040.354-55 — Of. n.º 52-55 do D.O.I. — 3.OI. — relativo a Benedito Vicente da Silva.
— De acordo.
N. 1.044.939-55 — Creuza de Oliveira Ferreira — matrícula n.º 50.179 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.044.939-55, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Creuza Ferreira Pereira.
N. 1.045.371-55 — Maria da Conceição Vilella Rabello — matrícula n.º

Resolução

Na S.G.A.I.C.
No Diário Oficial de 14 de dezembro de 1955 — Fls. ns. 10.971.
Onde se lê: Processo n. 2.001.144 de 1955 — DVI — Autorizo a adjudicação com dispensa de concorrência pública de acordo com o art. 296, ... — Leia-se: Processo n. 2.001.144-55 — DVT — Autorizo a adjudicação com dispensa de concorrência pública de acordo com o art. n. 246.
No Diário Oficial de 26 de novembro de 1955 — Página 10.404.
Onde se lê: 4.474.886-55 — ... à Rua Silveira Martins, 172 (150-26.000) — Leia-se: 4.474.886-55 — Carmen Barbosa França de Oliveira Castro — Com base ... à Rua Silveira Martins, 127 (150-26.000).
Onde se lê: 4.474.893-55 — ... onde existiu o n. 157, apartamento 77 ... — Leia-se: 4.474.893-55 — Maria do Carmo Corrêa Queiroz — Com base no art. ... onde existiu o n. 157, apartamento 711 (0.008).
No Diário Oficial de 7 de dezembro de 1955 — Página 1.º.
Onde se lê: 4.472.680-55 — Boruch Rutman — Idem — Leia-se: 4.472.681 de 1955 — Boruch Rutman — De acordo. Cancele o despacho de opção, depois de cumpridas as obrigações assumidas.

Publicações omitidas no Diário Oficial de 15 de dezembro de 1955.

Dia 14 de dezembro de 1955
N. 400.461-55 — Ofício sem número de 1955 — C.A.C. — Autorizo.
N. 4.016.735-55 — Ofício número 608 55-DRM. — Idem.
N. 4.016.739-55 — Ofício número 611-55-DRM. — Idem.
N. 4.016.740-55 — Ofício número 610-55-DRM. — Idem.
N. 4.016.741-55 — Ofício número 609-55-DRM. — Idem.
Na SGAg
N. G.P. 6.199-55 — Oitavo Grupo de Artilharia de Costa Motorizado. — Autorizo de acordo com o parecer.
Na SGS
N. G.P. 5.531-55 — Ministro Cândido Mota Filho. — Autorizo.
Na SGV
N. 5.008-55 — Museu Nacional de Belas Artes. — De acordo.
N. 7.801.199-55 — Departamento de Parques. — Aprovo.

mero 4.000 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.045.271-55, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Maria da Conceição Rabello Lima.

Serviço Legal.

Processos:

N. 1.039.385-54 — Maria da Glória Zamith de Oliveira — Espólio de Anna Pereira Zamith — matrícula n.º 41.011 — Cumpra-se, na oportunidade.

N. 1.032.371-55 — Bernardina Oliveira de Sant'Anna — Viúva de Manoel de Sant'Anna — matrícula número 9.612 — Pague-se, em termos, quando oportuno.

N. 1.037.383-55 — Laura Sá Freire dos Santos — Viúva de Manoel Inocêncio dos Santos — matrícula número 18.370.

N. 1.037.740-55 — Maria Lisbõa Cabral — Viúva de Eugênio E. Cabral

— matrícula n.º 29.986 — Pague-se, em termos.

N. 1.040.001-55 — Mercêdes Dantas — Viúva de Antônio Dantas — matrícula número 73.173 — Pague-se, em termos, o funeral.

N. 1.045.500-55 — Arlinda Perdigão dos Santos — matrícula n.º 83.593 — Indeferido. — O abono de falta nos termos da Lei 759-1952, deve ser providenciado junto ao encarregado do núcleo, na ocasião em que a mesma se verificar. — Arquite-se.

N. 1.031.276-54 — Raul Honório da Silva — matrícula número 25.598.

N. 1.002.944-55 — Helena Perisse Turon Campos — matrícula número 76.596.

— Indeferido.

N. 1.033.871-55 — Alberto Raja Gabaglia — matrícula número 55.399. — Indeferido, em face da informação do 1-PS. — Arquite-se.

Tabela de férias do 7-PS (Serviço de Arquivo e Triagem). — Aprovo.

Serviço de Biometria Médica

DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1955

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
LICENÇAS INICIAIS		
4.600	1.400	Nyvon Campos — Advogado — 32 dias — artigo 153 — de 10 de dezembro de 1955 a 10 de janeiro de 1956.
12.186	3.932	Ignácio Gonçalves Noronha — Trabalhador padrão E — 5 dias — artigo 153 — de 16 de novembro de 1955 a 20 de novembro de 1955.
12.187	6.933	João Joaquim dos Santos — Trabalhador padrão E — 5 dias — artigo 154 — de 13 de dezembro de 1955 a 17 de dezembro de 1955.
20.044	5.672	Lydia Pompeu da Rosa — Trabalhador padrão F — 16 dias — artigo 153 — de 5 de dezembro de 1955 a 20 de dezembro de 1955.
33.374	6.750	Zilda Zenaide da Silva — Trabalhador referência D — 19 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1955 a 31 de dezembro de 1955.
39.762	8.935	Ritta Santos da Conceição — Trabalhador referência D — 18 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1955 a 18 de dezembro de 1955.
46.161	8.650	Sylvio Assunção Carvalho da Silva — Artifice ref. D — 16 dias — artigo 154 — de 12 de dezembro de 1955 a 27 de dezembro de 1955.
49.266	2.443	Francisco da Rocha Lopes — Praticante de Escritório referência E — 30 dias — artigo 153 — de 24 de novembro de 1955 a 23 de dezembro de 1955.
50.275	181	Nair de Oliveira Lopes — Auxiliar de escritório — 90 dias — artigo 159 — de 13 de dezembro de 1955 a 11 de março de 1956.
54.150	7.850	Nicomedes Gomes da Cruz — Trabalhador referência D — 32 dias — artigo 153 — de 5 de dezembro de 1955 a 5 de janeiro de 1956.
54.442	4.955	Adeleno da Silva — Artifice classe G — 4 dias — artigo 153 — de 10 de dezembro de 1955 a 13 de dezembro de 1955.
55.186	6.935	Elias Batista — Trabalhador referência D — 11 dias — artigo 154 — de 14 de dezembro de 1955 a 24 de dezembro de 1955.
56.283	3.347	Zélia Silva de Moraes — Escriturário classe H — 90 dias — artigo 159 — de 6 de dezembro de 1955 a 4 de março de 1956.
57.102	6.933	Durval Ramos Brasil — Artifice referência E — 15 dias — artigo 153 — de 9 de dezembro de 1955 a 23 de dezembro de 1955.
57.127	2.930	Francisco José Lucas — Trabalhador referência E — 27 dias — artigo 154 — de 13 de dezembro de 1955 a 8 de janeiro de 1956.
57.930	7.935	Gumercindo Pereira — Trabalhador referência E — 6 dias — artigo 154 — de 10 de dezembro de 1955 a 15 de dezembro de 1955.
58.247	90	Anna Luiza de Mattos — Técnico de Administração — 32 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1955 a 13 de janeiro de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
59.976	8.931	Dorcelino José Martins — Condutor de Carroça referência E — 5 dias — artigo 153 — de 8 de dezembro de 1955 a 12 de dezembro de 1955.
60.117	8.651	David Fernandes — Artifice referência E — 24 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1955 a 5 de janeiro de 1956.
61.606	6.933	Manoel Francisco Valério — Artifice referência E — 9 dias — artigo 154 — de 13 de dezembro de 1955 a 21 de dezembro de 1955.
64.386	3.299	Zelly Wanderley — Professor de Curso Elementar Supletivo — 19 dias — artigo 153 — de 29 de novembro de 1955 a 17 de dezembro de 1955.
64.797	8.930	Sebastião Furtado de Atayde — Trabalhador referência E — 11 dias — artigo 154 — de 8 de dezembro de 1955 a 18 de dezembro de 1955.
65.697	6.676	Anna Bendia Telhada — Trabalhador referência D — 25 dias — artigo 153 — de 9 de dezembro de 1955 a 2 de janeiro de 1956.
67.554	6.043	Orestes Bonifácio — Guarda — 38 dias — artigo 153 — de 29 de novembro de 1955 a 5 de janeiro de 1956.
74.760	6.935	Jair Figueira — Trabalhador referência C — 19 dias — artigo 153 — de 10 de dezembro de 1955 a 28 de dezembro de 1955.
74.770	1.222	Nely Ferreira Soares — Datilógrafo classe H — 9 dias — artigo 153 — de 9 de dezembro de 1955 a 17 de dezembro de 1955.
79.697	5.046	José Luiz Torres — Guarda Municipal — 16 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1955 a 16 de dezembro de 1955.
82.661	1.292	Ramiro Nascentes — Operador radiofônico — 62 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1955 a 31 de janeiro de 1956.
83.294	382	Anna Democracina Oliveira dos Santos Silva — Professor de Curso Primário — 13 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1955 a 13 de dezembro de 1955.
83.776	5.932	Florianeo Leandro da Silva — Trabalhador referência D — 25 dias — artigo 153 — de 2 de dezembro de 1955 a 26 de dezembro de 1955.
85.320	4.934	Faustino Brasilino dos Santos — Trabalhador referência D — 11 dias — artigo 153 — de 10 de dezembro de 1955 a 20 de dezembro de 1955.
85.506	2.951	Jair Pereira Major — Artifice referência D — 7 dias — artigo 153 — de 2 de dezembro de 1955 a 8 de dezembro de 1955.
86.102	5.955	Pedro de Paula Lima — Artifice referência D — 4 dias — artigo 154 — de 10 de dezembro de 1955 a 13 de dezembro de 1955.
87.221	3.933	Aristides Tranquilino dos Santos — Trabalhador referência D — 24 dias — artigo 153 — de 5 de dezembro de 1955 a 28 de dezembro de 1955.
PRORROGAÇÕES		
1.599	3.660	Ricardino Carvalho de Mattos — Enfermeiro classe M — 31 dias — artigo 153 — de 11 de dezembro de 1955 a 10 de janeiro de 1956.
1.636	6.760	Norival Gonçalves Martins — Servicial padrão H — 32 dias — artigo 153 — de 14 de dezembro de 1955 a 14 de janeiro de 1956.
2.382	4.317	Casemiro Mendes Rabello — Mecânico de Veículo Automóvel classe H — 72 dias — artigo 153 — de 16 de dezembro de 1955 a 25 de fevereiro de 1956.
2.441	2.906	Joaquim Pinto de Oliveira — Trabalhador padrão G — 31 dias — artigo 156 — de 7 de dezembro de 1955 a 6 de janeiro de 1956.
9.644	7.378	Maria Zozélia Moura — Diretora de Escola Primário padrão O — 3 dias — artigo 153 — de 4 de dezembro de 1955 a 6 de dezembro de 1955.
10.557	1.222	Armando Simplicio — Servente classe F — 21 dias — artigo 153 — de 16 de dezembro de 1955 a 5 de janeiro de 1956.
11.042	3.332	Mercêdes Antônio da Silva — Trabalhador padrão G — 22 dias — artigo 153 — de 15 de dezembro de 1955 a 5 de janeiro de 1956.
11.096	3.664	Irênio da Silva Brum — Guarda-vida classe H — 32 dias — artigo 153 — de 10 de dezembro de 1955 a 10 de janeiro de 1956.
13.374	9.692	Rosalina Leite — Trabalhador padrão F — 21 dias — artigo 153 — de 14 de dezembro de 1955 a 3 de janeiro de 1956.
13.561	5.964	Antônio Thomaz de Almeida — Vigia referência G — 31 dias — artigo 153 — de 16 de dezembro de 1955 a 15 de janeiro de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
14.622	934	Alvaro Lourenço — Oficial Administrativo classe K — 183 dias — artigo 156 — de 7 de dezembro de 1955 a 6 de junho de 1956.	50.729	6.933	Antônio Vicente — Trabalhador padrão E — 7 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1955 a 12 de dezembro de 1955.
14.822	5.939	Luiz Franzão da Silva — Trabalhador padrão F — 183 dias — artigo 156 — de 7 de dezembro de 1955 a 6 de junho de 1956.	51.570	4.855	Claudionor Octávio Pinto — Artífice referência F — 5 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1955 a 10 de dezembro de 1955.
15.275	1.160	Romualdo da Veiga Marques — Servente classe F — 63 dias — artigo 153 — de 14 de dezembro de 1955 a 14 de fevereiro de 1956.	53.250	6.933	Saivador Paulo Rosa — Artífice referência E — 11 dias — artigo 153 — de 12 de dezembro de 1955 a 22 de dezembro de 1955.
16.336	8.933	João de Sousa Carijó — Oficial Administrativo classe L — 68 dias — artigo 153 — de 25 de novembro de 1955 a 31 de janeiro de 1956.	53.508	890	Manoel Corrêa da Silva — Trabalhador referência D — 12 dias — artigo 153 — de 16 de dezembro de 1955 a 27 de dezembro de 1955.
18.589	5.261	Maria das Dores do Nascimento — Trabalhador padrão G — 30 dias — artigo 153 — de 7 de dezembro de 1955 a 5 de janeiro de 1956.	54.571	4.955	Olymtho Joaquim da Silva — Trabalhador padrão E — 11 dias — artigo 154 — de 14 de dezembro de 1955 a 24 de dezembro de 1955.
19.046	6.933	Francisco Pereira da Silva — Artífice classe I — 28 dias — artigo 153 — de 16 de dezembro de 1955 a 12 de janeiro de 1956.	54.762	3.951	Antônio da Silva — Trabalhador padrão E — 13 dias — artigo 153 — de 11 de dezembro de 1955 a 23 de dezembro de 1955.
23.807	8.850	Antônio Vianna de Lima — Trabalhador padrão G — 25 dias — artigo 153 — de 21 de novembro de 1955 a 15 de dezembro de 1955.	56.217	2.960	Tacito Ferreira de Gouvêa — Motorista classe G — 31 dias — artigo 153 — de 10 de dezembro de 1955 a 9 de janeiro de 1956.
23.807	8.850	Antônio Vianna de Lima — Trabalhador padrão G — 31 dias — artigo 153 — de 16 de dezembro de 1955 a 15 de janeiro de 1956.	56.715	2.815	Antônio da Silva Rocha — Trabalhador referência D — 93 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1955 a 7 de março de 1956.
25.480	180	Ernani Joaquim Pereira — Magarefe classe G — 29 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1955 a 10 de janeiro de 1956.	57.470	3.933	Manoel Aives Corrêa — Trabalhador referência E — 25 dias — artigo 153 — de 11 de dezembro de 1955 a 4 de janeiro de 1956.
26.429	9.851	Benedito Laudelino Flores — Trabalhador padrão G — 30 dias — artigo 153 — de 14 de dezembro de 1955 a 12 de janeiro de 1956.	58.375	5.932	José Ferreira de Sousa — Trabalhador referência E — 19 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1955 a 31 de dezembro de 1955.
27.075	4.934	Guilherme Sarro — Trabalhador referência E — 63 dias — artigo 154 — de 11 de dezembro de 1955 a 11 de fevereiro de 1956.	58.416	8.937	Roberto Cândido Alves — Trabalhador referência E — 22 dias — artigo 153 — de 15 de dezembro de 1955 a 5 de janeiro de 1956.
35.142	5.701	Honorina Patrício Bezerra — Escrivão classe G — 147 dias — artigo 156 — de 8 de dezembro de 1955 a 2 de maio de 1956.	60.960	1.956	Neuracy Ramos — Trabalhador referência D 31 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1955 a 5 de janeiro de 1956.
36.997	7.692	Maria Mercês da Silva — Trabalhador referência D — 16 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1955 a 28 de dezembro de 1955.	62.780	2.125	Clarice Conceição de Oliveira — Atendente referência E — 22 dias — artigo 153 — de 10 de dezembro de 1955 a 31 de dezembro de 1955.
37.316	2.670	Vera Alves Batista — Trabalhador referência D — 23 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1955 a 18 de dezembro de 1955.	63.914	8.932	Aristóteles da Silva — Artífice — 9 dias — artigo 153 — de 9 de dezembro de 1955 a 17 de dezembro de 1955.
37.416	7.705	Esmeraldina Tavolaro Azarany — Trabalhador referência D — 31 dias — artigo 153 — de 12 de dezembro de 1955 a 11 de janeiro de 1956.	64.106	4.950	José Oliveira — Trabalhador referência D — 37 dias — artigo 156 — de 2 de dezembro de 1955 a 7 de janeiro de 1956.
37.620	3.851	Carlos Rodrigues de Andrade — Trabalhador referência D — 13 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1955 a 25 de dezembro de 1955.	65.747	8.651	Nilo Fernandes da Silva — Artífice referência E — 96 dias — artigo 153 — de 2 de dezembro de 1955 a 6 de março de 1956.
39.648	9.851	Luiz Pereira da Silva — Artífice referência E — 15 dias — artigo 153 — de 16 de dezembro de 1955 a 30 de dezembro de 1955.	67.357	7.705	Maria da Conceição Santos — Trabalhador referência D — 16 dias — artigo 153 — de 11 de dezembro de 1955 a 26 de dezembro de 1955.
39.701	8.936	João Batista de Sousa — Trabalhador referência E — 92 dias — artigo 153 — de 2 de novembro de 1955 a 1 de fevereiro de 1956.	69.770	3.851	Albino de Oliveira Neto — Trabalhador referência D — 6 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1955 a 18 de dezembro de 1955.
44.275	2.607	Antônia Palácio Teixeira — Telefonista padrão F — 62 dias — artigo 153 — de 16 de dezembro de 1955 a 15 de fevereiro de 1956.	70.200	4.851	José Barbosa Neto — Trabalhador referência D — 182 dias — artigo 156 — de 7 de junho de 1955 a 5 de dezembro de 1955.
44.283	2.126	Isbelta de Deus Xavier Albuquerque — Atendente referência E — 27 dias — artigo 153 — de 11 de dezembro de 1955 a 6 de janeiro de 1956.	70.200	4.851	José Barbo Netto — Trabalhador referência D — 33 dias — artigo 156 — de 6 de dezembro de 1955 a 7 de janeiro de 1956.
44.877	3.856	Sebastião Gonçalves de Arruda — Trabalhador referência D — 67 dias — artigo 153 — de 16 de dezembro de 1955 a 20 de fevereiro de 1956.	73.382	3.660	Maria Aparecida de Rezende — Atendente referência E — 21 dias — artigo 153 — de 11 de dezembro de 1955 a 31 de dezembro de 1955.
45.827	9.692	Débora Pinto de Siqueira — Atendente referência D — 22 dias — artigo 153 — de 14 de dezembro de 1955 a 4 de janeiro de 1956.	73.450	2.663	Yedda Casseres dos Santos — Prático de Laboratório classe E — 30 dias — artigo 153 — de 2 de dezembro de 1955 a 31 de dezembro de 1955.
46.082	672	Ermelinda Carmen Bastos Barbosa — Oficial Administrativo classe K — 32 dias — artigo 153 — de 14 de dezembro de 1955 a 14 de janeiro de 1956.	77.117	7.664	Adhemar Setaro de Alcântara — Oficial de Fiscalização classe L — 31 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1955 a 31 de dezembro de 1955.
46.902	3.933	Cecília de Barros Paiva — Escrivão referência G — 30 dias — artigo 153 — de 16 de dezembro de 1955 a 14 de janeiro de 1956.	77.842	9.387	Lair Dutra Mello Emílio — Professor de Curso Primário referência G — 13 dias — artigo 153 — de 10 de dezembro de 1955 a 22 de dezembro de 1955.
47.475	2.951	Manoel Ferreira — Artífice classe G — 92 dias — artigo 153 — de 9 de dezembro de 1955 a 9 de março de 1956.	82.389	9.371	Tereza Isabel de Carvalho de Sousa — Professor de Curso Primário padrão G — 11 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1955 a 23 de dezembro de 1955.
49.660	5.046	Benedita Pereira — Guarda classe G — 10 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1955 a 22 de dezembro de 1955.	85.506	2.951	Jair Pereira Major — Artífice referência D — 23 dias — artigo 153 — de 9 de dezembro de 1955 a 31 de dezembro de 1955.
50.470	8.936	Irineu da Silva — Trabalhador padrão E — 13 dias — artigo 153 — de 11 de dezembro de 1955 a 23 de dezembro de 1955.			
50.641	8.936	José Ferreira Dias — Artífice referência E — 38 dias — artigo 153 — de 16 de dezembro de 1955 a 22 de janeiro de 1956.			

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
INDEFERIMENTOS		
3.042	8.935	Benedito da Rocha Casseres — Escriturário classe II.
51.676	7.836	Victorino Dias do Amaral — Artífice referência E.
54.226	1.851	Osmar Carneiro Sampaio — Trabalhador ret. D.
62.777	890	Antônio José Machado — Trabalhador referência D.
64.937	3.850	Geraldo Soares — Trabalhador referência D.
79.736	3.901	Marinho de Freitas — Trabalhador referência D.
		Indeferidas, à vista do laudo médico.
ALTAS		
9.644	7.378	Maria Zorzéla Meura — Diretora de Escola Primário padrão O.
12.187	6.933	João Joaquim dos Santos — Trabalhador padrão E.
19.135	5.363	Sabina Feiner Lerner — Professor de Curso Primário padrão J.
43.550	5.676	Eolo Giovanni Marchesani — Servente classe F.
44.261	705	Leonídia Avila Reis — Atendente referência E.
48.675	5.262	Djanira do Prado Viviani — Professor de Ensino Técnico Curso Básico padrão O.
48.796	8.043	Jose Couto da Costa — Guarda classe F.
49.377	9.692	Francisca Augusta Pinto — Trabalhador referência D.
50.729	6.933	Antônio Vicente — Trabalhador referência E.
51.570	4.855	Claudio Nor Octávio Pinto — Artífice referência F.
51.702	785	José Pereira Neubauer — Trabalhador padrão E.
51.805	801	Manoel de Sousa Faria — Trabalhador referência D.
54.442	4.955	Adelino da Silva — Artífice classe G.
56.048	8.347	Carlota Cerveira Ambrósio — Professor de Curso Primário padrão J.
59.976	8.931	Dorcelino José Martins — Condutor referência E.
60.440	260	Hercília Cruz da Silva — Professor de Ensino Técnico padrão O.
63.710	5.155	Carmélia Oliveira de Castro — Trabalhador ref. D.
65.024	4.930	Miguel do Amaral — Trabalhador referência E.
65.531	5.342	Maria Giacy Pacca Fatorelli — Professor de Curso Primário padrão J.
68.322	8.651	Matusalem da Silva — Artífice referência E.
69.334	3.933	Olívio Fábio da Silva — Trabalhador referência E.
71.782	9.342	Ne-y de Albuquerque Lima — Professor de Curso Primário padrão J.
72.044	7.378	Nilza Maria Soares — Trabalhador referência D.
73.457	6.661	Geralda Soares de Menezes — Enfermeiro classe J.
73.544	8.671	Severina Marques de Paula — Atendente ref. E.
74.296	5.262	Yeda Helmholt Macieira — Professor de Ensino Técnico Curso Básico padrão O.
75.948	7.343	Thereza Maria de Aragão Miranda — Professor de Curso Primário padrão J.
77.154	6.851	Jorge de Mattos — Trabalhador referência D.
77.796	7.361	Nancy Fonseca Pessoa de Andrade — Professor de Curso Primário padrão G.
77.862	9.332	Maria Alice de Sousa Abreu — Professor de Curso Primário padrão G.
82.802	—	Maria Aparecida França Burgos — Professor de Ensino Técnico padrão O.
83.294	382	Ana Democracia de O. dos Santos Silva — Professor de Curso Primário.
83.294	382	Anna Democracia Oliveira dos Santos Silva — Professor de Curso Primário referência G.
86.006	7.909	Ildefonso Lobo — Trabalhador referência D.
86.102	5.955	Pedro de Paula Lima — Artífice referência D.
		— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
LICENÇAS PUBLICADAS COM INCORREÇÕES		
NOS «DIÁRIO OFICIAL» ABAIXO:		
DIÁRIO OFICIAL DE 6-12-55		
PRORROGAÇÕES		
13.679	4.976	Trajano Brígido Pinto — Trabalhador padrão G — 13 dias — artigo 153 — de 20 de novembro de 1955 a 2 de dezembro de 1955.
13.679	4.976	Trajano Brígido Pinto — Trabalhador padrão G — 39 dias — artigo 153 — de 3 de dezembro de 1955 a 10 de janeiro de 1956.
78.642	2.430	Lygia Duque Estrada de Sousa — Auxiliar de Mecânico referência G — 9 dias — artigo 153 — de 2 de dezembro de 1955 a 10 de dezembro de 1955.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		
2.816	—	Antônio dos Santos Couto.
DIÁRIO OFICIAL DE 7 DE DEZEMBRO DE 1955		
INICIAIS		
54.571	4.955	Olintho Joaquim da Silva — Trabalhador referência E — 13 dias — artigo 154 — de 1 de dezembro de 1955 a 13 de dezembro de 1955.
73.647	4.952	Jorge da Silva — Mecânico de Veículo Automóvel classe I — 4 dias — artigo 153 — de 29 de novembro de 1955 a 2 de dezembro de 1955.
PRORROGAÇÕES		
36.482	5.932	Adilis Augusto Corrêa — Trabalhador referência E — 15 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1955 a 15 de dezembro de 1955.
51.629	8.933	José Martins — Artífice referência E — 13 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1955 a 18 de dezembro de 1955.
73.763	4.706	Ilma Porciúncula de Moraes — Enfermeiro classe J — 12 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1955 a 12 de dezembro de 1955.
73.839	9.364	Dilza Mattos da Silva — Trabalhador referência D — 17 dias — artigo 153 — de 28 de novembro de 1955 a 14 de dezembro de 1955.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 7 de dezembro de 1955

PORTARIA N.º 52-P

De 7 de dezembro de 1955

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Oficial Administrativo, padrão "Q" — Delphina de Moura Nobre, matrícula número 16.597, para responder pelo expediente da 19.ª C. F. — "Tijuca", durante o período de férias regulamentares do Delegado Fiscal, padrão "S" — Francisco de Souza e Mello, matrícula .. 64.857.

Escala de Licença-prêmio aprovada pelo Sr. Secretário Geral em 30 de novembro de 1955, de Regina de Araújo Campos, Escriturário classe "H" — matrícula 65.770 — período de 25 de novembro de 1955 a 24 de fevereiro de 1956 — prazo: 3 meses — tempo base: de 1 de abril de 1950 a 30 de março de 1955 — Dependência: 3-FS "Controle de Infrações" — núcleo .. 2-022.

Expediente de 13 de dezembro de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos números:

5.435.890-55 — Janot Boaventura — N.º 5.435.891-55 — Janot Boaventura — N.º 5.435.887-55 — N.º 5.435.892-55 — N.º 5.435.896-55 — N.º 5.435.889-55 — N.º 5.435.895-55 — 5.435.892-55 — N.º 5.435.888-55 — N.º 5.435.884-55 — Janot Boaventura — Deferido.
5.411.793-55 — Manoel Ferreira Monteiro
5.541.166-55 — Alves & Touceira.
5.562.086-55 — Moyses Crosman.
N.º 5.455.721-55 — Café e Bar Rosário Ltda.

5.409.932-55 — Tinturaria São Jorge.

5.535.984-55 — Joaquim Teixeira de Siqueira — Reduzo a multa a metade se paga no prazo de 10 dias.

N.º 5.711.021-55 — João Pereira.

N.º 5.711.678-55 — Carlos Gonçalves Coelho — Indeferido em face do informado.

N.º 5.546.292-55 — Francisco Batista.

N.º 5.501.145-55 — Alexandre Charles Victor — Mantenho o despacho recorrido.

N.º 5.591.797-55 — Nelson Martins Silva.

N.º 5.586.413-55 — Benjamin Rodrigues de Oliveira.

N.º 5.710.886-55 — Marieta Telles e outro.

N.º 5.610.629-55 — Constantino Ribeiro.

N.º 5.603.963-54 — Cia. Progresso Ind. do Brasil.

N.º 5.556.971-54 — Sedegra Soc. Editora e Grafica Ltda. — Mantenho o auto.

N.º 5.562.098-55 — Cypriano Lopes de Almeida.

N.º 5.561.970-55 — Telvi Zelman.

N.º 5.605.491-55 — João Ferreira.

N.º 5.477.705-55 — Cia. Brasileira de Roupas.

N.º 7.520.755-55 — Sociedade São Roberto de Construções Limitada. — Mantenho o auto.

N.º 5.560.659-55 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Deferido. Restitua-se mediante recibo.

N.º 5.585.964-55 — Severino Gonçalves da Rocha — Compareça para esclarecimentos.

N.º 5.712.635-55 — Georges Toupic Latouf — Indeferido. A venda estacionada de roupas feitas, malharia e bijouteria não consta de artigo 3, do decreto n.º 11.927-53.

N.º 7.409.831-54 — Mem. 1.079-54 DOB — Cancele o auto.

N.º 5.706.417-55 — Geraldo Alves dos Santos — Reconsidero o despacho de 3 de novembro de 1955, tendo em

vista a nova determinação do Depara

tamento de Hípicas, para deferir, a título precário.

N.º 5.471.138-55 — Manoel dos Santos Neves — Não tendo sido cumprido o despacho de 28 de setembro de 1955, e em face da conversão, arquivar-se.

N.º 5.552.011-55 — Laurinda da Costa Fierro — Mantenho os autos.

N.º 5.551.371-55 — Léo Goldschuld — Deferido. Restituam-se mediante recibo os documentos de fls. 4, 6, 7 e 9).

N.º 5.477.743-55 — Mario Alves dos Reis. — Indeferido.

N.º 5.546.142-55 — Radio Tele Tijuca Ltda. — Retifique a atividade para oficina de conserto de rádio e televisão, de acordo com a licença concedida pelo DED 12 de dezembro de 1955.

N.º 5.436.010-55 — Carlos Bellas Rita — Deferido.

N.º 4.759.272-55 — Virgílio Marques Dias. — Compareça para retificar o alvará de legalização e registra-lo na D. F.).

N.º 5.465.148-55 — José Zacarias — (Cancelo o auto e edital decorrente).

N.º 5.436.251-55 — José Dantas — Deferido, prove venda exclusiva na Zona Sul.

N.º 5.435.989-55 — Elias Gomes — Deferido, para venda exclusiva na zona suburbana.

N.º 7.421.608-54 — Salvador Gímenes Parras — Nada mais que deferir;

a intimação em causa já foi cancelada. — Arquivar-se.

Departamento de Geografia e Estatística

BOLETIM N.º 127

De 15 de dezembro de 1955

Elogio e agradecimento:

Pela Portaria n.º 56, de 13 de dezembro de 1955, o Sr. Diretor do Departamento de Geografia e Estatística:

Resolve agradecer e elogiar os relevantes serviços prestados pelo Oficial Administrativo, Classe O, matrícula n.º 3.777 — Carmelita de Ulícia Cintra, durante sua permanência neste Departamento, quando graças à sua dedicação e zelo, tornou-se possível a atualização da estatística do ensino primário particular no Distrito Federal sendo de salientar, por outro lado, o elevado espírito de cooperação e solidariedade com os companheiros de trabalho demonstrado pelo referido funcionário.

DESPACHOS DO DIRETOR

Hygiderando José dos Santos — Processo n.º 5.200.991-55-DGE. — Deferido mediante pagamento de taxa de expediente.

de maio de 1956 (3 meses) — Processos ns. 1.030.214-51 e 1.025.338, de 1951.

Marília de Araújo Seixas — Inspetor de Alunos — Matrícula número 22.463 — Núcleo n.º 7.356 — Período básico: 13 de abril de 1950 a 11 de abril de 1955 — Início e término: 1 de março de 1956 a 31 de maio de 1956 (3 meses) — Processos ns. 3.307.010-51, 3.304.687-52, 3.307.293-52, 1.048.805-52 e 1.028.508, de 1955.

Nair D'Eça Veiga — Professor de Curso Primário — Matrícula número 31.887 — Núcleo n.º 8.355 — Períodos básicos: 12 de abril de 1933 a 10 de abril de 1938, de 12 de maio de 1940 a 10 de maio de 1945 e de 1 de agosto de 1945 a 5 de agosto de 1950 — Início e término: 1 de março de 1956 a 31 de maio de 1956 (3 meses — 2.º período) — Processos ns. 1.021.653-52 e 1.014.227-55.

Valentim José Patrício — Servente classe G — Matrícula n.º 30.118 — Núcleo n.º 9.335 — Período básico: 30 de dezembro de 1947 a 27 de dezembro de 1952 — Início e término: 1 de março de 1956 a 31 de maio de 1956 (3 meses) — Processos números 3.304.108-50, 1.061.489-51 e 1.020.951-55.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 14 de dezembro de 1955

Boletim n.º 89 ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional, devidamente autorizado pelo Excmo. Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve expedir a seguinte portaria:

717 — Designar o Oficial Administrativo, classe L, matrícula 18.619 — Lourenço Braga — para responsável pelo núcleo 5 — 263, Escola Industrial Ferreira Vaina.

DESPACHOS DO DIRETOR

Georgina Dart de Sá Pavo Mello e Castro — Registre-se, provisoriamente.

Geralda Soares Macedo. Juracy Pereira Vianna. Manoel de Souza.

— Faça-se a apostila, à vista das informações.

Darcy Saba. Galileu Liacedo de Rezende. Thereza Marques da Silva.

Rosilda Campos Lima. Rosa Leirosa. — Levantada a perempção. Prossiga-se.

Clóvis Martins Ferreira. Cícero Medeiros. Azen Pompílio de Abreu.

Ode e Moreira Ferreira da Silva. Lybia de Oliveira Porto. Maria da Glória Castro Dias.

Francisca de Souza Silva. Juracy Costa Abrantes. Raimund Marques Lisboa.

Elisio Dantas Cardoso. Célia Procópio Pio. Sebastiana Emília da Silva.

Emice Gomes de Andrade. Therezinha de Araújo Soares. Diva Fernandes Ricci.

Sabata Antônio Magaldi. — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Departamento de Educação Complementar

Boletim n.º 38

De 15 de dezembro de 1955

O Diretor do Departamento de Educação Complementar nos termos da Resolução n.º 38 da S. G. E. de 3 de junho de 1954.

RESOLVE:

Port. 944: — designar o técnico de Educação Musical e Artística padrão O — para

lecionar teoria e solfejo na E.P. M. A. — Aster Josor, matr. 32.284.

Port. 945:

— designar o Prof. de Curso Primário padrão J — Alex Guimarães Fros, mat. 52.946, para Escola 3-8 Argentina sem prejuízo de suas funções na Escola Hospital Barata Ribeiro, ficando lotado para fins de exercício nesta última escola, de acordo com o men. n.º 128 do D. S. C. de 15 de dezembro de 1955.

Port. 946:

— designar o Oficial administrativo classe J — Dirce Rocha Cavalcanti, mat. 26.802, para responder pelo expediente do Centro de Recreação e Cultura no período de 1.º de janeiro a 31 de janeiro de 1956, durante as férias regulamentares do dirigente daquele Centro de acordo com o Of. n.º 53 do C.R.C. de 1.º de 1955.

Port. 947:

— designar o datilógrafo classe E — Joaquim Antônio da Silva Neto, matr. 8.978, para responder pelo expediente do Centro de Recreação e Cultura no período de 1.º a 28 de fevereiro de 1956, de acordo com o men. n.º 53 do C.R.C. de 1.º de dezembro de 1955.

Port. 948:

— elevar os funcionários abaixo relacionados conforme os seguintes termos do Ofício n.º 264 do Chefe do E.C.

Quando as circunstâncias vêm por termo às atividades que aqui desempenham, cumprio prazeroso dever de solicitar a V. Ex.ª sejam consignados, em suas fichas funcionais, especiais referências aos servidores que colaboraram conosco neste E.C. de vez que em cada um deles encontramos, em todos os momentos, o mesmo grande e ativo característico do mesmo grande esforço com que se entregaram, por igual, à consecução das tarefas que lhe foram cometidas, superando, indiscutivelmente, quando seir licito esperar, os méritos de cada um.

Ao discriminar a relação de seu nomes, faço-o com um agradecimento muito a quanto devo ao esforço de cada um para realização de quanto se produziu neste Serviço, enquanto aqui estivemos:

Gilda de Araújo Souza, mat. 34.739 — Escritório, classe...

Beatriz dos Reis Carvalho, matrícula 59.614 — Bibliotecário, classe J.

Neuza de Souza Rodrigues, matrícula 67.520 — Servicial, ref. E.

Rita Conceição Dias Barifouse, mat. 68.352 — Aux. do escritório, referência J.

Pedro Paulo de Alencar Vieira Macedo, mat. 76.776, Auxiliar Administrativo, ref. J.

Acidália Pinheiro Brito, mat. 76.781 — Aux. de Serv. Subalternos, ref. E.

Celso Timóteo dos Santos, matrícula 76.886 — Trabalhador, ref. D.

Virma Gomes da Rocha, mat. 78.373 — Servente, classe F.

Port. 941:

— remover o Professor de Ensino Técnico, Curso Técnico padrão O — Arlete Dias Cavalcanti, matr. 82.008, do Grupo Escolar do Instituto de Educação núcleo 5.271, para as Escolas Minas Gerais e Mem de Sá, ficando lotado para fins de exercício no núcleo 1.280 (Serviço de Educação Musical e Artístico), de acordo com o Of. n.º 263 de 1.º de dezembro de 1955, D.E.C.

Port. 950:

— remover o Prof. de Música e Canto Orfeônico, padrão J — Maria de Lourdes Magalhães Grandi, matrícula 7.696, da escola 5-3 Leonel Franca, para a Escola 6-3 Joaquim Nabuco, continuando lotado para fins de exercício no núcleo 1.280 do Serviço de Educação Musical e Artístico, de acordo com o Of. n.º 261 do D. S. C. de 30 de novembro de 1955.

DESPACHOS DO DIRETOR

Otila Lobo Pecanha (Processo número 7.308.486-55) — Autorizo, na forma do parecer.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 281

Expediente de 14 de dezembro de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Célia de Souza Gamardella — Processo n.º 1.002.157-55. — Autorizo a desistência.

Ofício n.º 1.093 — Ministério da Educação e Cultura — Processo número 3.299.975-55. — Autorizo, nos termos do parecer do Chefe do Serviço de Teatros e Diversões.

Departamento de Educação Primária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 93

Determina notas mínimas para 1.ª série e conclusão do curso elementar (4.ª série).

Comunico-vos que, de acordo com o que determina o artigo 7.º das Instruções n.º 20-SGE, de 10 de novembro de 1955, foram estabelecidos os seguintes graus:

3.ª Série

Table with 2 columns: Subject and Score. Linguagem: 41, Matemática: 32, Média final: 45

4.ª Série

Table with 2 columns: Subject and Score. Linguagem: 42, Matemática: 40, Média final: 44

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1955. — Thales Mello Carvalho, Diretor do DEP.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 92

Determina notas mínimas para conclusão de curso complementar (5.ª Série)

Comunico-vos que, de acordo com o que determina o artigo 7.º das Instruções n.º 20-SGE, de 10 de novembro de 1955, foram estabelecidos os seguintes graus mínimos para conclusão de curso complementar (5.ª Série).

Table with 2 columns: Subject and Score. Linguagem: 54, Matemática: 43, Média final: 51

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1955. — Thales de Faria Mello Carvalho, Diretor do D.E.P.

Inclusão em escala de licença-prêmio organizada de acordo com o art. 8.º do Decreto n.º 10.150 de 23 de janeiro de 1950, aprovada pelo Diário de Educação e Cultura em 3 de dezembro de 1955.

Portância Gomes de Oliveira — Servente classe G — Matrícula número 23.680 — Núcleo n.º 5.331 — Período básico: 25 de maio de 1949 a 23 de maio de 1954 — Início e término: 1 de março de 1956 a 31 de maio de 1956 (3 meses) — Processo ns. 1.020.274-53 e 1.027.567-53.

Iva Gomes Ribeiro — Diretor de Escola — Matrícula n.º 26.975 — Núcleo n.º 356 — Períodos básicos: 30 de abril de 1915 a 26 de abril de 1925 e de 1 de setembro de 1925 a 25 de agosto de 1930 — Início e término 17 de maio de 1955 a 16 de maio de 1956 (12 meses) — 1.º período — Alteração de escala — Processo n.º 1.002.086-55.

June Cardoso Fernandes — Professor de Curso Primário — Matrícula n.º 65.159 — Núcleo n.º 357 — Período básico: 15 de março de 1950 a 13 de março de 1955 — Início e término: 1 de março de 1956 a 31 de maio de 1956 (3 meses) — Processo n.º 1.028.656-55.

Maria Dylma Costa Pereira — Professor de Curso Primário — Matrícula n.º 65.284 — Núcleo n.º 359 — Período básico: 2 de julho de 1950 a 30 de junho de 1955 — Início e término: 1 de dezembro de 1955 a 31 de dezembro de 1955 (1 mês — 1.º período) — Processo n.º 1.041.388, de 1955.

Maria de Jesus Gouveia de Morais — Professor de Curso Primário — Matrícula n.º 65.348 — Núcleo número 5.333 — Período básico: 17 de março de 1950 a 15 de março de 1955 — Início e término: 1 de março de 1956 a 31 de maio de 1956 (3 meses) — Processo n.º 1.034.124-55.

Maria de Lourdes Alegria — Servente classe G — Matrícula número 23.515 — Núcleo n.º 8.363 — Período básico: 22 de julho de 1947 a 20 de janeiro de 1952 — Início e término: 1 de março de 1956 a 31

Maria Yeda Gravato de Carvalho (Processo n.º 3.308.268-55) — Indeferido em face do parecer.

Retificação do Of. de 7 de dezembro de 1955.

Boletim n.º 67.

Port. 940-

Onde se lê pad. H

Leia-se: pad. M.

Onde se lê: processo n.º 3.308.70-55

Lia-se: Processo n.º 3.308.702-55.

Departamento de História e Documentação

Boletim n. 250

Expediente de 13 de dezembro de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o registro no Livro Tombo do Arquivo Histórico da Cidade:

N. 3.703.755-55 — Secretaria Geral de Educação e Cultura — Remessa de 4 livros — Edição do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. —

Remeta-se ao D. E. D.:

N.º 7.423.366-55 — Jorge Caramuru de Carvalho — Certidão.

Remeta-se ao Departamento de Obras:

N.º 7.530.945-55 — Henrique Otávio Causo — Sol. Úpia de Planta.

Compareça para prestar esclarecimentos:

N.º 3.703.794-55 — Manuel Maria Gonçalves — Certidão.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 15 de dezembro de 1955

BOLETIM N.º 196

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 7 de dezembro de 1955

Processos:

N. 4.606.199-54 — Paulo Dias de Almeida — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.125,00 (hum mil, cento e vinte e cinco cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N. 4.504.117-53 — Túlio Ramos Ribeiro. — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N. 4.646.910-53 — Augusto Batista do Nascimento. — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um cruzeiros e trinta centavos).

Dia 9 de dezembro de 1955.

Processos:

N. 4.613.592-55 — Pinchas Rojtenbarg. — De acordo com os pareceres do DCF e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr- 16.117,20 (dezesseis mil, cento e dezessete cruzeiros e vinte centavos), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N. 7.118.955-55 — Osvaldino Rudwilt. — De acordo com os pareceres da SGV e do DCB, restitua-se, em

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 14 de dezembro de 1955

Boletim n.º 205

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, de acordo com o artigo 2.º da Resolução n.º 52 e das Instruções n.º 19, publicadas no D. O. de 7-10-53, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, em 10-12-55, ofício n.º 383 de 7-11-55, resolve expedir a seguinte portaria:

N.º 389:
Designar o oficial administrativo classe J, matrícula 38.712 — Alquegandro Farah — para o 7.º D. M., núcleo 5.324

Inspeção de saúde de professores

particulares

Compareçam no prazo de cinco dias, no Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91 — 6.º andar, sala 6002, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Antônia Alves Pereira — Alcina de Jesus Gonçalves — Carolina Nunes de Azevedo — Diva Deolinda Pereira — Dolores Corrêa da Silva — Flormina Neves — Hilda Elena Veterli — João Corrêa de Andrade — Lira Rezende Almada — Porcina Conceição dos Santos.

Escala de Licença-Prêmio:

Diva de Sá Glesbrecht — Enfermeiro classe N, matrícula 11.834 — Início: 1-12-55 — Término: 4-1-56 — Período que serviu de base à concessão da licença: 412-49 a 2-12-54 — 3 meses — Bai gozar apenas um mês — Processo n.º 1.028.675-55.

termos, a importância de Cr\$ 127,20 (cento e vinte e sete cruzeiros e vinte centavos).

N. 4.637.057-54 — João Barreto de Sousa. — acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.293,60 (hum mil, duzentos e noventa e três cruzeiros e sessenta centavos), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

Dia 10 de dezembro de 1955

Processos:

N. 4.303.419-55 — Empresa Imobiliária Arte e Técnica Limitada (Móveis). — Nos termos do parágrafo único do artigo 7.º do Decreto-lei número 1.807, autorizo ao DCF promover o ajuizamento da dívida do corrente ano do imposto de licença para localização e indústrias e profissões referente à firma mencionada.

Dia 13 de dezembro de 1955

Processos:

N. 4.314.747-55 — A. Cambraia. — De acordo com os pareceres do DTD e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 14.271,70 (quatorze mil, duzentos e setenta e um cruzeiros e setenta centavos).

N. 4.500.269-55 — Ernani Franco e Outro. — De acordo com os pareceres do DRT e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 10.968,80 (dez mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N. 4.510.324-55 — Leonor da Silveira Lôbo — De acordo com os pareceres do DRT e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$....

28.599,80 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros e oitenta centavos), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N. 4.643.032-55 — Luiz Wilson Marques de Sousa. — De acordo com o parecer do DRI, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

Retificações

Diário Oficial de 7 de dezembro de 1955 — pág. 10.778.

Onde se lê:

4.610.976-55...

Leia-se:

4.670.976-55...

Onde se lê:

4.302.734-55 — Norberto Teinemann

— Idem.

Leia-se:

4.302.734-55 — Norberto Heinemann

— Idem.

Onde se lê:

...Nilton Viana Christiman — Idem.

Leia-se:

4.302.988-55 — Nilton Vianna Chrisman — Idem.

Omitido:

4.303.343-55 — Ernesto Mendes Júnior — Nos termos do parágrafo único do art. 7.º do Decreto-lei n.º 1.807, autorizo ao DCF, promover o ajuizamento da dívida do corrente exercício do imposto de licença para localização e indústrias e profissões referente à firma mencionada.

Onde se lê:

... — Of.º 608-55 — ESU — ...

Ao FS9. Autorizo...

Leia-se:

4.016.693-55 — Of.º 608-55-FSU — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

Onde se lê:

N. 5.566.146-55 — ...«Veracil Industada»...

Leia-se:

5.566.146-55 — Of.º 120-55-23.º C.F. (Inhaúma) — Idem, idem... referente à firma «Veracil Industrial Comercial Representações Ltda.».

Onde se lê:

5.581.246-55 — Of.º 165-55 — ... firmas mencionadas às fls. 39 (do referido processo).

Leia-se:

5.581.246-55 — Of.º 165-55 — ... firmas mencionadas às fls. 3 (do referido processo).

Serviço de Administração

BOLETIM N.º 118

Resolução

Expediente de 12 de dezembro de 1955

Diário Oficial de 14 de dezembro de 1955.

Página 10.985 — 2a. coluna

Fôlha N.º 158:

Onde se lê:

Jernonymo do Carmo Pourchet 573,00

Leia-se:

Jeronymo do Carmo Pourchet 573,00

Onde se lê:

Almegenio Soares dos Santos 573,00

Maria do Carmo Bezerra de Carvalho 640,00

Leia-se:

Almegenio Soares dos Santos 573,00

Geraldo Hypólito dos Santos 600,00

Josefina Vieira Silva 2.000,00

Maria do Carmo Bezerra de Carvalho 600,00

Expediente de 14 de dezembro de 1955
Fôlha N.º 163 — Relativa ao mês de Novembro de 1955 — Verba — 506-1980.

	Cr\$
Aurora Martins de Sousa	996,00
Yonne Pinto Barradas	1.000,00
Wanda Sarmanho Motta ..	1.500,00
Guilhermino Soares Bomfim	1.000,00
Affonso de Carvalho Borges	1.500,00
Carmelita Ramos Ourofino	996,00
Lais de Paiva	1.000,00
Nilande Corrêa Medrado	
Dias	1.000,00
Pedro Lourenço Barbôsa..	1.500,00
Alcêu Cunha	1.000,00
Carlos Francisco Bastos Miranda	723,00
Manoel Joaquim Silveira..	1.000,00

Total: 13.215,00

Importa a presente fôlha em Treze mil, Duzentos e Quinze Cruzeiros.

Em 14 de dezembro de 1955. — Visto: — Marina Adelaide Maia de Oliveira — Responsável pelo Expediente do FSA. — Matrícula número 4.732.

Serviço de Controle Técnico

1-R. I.

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.646.084-55 — Francisco Miguel de Freitas — Rua Ozéas Mota, 105 — Compareça a este Serviço.

N. 4.631.217-55 — S.R. Predial Dora — Rua Noemia Nunes, lote 19 — Compareça, para esclarecimentos.

N. 4.647.689-55 — Juracy Nazareth Pereira — Rua Afonso Pena, 28 — Apresente FI.

N. 4.639.435-55 — Joaquim Barbosa Thomé — Avenida Meriti, lote 24 — Apresente FI.

N. 4.650.076-55 — João Morais Macedo — Estrada Agua Branca, lote 5 — Pague a taxa de preempção.

N. 4.648.737-55 — Garibaldi Bastos — Rua Fazenda da Bica, 6 — Declare o número da inscrição do outro terreno.

N. 4.646.088-55 — José Fernandes de Araujo — Rua Ozéas Nota, 219 — Declare o número da inscrição do terreno.

N. 4.646.086-55 — José da Silva — Rua Ozéas Mota, 109 — Declare o número da inscrição territorial.

N. 4.644.745-55 — Maria Freire de Vasconcelos — Rua Guarai, lotes 122, 123 e 123-A — Compareça, a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos.

N. 4.637.036-54 — Augusto Gregório dos Reis — Rua Itapetinga, 189 — Cancele-se a inscrição 881.267, a partir de 1956, bem como os débitos acaso existentes, a partir de 1953, por pagar predial pela inscrição 597.957.

Cancele-se, na inscrição 597.957, a cláusula de «beneficência», anotando-se que se trata de construção feita no terreno cuja inscrição 881.267 será cancelada.

N. 4.648.387-55 — Otilia dos Santos Apolinária — Rua Arandú, s.n. — Inscreva-se o terreno, no nome de Otilia dos Santos Apolinário (Esp.), a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados em 30-11-55 e os valores seguintes:

	Cr\$
1938 à 1940	5.200,00
1941	5.900,00

1941 7.000,00
 1943 e 1944 8.800,00
 1945 a 1948 12.000,00
 1949 a 1952 33.000,00
 1953 a 1956 74.000,00
 N. 4.643.75155 — Antônio José Veles — Rua Projetada Moacir Torres — Retifique-se o lançamento do terreno inscrito sob o n. 834.849, para o C.L. 1.282, com efeito a partir de 1938, e restabeleça-se a emissão, a partir de 1941 adotando-se os característicos indicados em 30-11-55 e os valores seguintes:

	Cr\$
1938 a 1940	10.000,00
1941 e 1942	12.000,00
1943 a 1954	15.000,00
1955 e 1956	20.000,00

N. 4.644.506-55 — Othelo D'Ávila Andrade — Rua Trapiá, 80 — Exonere-se o imóvel, de tributação territorial, pela inscrição 872.286, nos termos do art. 88, item IV, da Lei 820-55, com efeito a partir de 1950, tendo em vista a incidência do imposto predial pela inscrição 566.662. — Anote-se, na inscr. 566.662, que se trata de benfeitoria, construída no terreno de inscrição 872.286.
 N. 4.647.755-55 — Carlos Gomes de Castro — Estrada do Otaviano, entre os 561 e 567 — Inscreva-se o terreno, no nome de Carlos Gomes de Castro — (Esp.), a partir de 1939, adotando-se os característicos indicados em 30-11-55 e os valores seguintes:

	Cr\$
1938 a 1940	3.600,00
1941 e 1942	4.700,00
1943	5.800,00
1944 a 1946	8.500,00
1947 a 1951	16.000,00
1952 a 1955	40.000,00
1956	74.000,00

N. 4.631.552-55 — Luiza Guimarães Rodrigues — (Esp.) — Rua Castro Menezes, jt. at. do 39 loja 113 — Cancelem-se as inscrições 184.432 e 184.433, por constituírem duplicatas das inscrições 173.106 e 168.712, C.L. 1.682, respectivamente.
 N. 4.634.871-55 — Serafim Ferreira — Rua Ferreira Cantão, 354 — Cancele-se a inscrição 863.009, por pagar predial pela inscrição 403.058.
 N. 4.647.805-55 — Maria Freire de Vasconcelos — Beco da Fontinha, lote 103 — A vista da inf. de 1-12-55, exonere-se a inscrição 813.081, nos termos da Lei 820-55.
 N. 4.647.21055 — Oscar Barros de Moraes — Estrada do Saco, lote 19 — Exonere-se o imóvel, de tributação territorial, pela inscrição 578.114, a partir de 1951, nos termos do art. 88, item IV, da Lei 820-55, tendo em vista a incidência do imposto predial, pela inscrição 579.793.
 N. 4.648.630-55 — Propriedade Sociedade Anônima — Rua Icamabas, lote 263 — Exoner-se o imóvel, de tributação territorial, pela inscrição 524.276, nos termos do art. 88, item IV, da Lei 820-55, a partir de 1955, tendo em vista a incidência do imposto predial pela inscrição 510.795. — Grave-se a inscrição 510.795, com a cláusula de «benfeitoria», anotando-se a situação territorial.

N. 4.647.684-55 — Joaquina da Costa Pereira — Estrada do Saco, 785 — Exonere-se o imóvel, de tributação territorial, pela inscrição 578.143, nos termos do art. 88, item IV, da Lei 820-55, a partir de 1955, tendo em vista a incidência do imposto predial, pela inscrição 175.589.
 N. 4.637.450-55 — Albino do Nascimento — Rua Washington de Azevedo, 42 — Exonere-se do pagamento do imposto territorial, a partir de 1955,

o imóvel de inscrição 610.210 C.L. 8.825, tendo em vista a incidência de imposto predial, pela inscrição número 173.982, e o que determina a Lei número 820-55, em seu art. 88, inciso IV.
 N. 4.644.183-55 — Paulo Guinblat — Avenida Cesário de Melo — Retifique-se os característicos do imóvel de inscrição 541.621 C.L. 1.715, conforme proposta de 16-11-55, deste Serviço, bem como seu valor, a partir de 1956, para o seguinte: Cr\$ 70.000,00.
 N. 4.647.238-55 — Waldemar Pereira Júnior — Travessa Laurinda, 48 — Exonere-se do pagamento do imposto territorial, a partir de 1949, o imóvel de inscrição 829.006 C.L. 2.823, tendo em vista a incidência de imposto predial pela inscrição 209.348, e o que determina a Lei 820-55, em seu art. 88, inciso IV.
 N. 4.647.683-55 — Ramiro Lopes Rolo — Rua Comandante Aristides Garnier, 24 — Exonere-se do imposto, do pagamento do imposto territorial, a partir de 1956, o imóvel de inscrição 625.719 C.L. 8.925, tendo em vista a inscrição de imposto predial pela inscrição 169.120, e o que determina a Lei 820, de 22-7-55, em seu art. 88, inciso IV.
 N. 4.647.892-55 — Justino Gonçalves — Rua Miguel Fernandes, 63 — Exonere-se do pagamento do imposto territorial, a partir de 1953 o imóvel de inscrição 855.829 C.L. 7.724, tendo em vista a incidência de imposto predial pela inscrição 580.087, e o que determina a Lei 820-55, em seu art. 88, inciso IV.
 N. 4.643.539-55 — José Peivoto de Mattos — Rua Esther Corrêa, 321 — Exonere-se do pagamento do imposto territorial, a partir de 1939, o imóvel de inscrição 841.422 C.L. 7.103 tendo em vista a incidência de imposto predial pela inscrição 820-55, em seu art. 88, inciso IV.
 N. 4.636.602-53 — Lino Rodrigues — Avenida Suburbana, entre os números 556 e 578 — Junte o título de propriedade.

N. 4.619.494-54 — José Batista Ferreira — Rua Frederico Meier — Não está correta a escritura de re-ratificação apresentada. — O edifício é composto de 4 pavimentos e não 3, como consta do título. Compareça para ciência e para retirar a escritura e corrigi-la.
 N. 4.648.769-55 — Joaquim Tomás de Aquino Filho — Rua Raul Pompeia n. 61, apartamento 1.001. — Apresente a escritura de convenção de condomínio.
 N. 4.636.453-55 — Manuel Martins Pacheco — Rua Barão de Mesquita número 782 — Promova a retificação na certidão do R.G.I. quanto ao nome do transmitente.
 N. 4.649.006-55 — Frutuoso de Araújo Farias — Rua Operário Sadock de Sá n. 109. — Promova a transferência do terreno inscrição número 831.593 para o requerente.
 N. 4.642.094-53 — Hamilton Tavares — Rua Juparanã n. 41.
 N. 4.632.144-53 — Cia. Carris Luz Força do Rio de Janeiro — Rua Camarista Meier, junto ao 395.
 N. 4.455.822-53 — Paulo Pinho Dutra — Rua Leitão da Cunha n. 16.
 N. 4.628.039-54 — Adauto Esmeraldo e outro — Avenida Atlântica número 3.388, apartamento 101.
 N. 4.601.149-55 — José Valença Monteiro — Rua Buarque de Macedo n. 36, apartamento 402.
 N. 4.643.152-55 — Maria Augusta Vaz da Mota — Rua Itambê, 36.
 N. 4.635.006-55 — I.P.A.S.E. — Rua Frizia n. 21.
 N. 4.610.996-55 — Miguel Pinto — Estrada Covança n. 1.657.
 N. 4.645.142-55 — Vicente Costa Tapajós — Rua Xavier da Silveira número 86.
 N. 4.640.879-55 — Laura Freire Penteado — Rua Maetinga, sítio n. 48.
 N. 4.615.827-55 — Maria Cândida Lopes Cassano — Avenida Santa Cruz n. 4.697.
 N. 4.624.079-55 — Antônia Gomes de Oliveira Meier — Rua Tenente Luís Dorneles n. 318.
 N. 4.625.558-55 — Jaime Kotliar e outro — Avenida Cesário de Melo número 230.
 N. 4.638.400-55 — Manuel Pereira Direito — Estrada do Emanamento, lote n. 148. — Devolvam a G.P. de 1955.

Expediente de 7 de dezembro de 1955
DESPACHOS DO CHEFE

Processos:
 Apresentar ficha de inscrição devidamente preenchida:
 N. 4.621.415-55 — Joaquim Ribeiro — Rua Comendador Guerra, lote 509.
 N. 4.611.653-55 — Oliveira Lima — Rua Catiara n. 10.
 N. 4.650.073-55 — Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil — Rua Professor Artur Thiré, lote 36.
 N. 4.648.223-55 — Gaspar Monteiro de Meireles — Rua Juriari, lote 6, quadra 2.
 N. 4.646.062-55 — Albino Marques Dias Júnior — Rua São Luís Gonzaga n. 818.
 N. 4.648.116-55 — Cicero da Costa Campinas — Avenida Projetada G-V, lote 13, quadra 111.
 N. 4.614.607-55 — Ferrari Batista — Rua Santa Luiza n. 433, fundos e 433 apartamento 101.
 N. 4.619.611-55 — Otávio Pré Ramos — Rua Samim n. 256, fundos. — Compareça, para esclarecimentos.
 N. 4.632.601-53 — Damásio José Gesteira — Rua Conde de Azambuja, lote 2-A, quadra 42. — Compareça, para esclarecimentos.

Serviço de Contrôla Fiscal
 Expediente de 6 de dezembro de 1955
 N. 4.643.677-55 — Abrahan Scheffel — Avenida Democráticos n. 609. — Compareça.

N. 4.619.494-54 — José Batista Ferreira — Rua Frederico Meier — Não está correta a escritura de re-ratificação apresentada. — O edifício é composto de 4 pavimentos e não 3, como consta do título. Compareça para ciência e para retirar a escritura e corrigi-la.
 N. 4.648.769-55 — Joaquim Tomás de Aquino Filho — Rua Raul Pompeia n. 61, apartamento 1.001. — Apresente a escritura de convenção de condomínio.
 N. 4.636.453-55 — Manuel Martins Pacheco — Rua Barão de Mesquita número 782 — Promova a retificação na certidão do R.G.I. quanto ao nome do transmitente.
 N. 4.649.006-55 — Frutuoso de Araújo Farias — Rua Operário Sadock de Sá n. 109. — Promova a transferência do terreno inscrição número 831.593 para o requerente.
 N. 4.642.094-53 — Hamilton Tavares — Rua Juparanã n. 41.
 N. 4.632.144-53 — Cia. Carris Luz Força do Rio de Janeiro — Rua Camarista Meier, junto ao 395.
 N. 4.455.822-53 — Paulo Pinho Dutra — Rua Leitão da Cunha n. 16.
 N. 4.628.039-54 — Adauto Esmeraldo e outro — Avenida Atlântica número 3.388, apartamento 101.
 N. 4.601.149-55 — José Valença Monteiro — Rua Buarque de Macedo n. 36, apartamento 402.
 N. 4.643.152-55 — Maria Augusta Vaz da Mota — Rua Itambê, 36.
 N. 4.635.006-55 — I.P.A.S.E. — Rua Frizia n. 21.
 N. 4.610.996-55 — Miguel Pinto — Estrada Covança n. 1.657.
 N. 4.645.142-55 — Vicente Costa Tapajós — Rua Xavier da Silveira número 86.
 N. 4.640.879-55 — Laura Freire Penteado — Rua Maetinga, sítio n. 48.
 N. 4.615.827-55 — Maria Cândida Lopes Cassano — Avenida Santa Cruz n. 4.697.
 N. 4.624.079-55 — Antônia Gomes de Oliveira Meier — Rua Tenente Luís Dorneles n. 318.
 N. 4.625.558-55 — Jaime Kotliar e outro — Avenida Cesário de Melo número 230.
 N. 4.638.400-55 — Manuel Pereira Direito — Estrada do Emanamento, lote n. 148. — Devolvam a G.P. de 1955.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 7 de dezembro de 1955
 N. 4.644.473-55 — Madeleine Hime Bialchine — Rua Visconde de Albuquerque n. 845. — Inclua-se a partir de 1956 com o v.t. de Cr\$ 186.000,00.
 N. 4.620.451-55 — Salomão Lipka — Rua Tenente Azauri n. 45 e outros — Compareça ao Sr. Inspetor Fiscal para esclarecimentos.
 N. 4.645.019-55 — Oedro de Oliveira Filho — Rua Comendador Lage n. 103. — Inclua-se — Cr\$ 17.000,00 em 1956.
 N. 4.645.226-55 — Dorvina Fernandes da Silva — Rua Peçanha de Póvoas n. 29. — Retifique-se — Cr\$ 19.200,00 em 1956.
 N. 4.645.259-55 — Manuel Luis Fernandes e outro — Rua Irapurú, lote 2 e outro. — Requeira em separado.
 N. 4.645.259-55 — Manuel Luis Fernandes e outro — Rua Irapurú, lote 1. — Requeira em separado.
 N. 4.645.737-55 — Maria da Glória Simões — Rua Paranapanema n. 68 e outros. — Retifique-se — Cr\$ 57.600,00 em 1956.
 N. 4.634.636-55 — Antônio Bezerra Cavalcanti — Avenida Franklin Roosevelt n. 194, grupo 4. — Retifique-se o

v.t. do grupo 404 para Cr\$ 108.000,00 e o grupo 403 para igual valor.
 N. 4.646.857-55 — Onofre Pereira — Rua Itaim n. 91. — Inclua-se — Cr\$ 5.040,00 a partir de 1954 como benfeitoria.
 N. 4.645.395-55 — Herminia Judite Branco — Rua Bororó n. 86. — Inclua-se — Cr\$ 3.600,00 em 1955.
 N. 4.644.447-55 — Humberto da Silva Magalhães — Rua Iriguati número 151. — Inclua-se — Cr\$ 9.600,00 em 1956.
 N. 4.644.457-55 — Balbino Luis dos Santos — Avenida Bruxelas n. 178, casa IV. — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 em 1956.
 N. 4.646.405-55 — Isolina Gonçalves Monjia — Rua Costa Mendes número 31. — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 em 1956.
 N. 4.644.617-55 — Márcio Lemos de Azevedo e outro — Rua «E» ns. 396 e 296. — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 em 1956, cada um.
 N. 4.644.673-55 — Henrich Fuchs-huber — Estrada Santa Maria número 2.151. — Exonere-se o imposto territorial.
 N. 4.642.169-55 — Mário de Oliveira e Sousa — Rua das Hortências n. 9. — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 em 1956, exonerando-se o territorial na forma da lei.
 N. 4.642.706-55 — Armando Chaves Macedo — Rua Paul Müller n. 273. — Inclua-se — Cr\$ 22.800,00 em 1956.
 N. 4.643.506-55 — Luis Teixeira — Inclua-se — Cr\$ 20.400,00 em 1956 o prédio n. 592 da rua Namur.
 N. 4.643.796-55 — Manuel da Silva Brás (Espólio) — Estrada Marechal Malé n. 154. — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 em 1956.
 N. 4.641.739-55 — Agostinho José da Silva — Rua João Daniel n. 200. — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 em 1956.
 N. 4.641.379-55 — Valdir Nunes da Costa — Rua Amaral-Costa n. 333. — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 em 1956.
 N. 4.644.711-55 — Juvenal Pinto — Rua Porto Carreiro n. 76. — Inclua-se — Cr\$ 8.700,00 em 1956.
 N. 4.644.970-55 — Lira Lôbo Leite Pereira — Rua Banor do Rego n. 24. — Retifique-se — Cr\$ 37.800,00 em 1956.
 N. 4.647.117-55 — Oscar Leite Bastos — Rua Itaim n. 45. — Retifique-se — Cr\$ 8.100,00 em 1954.
 N. 4.647.243-55 — Natal Bergamask — Rua Capitão Pires n. 249. — Inclua-se — Cr\$ 3.960,00 em 1955.
 N. 4.647.460-55 — Ademar Monteiro da Silva — Rua Andrade de Araújo n. 1.133. — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 em 1955.
 N. 4.645.589-55 — Carlos Augusto Naz — Rua Feliz Ferreira n. 265. — Retifique-se — Cr\$ 69.600,00 em 1956.
 N. 4.645.607-55 — Leonardo José da Silva — Rua Flaminia n. 311. — Inclua-se — Cr\$ 6.600,00 em 1956.
 N. 4.645.805-55 — Joaquim Vivas Varavelas — Rua Luiza Prata n. 110 fundos e outros. — Inclua-se — Cr\$ 112.800,00 em 1956.
 N. 4.647.603-55 — Antônio Rodrigues Tellado — Rua São Dionísio número 25, apartamentos 101 e 201. — Inclua-se — Cr\$ 36.600,00 em 1956.
 N. 4.646.887-55 — Regina Batista da Silva — Rua Galvani n. 121. — Inclua-se — Cr\$ 15.600,00 em 1956.
 N. 4.646.914-44 — Domingos Manuel G. de Carvalho — Estrada do Saco n. 795. — Inclua-se — Cr\$ 12.600,00 em 1956

N. 4.646.054-55 — Manuel José Lameirão — Rua Tejuca n. 687. — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 em 1956.
 N. 4.646.331-55 — José Hortência — Rua Omérico Soares n. 4. — Inclua-se — Cr\$ 6.000,00 em 1956.
 N. 4.648.250-55 — Henrichuber Fuschuber — Estrada Santa Maria. — Exonere-se do imposto territorial.
 N. 4.622.486-55 — Ruberval Sousa de Araújo Filho e outro — Rua Rodolfo Garcia n. 235. — Inclua-se — v.t. de Cr\$ 9.600,00 em 1956.
 N. 4.643.363-55 — José Fraga — Rua Brasília n. 30. — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 em 1956.
 N. 4.643.666-55 — Américo Lopes Ribeiro — Rua Andrade de Araújo número 1.143. — Inclua-se — Cr\$ 11.700,00 em 1956.
 N. 4.643.714-55 — Of. Inspetor do DRI — Rua Cuba n. 423. — Retifique-se — Cr\$ 10.200,00 em 1956.
 N. 4.647.979-55 — Of. 448-55 — Inspetor DRI — Rua César Múzio n. 105. — Apresente F.I. na forma da lei.
 N. 4.638.091-55 — Of. 466-55 — Inspetor DRI — Rua César Múzio n. 339, fundos. — Apresente F.I. na forma da lei.
 N. 4.647.978-55 e outros — Of. 447 de 1955 e outros — Rua Luiza Barata n. 733.
 N. 4.647.978-55 e outros — Ofício n. 447-55 — Inspetor do DRI e outros: Rua Luiza Barata n. 733.
 Rua Juvenio de Miranda n. 656 e outros.
 Rua Lidice n. 36.
 Rua Prof. Gonçalves n. 107, casa 2. apartamentos.
 Avenida Farropilha n. 99. — Apresentem ficha de inscrição na forma da lei.
 N. 4.647.153-55 — João Teixeira — Rua Estampadores n. 61. — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 em 1956.
 N. 4.647.482-55 — Snônio de Sousa Lima — Rua Francisco Real número 1.198. — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 em 1956.
 N. 4.646.059-55 — Anésio de Oliveira Barbosa — Estrada do Mapuá n. 691. — Inclua-se — Cr\$ 20.400,00 em 1955.
 N. 4.646.125-55 — Zacarias da Silva Wdonias — Rua Cardoso de Moraes n. 384, apartamento 101 e outro. — Retifique-se — Cr\$ 147.600,00 em 1956.
 N. 4.609.340-55 — Roberto Galvão do Rio Apa — Rua Santa Alexandrina n. 457. — Exonere-se 12/24 do imposto devido em 1955 em 1956.
 N. 4.612.581-55 — Bernardino Lopes de Almeida — Rua Visconde de Jequitinhonha n. 13, loja. — Torno sem efeito o despacho de 8-9-55. Retificando-se o v.t. para Cr\$ 88.800,00 a partir de 1956.
 N. 4.620.220-55 e outros — Péricles Barbosa — Rua Raimundo Correia número 77, apartamento 101 e outros. — Inclua-se com o v.t. de Cr\$ 73.200,00 em 1956.
 N. 4.621.542-55 — Biruch Blusztejn — Rua Barata Ribeiro n. 253. — Exonere-se 2/24 do imposto devido em 1955.
 N. 4.627.423-55 — Silvio de Carvalho L. Teixeira — Avenida Atlântica n. 434. — Retifique-se — Cr\$ 160.000,00 em 1956.
 N. 4.627.524-55 — João Leão de Faria — P. de Botafogo n. 130, apartamento 801. — Exonere-se 3/24 do imposto de 1953 e 12/24 do imposto de 1954 e 5/24 do imposto de 1955.
 N. 4.630.095-55 — Maria Cavalcanti Vilela — Rua Siqueira Campos n. 194. — Retifique-se — Cr\$ 63.600,00 em 1956.

N. 4.602.950-55 — Maria do Rosário Lopes de Castro — Praia do Caju ns. 5 e 5-A. — Retifique-se — Cr\$ 31.800,00 em 1956.
 N. 4.615.652-54 — Manuel Coelho da Silva Júnior — Rua Azevedo Lima

n. 55. — Exonere-se 12/24 do imposto de 1944 em 1956.
 N. 4.607.612-53 — Espólio de Domingos Joaquim da Silva — Rua Benedito Ottoni n. 77. — Exonere-se 12/24 do imposto devido em 1955 em 1956.

Ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados cientificados de que foram retificados os seguintes valores a partir de:

Local	Importância	Ano
	Cr\$	
Rua Mauá n. 27, apartamento 201 ..	55.200,00	1956
Rua Medina n. 117, apartamento 202 ..	50.400,00	1956
Rua Doze de Fevereiro n. 300, casa 1	12.000,00	1956
Travessa Jaicos n. 103	39.600,00	1956
Praça Edmundo Rêgo n. 12, apartamento 404	39.600,00	1956
Rua Rocha Miranda n. 91, apartamento 102	42.000,00	1956
Rua Mexico n. 70, apartamento 1.007	42.000,00	1956
Rua Oto de Alencar n. 31, apartamento 204	43.200,00	1956
Rua Torres Homem n. 536, apartamento 101	54.000,00	1956
Rua Melo Moraes n. 44, fundos	36.000,00	1956
Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 462, apartamento 403	72.000,00	1956
Rua Uranos n. 705, apartamento 201 ..	36.000,00	1956
Rua General Pedra n. 347	52.200,00	1956
Rua Penedo n. 74, apartamento 202 ..	33.600,00	1956
Rua Visconde de Santa Isabel número 287	120.000,00	1956
Rua Paula Freitas n. 32, apartamento 907	36.000,00	1956
Avenida Tijuca:		
Ns. 87 e 87-B	114.000,00	1957
N. 87-A	54.000,00	1956
Rua do Matoso n. 87	97.200,00	1956
Rua Ministro Viveiros de Castro número 53, loja	61.200,00	1956
Rua São Luis Gonzaga n. 1.451	54.000,00	1956
Rua São Clemente n. 243, casa 2	60.000,00	1956
Rua D. Maria n. 84	35.400,00	1956
Rua São Luis Gonzaga n. 1.017	15.600,00	1956
Rua Campos da Paz n. 166	24.000,00	1956
Rua Luis Guimarães n. 66	67.200,00	1956
Rua João Vicente n. 509	36.000,00	1956
Rua General Recca n. 460, casa 8 ..	30.000,00	1956
Rua Rocha Miranda n. 300, apartamento S 101	54.000,00	1956
Rua Guarapari n. 25	18.000,00	1956
Rua Aristides Caire n. 352	43.200,00	1956
Avenida Ataulfo de Paiva:		
N. 1.251, apartamento 203	39.600,00	1956
N. 1.251, apartamento 202	39.600,00	1956
Rua Sizenando Nabuco n. 538, apartamento 104	30.000,00	1956
Rua Silveira Martins n. 129, apartamento 108	57.600,00	1956
Rua Maria Lopes n. 425	26.400,00	1956
Rua Tenente Pontes n. 104, casa 8 ..	18.000,00	1956
Rua Saint Roman n. 338	87.600,00	1956
Rua Peçanha da Silva n. 450, casa número 3	25.200,00	1956
Rua Barão de Guaratiba n. 16-A, loja	16.800,00	1956
Avenida Atlântica n. 632, apartamento 1.103	60.000,00	1956
Rua Teixeira Soares n. 23	70.800,00	1956
Rua Dias de Barros n. 1	57.000,00	1957
Rua do Catete n. 344, apartamento número 1.106	32.400,00	1956
Rua São Cristóvão n. 862	30.000,00	1956
Rua Mauá n. 27, casa 2, apartamento 101	51.600,00	1956
Avenida Ataulfo de Paiva n. 1.063 loja	27.000,00	1956

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 5 de dezembro de 1955.

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.514.220-53 — Louis Drumond Palmer — Retifique-se e revalide-se o conhecimento de acordo com o solicitado no officio, depois de pagos os seguintes impostos: c-v do terreno — sobre Cr\$ 277.500,00; cessão de direitos sobre Cr\$ 27.500,00; ficando assim reformado o despacho de 1-3-55.
 N. 4.550.907-55 — Ação Social Arquidiocesana — Aguarde-se inscrição.
 N. 4.758.283-55 — Alfredo da Costa — Mantenho o despacho recorrido.
 N. 4.760.635-55 — Licia Sociero Porto — Certifique-se em termos.
 Ns. 4.513.075-55 a 4.513.078-55 — Guia Mestre e outros.
 Ns. 4.517.910-55 a 4.517.914-55 — Guia Mestre e outros.
 N. 4.515.497-55 — Felix Coelho — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na resolução 13-51.
 N. 4.516.740-55 — Raquel Pedlube nai.
 N. 4.522.632-54 — Alfredo Pinto Fontão.
 N. 4.514.651-55 — Mozek Szermah — Compareçam para esclarecimentos.
 N. 4.518.705-55 — Miguel de Castro Aires.
 N. 4.518.903-55 — Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Estado.
 N. 4.511.521-55 — Gilberto de Matos.
 N. 4.519.558-55 — Odete Fernandes Fortuna.
 N. 4.518.243-55 — João Batista Ribeiro.
 N. 4.516.765-55 — Caixa de Construção de Casas do Pessoal da Marinha — Expeça-se certificado de isenção.
 N. 4.627.188-55 — Maria de Jesus da Costa — Indeferido, quanto ao pedido relativo ao imposto de transmissão.
 N. 4.513.275-54 — José Pereira Braga — Retifique-se cobrando-se o imposto previsto na Lei 308-48.
 N. 4.514.156-55 — Jaco David Grinapel — Mantenho face ao informado o despacho de cobrança recorrido.
 N. 4.521.611-53 — Manoel Dias Colato — Tendo em vista as decisões proferido pelo Egrégio Conselho de Recursos Fiscais, nos processos números 4.515.869-53 e 4.515.870-53 e os documentos agora apresentados reformo o despacho de 19-2-55 para determinar seja calculado o imposto de compra e venda sobre o valor da fração do terreno acrescido de Cr\$ 5.000,00 das obras executadas à data do contrato nos termos das referidas decisões.
 N. 4.518.044-55 — Jandira Faria de Almeida — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 280.000,00 fazendo constar da guia de pagamento que em face do que dispõe a Lei 31, de 31-10-47, o adquirente está isento do imposto de cessão e de compra e venda até Cr\$ 450.000,00.
 N. 4.515.607-49 — José Gomes Pereira Pinto — Reformo o despacho de 14-10-49 — Expeça-se certificado de isenção.
 N. 4.518.470-55 — Guia Mestre — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51. — Cobrem-se os seguintes impostos: 1º cessão de direitos Cr\$ 63.000,00; 2º cessão de direitos Cr\$ 85.500,00; 3º cessão de direitos Cr\$ 85.500,00; transferência de beneficiários Cr\$ 298.935,00.
 N. 4.518.472-55 — Roberto Annes Barcelos — Cobram-se os seguintes impostos:

c/c do terreno	77.000,00
1ª cessão	104.500,00
2ª cessão	104.500,00
3ª cessão	104.500,00
4ª cessão	104.500,00
1ª transferência	365.365,00
2ª transferência — Cr\$ 1.095.500,00, retificando a guia.	

Expediente de 6 de dezembro de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.516.552-51 — Ivan Castro de Araujo e Souza — Revalide-se.
 N. 4.505.933-54 — Sust Rubin — Revalide-se o conhecimento independente da cobrança da diferença do imposto.
 N. 4.517.414-54 — Martin Bueno de Andrade — Retifique-se o certificado de isenção pago o imposto previsto na Lei 308-48.
 N. 4.507.986-54 — Salomão Manela — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51. Revalide-se e retifique-se o conhecimento, cobrando-se o imposto na Lei número 308-48.
 N. 4.905.720-53 — Carlos Alberto Couto Dias.
 N. 4.519.19155 — Oscar Moreira.
 N. 4.509.419-55 — Benjamin Reitman — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.520.045-55 — Juízo de Direito da 2ª Vara — Cumpra-se a respeitável decisão.

N. 4.507.259-55 — Vilma Bacarini Breia Ferreira — Ao 2-RT para em cumprimento a respeitável decisão do M.M. Juiz da 2ª Vara, conforme nos dá notícia o ofício protocolado sob n. 4.520.045-55, proceder a cobrança do imposto de compra e venda. Faça-se constar da guia de pagamento a ser expedida que o imposto relativo a cessão deixa de ser arrecadado por força da decisão acima aludida.
 N. 4.522.603-54 — Deodoro Ferreira Lamarão — Expeça-se, certificado de isenção.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1-R. T.

Expediente de 6 de dezembro de 1955

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.519.313-55 — Helio Paskin — Compareça para prestar esclarecimentos, face ao requerido.
 N. 4.519.307-55 — Laura Schenchter — Declare para que fins quer a certidão.
 N. 4.518.450-55 — Maria Rebelo B. Terra — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.518.717-55 — Guia Mestre — Junte os seguintes documentos: a) balancete da sociedade, no exercício de 1954; b) — prova de se achar registrada no Departamento de Assistência Social da PDF; c) estatuto da Sociedade.
 N. 4.518.494-55 — Guia Mestre — (4.518.495-55) — Estanislau R. Pereira — Promova no DRI a inclusão do apartamento em causa.
 N. 4.518.496-55 — Paulo Saldanha Goulart — Junte certidão de casamento.
 N. 4.519.287-55 — Abacilio Fulgencio dos Reis — Junte declaração de que não gozou de isenção uma única vez se destina o imóvel para a sua residência, não passou outro imóvel não o usará para fins lucrativos.
 N. 4.515.682-49 — Jacy Petiz de Araujo — Compareça.
 N. 4.513.260-55 — Olga Aguiar Lessa — Junte escritura de 1-4-52, lavrada no 5º Of. de Notas, às fls. 15. 1v 1.261.
 N. 4.513.740-55 — Wilson Araújo Chaves — Cumpra a exigência do SGT.
 N. 4.518.241-55 — João Jota Viegas

e outros — Declara o nº das inscrições dos apartamentos.
 N. 4.500.186-55 — Procuradoria Geral — Compareça.
 N. 4.516.285-55 — DRT — Mem. do SEP — Junte preliminarmente a escritura lavrada em data de 11-2-938.
 N. 4.517.191-55 — Julio Arroja da Silva — Faça constar nas certidões negativas o nome do transmitente.
 N. 4.516.321-55 — Eneas Vasconcelos — Requeira querendo isenção.
 N. 4.518.034-55 — Nilsa de Oliveira Dantas — Requeira querendo isenção e verifique, digo, retifique a guta quanto à natureza.
 N. 4.519.669-55 — Vespasiano de Oliveira Santos — Junte certidões negativas dos 5º e 6º Ofícios de Distribuição.
 N. 4.504.142-55 — Celso de Souza Queiroz — Compareça.
 N. 4.519.603-53 — Solange Balbi do Reço Barros — Compareça.
 N. 4.517.510-55 — Hleoisia Brandão de Marsillac — Pague o imposto sobre Cr\$ 45.250,00.
 N. 4.514.888-55 — Antônio Ribeiro — Compareça.

Serviço de Preparo de Cobrança 2-R. T.

Expediente de 1 de dezembro de 1955

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

	Cr\$
N. 4.505.486-52	77.000,00
N. 4.515.182-52	185.000,00
N. 4.519.276-52 — compra e venda	7.200,00
cessão	2.000,00
transf. benef.	46.800,00
N. 4.516.772-53	13.000,00
N. 4.519.607-53	1.015.000,00
2ª cessão	627.000,00
N. 4.501.953-54	708.000,00
N. 4.507.330-54	100.800,00
N. 4.519.841-54	396.000,00
N. 4.509.126-55	250.000,00
N. 4.509.163-55	50.000,00
N. 4.510.483-55 — compra e venda	21.600,00
cessão benef.	6.600,00
1ª cessão	5.510,00
2ª cessão	5.510,00
N. 4.511.296-55	30.000,00
N. 4.511.450-55 — compra e venda	75.065,10
cessão	30.000,00
N. 4.511.451-55 — compra e venda	75.065,10
cessão	30.000,00
N. 4.511.452-55 — compra e venda	75.065,10
cessão	30.000,00
N. 4.511.453-55 — compra e venda	75.065,10
cessão	30.000,00
N. 4.511.455-55 — compra e venda	75.065,10
cessão	30.000,00
N. 4.511.456-55 — compra e venda	75.065,10
cessão	30.000,00
N. 4.511.852-55 — compra e venda	13.000,00
cessão	2.063,50
transf. benef.	50.000,00
N. 4.512.434-55	40.000,00
N. 4.514.219-55	500.000,00
N. 4.514.595-55	835.200,00
N. 4.514.871-55	282.522,00
N. 4.515.139-55 — compra e venda	88.420,90
cessão	36.000,00
N. 4.515.689-55 — compra e venda	275.000,00
cessão	450.000,00

N. 4.516.008-55 — compra e venda	429.765,30
cessão	60.000,00
N. 4.516.009-55 — compra e venda	399.802,50
cessão	60.000,00
N. 4.516.019-55 — compra e venda	429.765,30
cessão	60.000,00
N. 4.516.011-55 — compra e venda	429.765,30
cessão	30.000,00
N. 4.516.011-55 — compra e venda	420.765,30
cessão	30.000,00
N. 4.516.012-55 — compra e venda	397.104,80
cessão	60.000,00
N. 4.516.115-55	17.265,00
N. 4.516.116-55	11.595,00
N. 4.516.117-55	9.705,00
N. 4.516.182-55	22.000,00
N. 4.516.183-55	45.000,00
N. 4.516.184-55	45.000,00
N. 4.516.231-55 — compra e venda	15.200,40
cessão	13.710,00
N. 4.517.592-55 — compra e venda	36.000,00
cessão	3.555,00
transf. benef.	374.400,00
N. 4.517.755-55	748.800,00
N. 4.517.777-55	11.000,00
N. 4.518.153-55	302.100,00
N. 4.518.199-55	599.999,90
N. 4.518.273-55	90.000,00
N. 4.518.293-55	500.000,00
N. 4.518.297-55 — compra e venda	50.000,00
cessão	120.000,00
N. 4.518.387-55	23.256,00
N. 4.518.403-55	600.000,00
N. 4.518.455-55 — compra e venda	45.000,00
cessão	400.000,00
N. 4.518.464-55	15.000,00
N. 4.518.480-55	115.507,30
N. 4.518.481-55	121.586,60
N. 4.518.482-55	115.507,30
N. 4.518.483-55	156.846,70
N. 4.518.484-55	115.507,30
N. 4.518.485-55	115.507,30
N. 4.518.486-55	115.507,30
N. 4.518.487-55	115.507,30
N. 4.518.488-55	156.846,70
N. 4.518.533-55	190.000,00
N. 4.518.590-55	96.470,60
N. 4.518.591-55	48.235,30
N. 4.518.592-55	48.235,30
N. 4.518.624-55	23.000,00
N. 4.518.737-55 — compra e venda	2.407.999,90
cessão	798.000,00
N. 4.518.996-55	518.400,00
N. 4.519.046-55	350.000,00
N. 4.519.111-55	547.200,00
N. 4.519.172-55	530.000,00
N. 4.519.242-55	200.000,00
N. 4.519.249-55	500.000,00
N. 4.519.253-55	260.000,00
N. 4.519.259-55	50.000,00
1ª cessão	65.000,00
2ª cessão	300.000,00
N. 4.519.272-55	500.000,00
N. 4.519.276-55	416.666,70
N. 4.519.277-55	1.666.666,40
N. 4.519.278-55	416.666,60
N. 4.519.279-55	1.249.999,90
N. 4.519.280-55	416.666,70
N. 4.519.281-55	416.666,70
N. 4.519.298-55	175.000,00
N. 4.519.323-55	27.000,00
N. 4.519.359-55	480.000,00
N. 4.519.374-55 — compra e venda	403.200,00
cessão	130.000,00
N. 4.519.388-55	310.000,00
N. 4.519.415-55	950.400,00
N. 4.519.417-55	200.000,00
N. 4.519.463-55	450.000,00
N. 4.519.467-55	1.400.000,00
N. 4.519.546-55	576.000,00

N. 4.519.708-55	80.691,30
N. 4.519.714-55	84.917,00
N. 4.519.727-55	6.080,00
N. 4.519.733-55	29.470,60
N. 4.519.793-55	45.000,00
N. 4.519.807-55	14.850,00
N. 4.519.809-55	8.038,00
N. 4.519.813-55	20.000,00
N. 4.519.830-55	53.820,30
N. 4.519.832-55	18.400,00
N. 4.519.849-55	357.222,60
N. 4.519.903-55	9.455,00

Exigências:
 N. 4.510.083-51 — Promova(por meio de ofício de cartório, a retificação requerida em 21-11-955.
 N. 4.523.227-54 — Declare corretamente o nome do transmitente do terreno e do cedente das benfeitorias e terreno.
 N. 4.519.038-55 — Junte promessa de venda de Esmeralda de Faria Mattus para José Dias Alves de Oliveira.
 Retificações e revalidações:
 N. 4.518.899-49 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 10.000,00.
 N. 4.506.575-55 — Retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 375.750,10 e de cessão s. Cr\$ 89.583,40.
 N. 4.514.616-55 — Retifique-se depois de pago o imposto de arrematação sobre: Cr\$ 504.000,00.

Expediente de 2 de dezembro de 1955

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

	Cr\$
N. 4.520.743-51 — compra e venda	20.000,00
cessão	2.500,00
N. 4.520.744-51 — compra e venda	24.000,00
cessão	2.500,00
N. 4.514.400-52	18.000,00
N. 4.507.298-53 — compra e venda	270.000,00
1ª cessão	6.000,00
2ª cessão	6.000,00
transf. benef.	43.200,00
N. 4.521.809-54	210.000,00
N. 4.522.831-54	330.000,00
N. 4.500.437-55 — compra e venda	12.600,00
cessão	188,50
T. S. M.	18,00
Juros	178,40
N. 4.505.723-55	263.525,00
N. 4.505.724-55	147.518,00
N. 4.505.725-55 — compra e venda	143.492,00
cessão	8.000,00
N. 4.508.993-55	150.000,00
N. 4.509.606-55	1.000,00
N. 4.511.422-55	51.533,00
N. 4.512.568-55	200.000,00
N. 4.512.815-55	55.000,00
N. 4.512.869-55	650.000,00
N. 4.514.388-55	90.000,00
N. 4.514.533-55	112.760,00
cessão	7.200,00
N. 4.514.534-55 — compra e venda	112.760,00
cessão	7.200,00
N. 4.514.535-55 — compra e venda	114.200,00
cessão	7.200,00
N. 4.514.536-55 — compra e venda	225.520,00
cessão	14.400,00
N. 4.514.949-55	2.800.000,00
N. 4.515.037-55	43.200,00
N. 4.515.226-55	30.000,00
N. 4.515.680-55 — compra e venda	1.900.000,00
cessão	2.800.000,00
N. 4.516.294-55	26.000,00
N. 4.516.401-55 — compra e venda	90.000,00
cessão	90.000,00

N. 4.516.423-55	500.000,00
N. 4.516.806-55 — compra e venda	36.749,80
cessão	24.000,00
N. 4.516.807-55	24.000,00
N. 4.517.002-55	8.000,00
N. 4.517.005-55	84.000,00
N. 4.517.114-55	627.899,26
N. 4.517.597-55 — compra e venda	461.856,00
cessão	110.400,00
N. 4.517.606-55	130.000,00
N. 4.517.607-55	130.000,00
N. 4.517.630-55 — compra e venda	85.095,04
1ª cessão	76.250,00
2ª cessão	240.000,00
N. 4.517.631-55 — compra e venda	85.095,00
1ª cessão	76.250,00
2ª cessão	76.250,00
N. 4.517.632-55 — compra e venda	85.095,00
1ª cessão	76.250,00
2ª cessão	76.250,00
N. 4.517.884-55	90.000,00
N. 4.517.996-55	19.000,00
N. 4.518.227-55	21.000,00
N. 4.518.228-55	21.000,00
N. 4.518.372-55	22.500,00
N. 4.518.373-55	45.000,00
N. 4.518.380-55	40.000,00
N. 4.518.453-55 — compra e venda	110.000,00
cessão	50.000,00
N. 4.500.387-55	400.000,00
N. 4.518.439-55 — compra e venda	62.000,00
cessão	12.000,00
N. 4.518.490-55	121.759,40
N. 4.518.491-55	157.269,70
N. 4.518.492-55	115.661,50
N. 4.518.493-55	157.269,70
N. 4.518.513-55	49.000,00
N. 4.518.612-55	288.000,00
N. 4.518.735-55	150.000,00
N. 4.518.751-55	35.000,00
N. 4.518.765-55	60.000,00
N. 4.518.766-55	250.000,00
N. 4.518.773-55	140.000,00
N. 4.518.851-55	20.000,00
N. 4.518.881-55	60.000,00
N. 4.518.887-55	160.000,00
N. 4.518.890-55	80.000,00
N. 4.518.899-55	86.400,00
N. 4.518.904-55	65.000,00
N. 4.518.923-55	28.080,00
N. 4.519.050-55 — compra e venda	55.000,00
cessão	55.000,00
N. 4.519.094-55	35.000,00
N. 4.519.303-55	1.050.000,00
N. 4.519.424-55	50.000,00
N. 4.519.425-55	11.600,00
N. 4.519.426-55	69.120,00
N. 4.518.510-55	226.000,00
N. 4.519.523-55	400.000,00
N. 4.519.526-55	150.000,00
N. 4.519.534-55	198.000,00
N. 4.519.536-55	90.000,00
N. 4.519.541-55	201.600,00
N. 4.519.543-55	125.000,00
N. 4.519.561-55	60.000,00
N. 4.519.562-55	100.000,00
N. 4.519.572-55	892.800,00
N. 4.519.577-55	172.800,00
N. 4.519.581-55	18.720,00
N. 4.519.589-55	432.000,00
N. 4.519.597-55	250.000,00
N. 4.519.599-55	360.000,00
N. 4.519.600-55	194.400,00
N. 4.519.654-55	172.800,00
N. 4.519.664-55	374.400,00
N. 4.519.696-55	300.000,00
N. 4.519.698-55	270.000,00
N. 4.519.803-55	61.353,69
N. 4.519.850-55	14.000,00
N. 4.519.851-55	40.000,00
N. 4.519.872-55	185.000,00
N. 4.519.874-55	50.000,00
N. 4.519.889-755	25.950,00
N. 4.519.896-55	30.000,00

N. 4.519.902-55	14.450,00
N. 4.519.907-55	2.400,00
N. 4.519.946-55	218.206,00
N. 4.519.953-55	36.960,00
N. 4.520.003-55	40.000,00
N. 4.520.004-55	40.000,00
Exigências:	
N. 4.512.357-54 — Junte conhecimento.	
N. 4.518.795-54 — Atualize a declaração de obras.	
N. 4.516.803-55 — Cumpra a exigência do Sr. Diretor na guia número 4.516.804-55.	
N. 4.516.805-55 — Inscreva o apartamento.	
N. 4.518.456-55 — Satisfaça a exigência de 29-11-55 do S.G.T.	
N. 4.519.545-55 — Prove a propriedade da benfeitoria.	
Retificações e revalidações:	
N. 4.517.148-50 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 22.000,00.	
N. 4.510.228-53 — Retifique-se o conhecimento n. 2.484.005-53 depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.513.351-53 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 167.644,70.	
N. 4.501.399-54 — Retifique-se o conhecimento n. 2.413.860-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.509.350-54 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 227.156,60.	
N. 4.513.767-54 — Retifique-se o conhecimento n. 2.421.557-55 depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.513.773-54 — Retifique-se o certificado de isenção 11.625 depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.519.772-54 — Retifique-se o conhecimento n. 2.426.070-55 depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.521.992-54 — Retifique-se o conhecimento n. 2.427.402-55 depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.510.064-55 — Retifique-se o conhecimento n. 2.425.041-55 depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.510.228-55 — Retifique-se o conhecimento n. 2.424.899-55 depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.510.526-55 — Retifique-se o conhecimento n. 2.426.266-55 depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.510.527-55 — Retifique-se o conhecimento n. 2.426.627-55 depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.514.047-55 — Retifique-se o conhecimento n. 2.427.637-55 depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.516.771-55 — Retifique-se o conhecimento n. 2.430.568-55 depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.517.046-55 — Retifique-se o conhecimento n. 2.430.084-55 depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.518.759-55 — Acrescente-se depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.518.760-55 — Acrescente-se depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
Expeditos de 5 de dezembro de 1955	
DESPACHOS DO CHEFE	
Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:	
	Cr\$
N. 4.509.106-52	54.720,00
N. 4.503.397-54	8.500,00
N. 4.505.709-54	172.937,70
N. 4.506.589-54 — compra e venda	849.600,00
cessão	50.000,00
N. 4.508.525-54	2.800.000,00
N. 4.505.634-55 — compra e venda	50.000,00
cessão	105.000,00
N. 4.505.679-55	650.000,00
N. 4.505.939-55 — compra e venda	35.000,00
cessão	42.500,00

N. 4.505.940-55 — compra e venda	35.000,00
cessão	42.500,00
N. 4.500.108-55	600.000,00
N. 4.508.800-55	115.200,00
N. 4.508.801-55	115.200,00
N. 4.509.980-55 — compra e venda	18.000,00
cessão	14.600,00
N. 4.512.100-55	610.000,00
N. 4.513.080-55 — compra e venda	30.500,00
cessão	25.300,00
transf. bef.	20.000,00
N. 4.513.252-55	400.000,00
N. 4.513.759-55	610.000,00
N. 4.514.414-55	43.000,00
N. 4.514.68-55	100.000,00
N. 4.515.030-55 — compra e venda	576.000,00
cessão	113.750,00
N. 4.515.335-55	120.000,00
N. 4.516.748-55	560.000,00
N. 4.516.821-55	87.713,80
N. 4.517.296-55	175.000,00
N. 4.518.043-55 — compra e venda	7.000,00
cessão	1.190,00
N. 4.518.362-55	60.000,00
N. 4.518.515-55	280.000,00
N. 4.518.560-55	170.000,00
N. 4.518.563-55	40.000,00
N. 4.518.782-55	14.000,00
N. 4.518.869-55	400.000,00
N. 4.518.876-55	115.000,00
N. 4.518.922-55 — compra e venda	21.000,00
cessão	13.260,00
N. 4.519.098-55	160.000,00
N. 4.519.264-55	18.000,00
N. 4.519.403-55	200.000,00
N. 4.519.419-55	250.000,00
N. 4.519.429-55	72.000,00
N. 4.519.430-55	160.000,00
N. 4.519.431-55	160.000,00
N. 4.519.432-55	160.000,00
N. 4.519.433-55	118.242,30
N. 4.519.435-55	72.000,00
N. 4.519.436-55	96.000,00
N. 4.519.438-55	150.000,00
N. 4.519.440-55	96.000,00
N. 4.519.441-55	120.000,00
N. 4.519.442-55	80.000,00
N. 4.519.446-55	120.000,00
N. 4.519.447-55	72.000,00
N. 4.519.448-55	118.242,30
N. 4.519.449-55	68.871,00
N. 4.519.451-55	120.000,00
N. 4.519.452-55	68.871,00
N. 4.519.454-55	68.871,00
N. 4.519.456-55	142.000,00
N. 4.519.457-55	72.000,00
N. 4.519.460-55	118.242,30
N. 4.519.461-55	90.000,00
N. 4.519.539-55	700.000,00
N. 4.519.611-55	200.000,00
N. 4.519.644-55	504.000,00
N. 4.519.645-55	250.000,00
N. 4.519.646-55	294.000,00
N. 4.519.647-55	220.000,00
N. 4.519.648-55	220.000,00
N. 4.519.663-55	230.400,00
N. 4.519.683-55	260.000,00
N. 4.519.691-55	169.200,00
N. 4.519.692-55	165.040,00
N. 4.519.693-55	27.000,00
N. 4.519.701-55	500.000,00
N. 4.519.740-55	80.000,00
N. 4.519.750-55	150.000,00
N. 4.519.926-55	16.800,00
N. 4.520.051-55	26.857,00
N. 4.520.066-55	38.400,00

EXIGENCIAS

N. 4.516.680-54 — Declare o valor da cessão entre a Companhia de Importações e Exportações Gerais e Edna Guimarães de Freitas.	
N. 4.506.856-55 — Apresente o conhecimento a fim de ser retificado.	
N. 4.514.148-55 — Compareça.	

N. 4.514.767-55 — Satisfaça a exigência do S.G.T.	
N. 4.515.820-55 — Junte o alvará de construção.	
N. 4.517.298-55 — Faça constar do espelho da guia o número do lote objeto da transação.	
Retificações:	
N. 4.507.624-53 — Retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 300.000,00.	
4-R. T.	
EXIGENCIAS DO CHEFE DO 4-R.T.	
Dia 2 de dezembro de 1955	
N. 4.469.766-55 — Lercino V. Ferreira e outros. — Junte a escritura retificada.	
N. 4.504.710-52 — Joaquim da Silva Borges. — Junte os documentos referentes as transações efetuadas, item 1, 2 e 3 da Folha do Controle.	
N. 4.514.648-52 — Felizardo José dos Santos. — O adquirente declarou, em petição de 4 de agosto de 1943, que não tinha documento algum referente a transação. Nada, pois, a desenvolver. Arquite-se.	
N. 4.516.999-55 — Brasil Indústria de Industria S.A. — Satisfaça a exigência do SGT.	
N. 4.517.467-55 — Mario R. Marchese. — Satisfaça a exigência do SGT.	
N. 4.513.699-55 — Osmar Benedito de Oliveira. — Satisfaça a exigência do SGT.	
Ns. 4.517.762-55 a 4.517.764-55 — Guia Mestra. — Satisfaça a exigência do SGT.	
N. 4.518.686-55 — George Brass. — Satisfaça a exigência do SGT.	
N. 4.519.127-55 — Enur de S. Mendes. — Junte fotocópia do alvará inicial das obras.	
N. 4.519.128-55 — Delarei B. Soares. — Junte fotocópia do alvará inicial das obras.	
N. 4.519.196-55 — José Thomaz N. de Araújo. — Junte declaração do custo total das obras, até 17 de novembro de 1955.	
N. 4.519.655-55 — Francisco da C. Ribicor.	
N. 4.519.590-55 — Mario Cinfo.	
N. 4.519.596-55 — Manoel Alcântara de Araújo.	
N. 4.518.958-55 — Carlos Reis.	
N. 4.519.690-55 — Manoel G. dos Santos.	
N. 4.519.661-55 — Salvador R. de Melo Gouveia.	
N. 4.519.666-55 — Maria Cardoso. — Satisfaça a exigência do SGT.	
N. 4.510.708-53 — Domingos de M. da Costa Moreira. — A declaração do custo de obras, apresentada depois de ter a guia caído em preempção, já não pode ser tomada em consideração. Apresente nova declaração do custo das obras, até 30 de novembro de 1955.	
N. 4.522.373-54 — Antônio Camelo. — Compareça.	
N. 4.510.682-55 — Aquino Julito de Barros. — Junte declaração do custo total das obras, até 30 de novembro de 1955.	
N. 4.513.143-55 — Florentino de O. Melo. — No local, a situação não é a mesma que se descreve nesta petição. Promova a possibilidade de ser localizado o terreno.	
N. 4.513.695-55 — S. Paulo Cia Nacional de Seguros de Vida.	
N. 4.514.689-55 — Marcos Reibelberg.	

— Junte declaração do custo total das obras, até 30-11-55.
 N. 4.516.551-54 — Paulo de A. Leão. — Junte nova declaração do custo total das obras, até 29 de novembro de 1955. A declarante, digo, declaração apresentanda perdeu sua validade, face á perempção em que caiu a guia.
 N. 4.517.099-55 — Ivo X. Gomes.
 N. 4.518.762-55 — Maria José X. da Silva.
 N. 4.518.910-55 — Frederico Delgado.
 — Localize melhor o imóvel.
 N. 4.519.112-55 — Eutachio R. de Moraes. — Satisfaza a exigência do Setor de Vistoria.
 N. 4.519.387-55 — Jurandi R. Rosas. — Localize melhor o imóvel.
 N. 4.511.032-52 — Joaquim D. e Silva. — Satisfaza a exigência de 18 de abril de 1955.
 N. 4.522.207-54 — Maria Zenalde G. Klacs. — Satisfaza a exigência do SGT.
 N. 4.512.561-52 — Roberto C. Pompeu de S. Brasil. — Junte autorização do titular do conhecimento pago, a fim, de ser feito a retificação.
 Ns. 4.518.581-55 a 4.518.583-55 — Guia Mestra. — Satisfaza a exigência do SGT.
 N. 4.519.561-53 — Giuseppe de Luca.
 N. 4.500.820-54 — Renato Sá.
 N. 4.523.637-54 — Antônio S. Cabral.
 N. 4.515.171-55 — Glicinio Maria da Silva e outro.
 N. 4.519.522-55 — Heitor Raimundo de M. Jr.
 N. 4.515.422-55 — João Nascimento Perpétuo.
 N. 4.518.018-55 — Antenor Antônio Rodrigues.
 N. 4.519.032-55 — Antônio Carlos de Paiva.
 N. 4.519.070-55 — Manoel F. de Castro.
 N. 4.519.319-55 — Eudia Muniz.
 N. 4.519.320-55 — Elias Ferreira.
 N. 4.519.593-55 — Alberto Costa e outro.
 N. 4.519.352-55 — Antônio de Jesus Araújo.
 N. 4.519.700-55 — Mario Ferreira de Abreu.
 N. 4.519.761-55 — Arlete R. Bovanes.
 N. 4.515.284-49 — Antônio Fernandes.
 — Compareça.

Departamento de Tributos Diversos

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 6 de dezembro de 1955
 -shrd shrd hrd hrdhrd hr hrdlru
 N.º 4.321.840-55 — Argemiro Dias da Cunha Lanterneiro. — Concedo a baixa em face das informações.
 N.º 4.321.826-55 — José Castro Borges. — Concedo a baixa em face das informações.
 N.º 4.321.830-55 — M. de Pinha. — Concedo a baixa em face das informações.
 N.º 4.321.817-55 — Henrique Levy. — Concedo a baixa em face das informações.
 N.º 4.321.811-55 — Everardo Vaz Oliveira. — Concedo a baixa em face das informações.
 N.º 4.321.787-55 — H. Borna & Cia. Ltda. — Concedo a baixa em face das informações.
 N.º 4.321.804-55 — Elisio de Souza Freitas. — Concedo a baixa em face das informações.

N.º 4.321.809-55 — Iolanda Sá Ribas — Concedo a baixa em face das informações.
 N.º 4.321.714-55 — Joaquim Fonseca. — Concedo a baixa em face das informações.
 N.º 4.321.734-55 — Luiz Fernandes de Souza. — Concedo a baixa em face das informações.
 N.º 4.321.746-55 — Bar e Merceria Sul Rio Grandense Ltda. — Concedo a baixa em face das informações.
 N.º 4.321.747-55 — Gilberto Moutinho dos Reis. — Concedo a baixa em face das informações.
 N.º 4.321.757-55 — Alberto Haas. — Concedo a baixa em face das informações.
 N.º 4.321.758-55 — Indústrias de Laticínios Santa Matilde Ltda. — Concedo a baixa em face das informações.
 N.º 4.321.760-55 — Thyroso Roberto. — Concedo a baixa em face das informações.
 N.º 4.321.770-55 — Amimpex S. A. — Concedo a baixa em face das informações.
 N.º 4.321.779-55 — Manuel Pinto & Pereira Ltda. — Concedo a baixa em face das informações.
 N.º 4.321.733-55 — André Fernandes de Souza. — Concedo a baixa em face das informações.
 N.º 4.315.857-55 — C. Batista. — Concedo a baixa em face das informações.
 N.º 4.316.802-55 — João Pedro dos Santos. — Deferido, de acordo com as informações.
 N.º 4.315.608-55 — Estucadores Paivxa. — Concedo a baixa em face das informações.
 N.º 4.321.235-55 — Guarulhos S. A. Com. e Ind. — Certifique-es negativamente.
 N.º 4.321.111-55 — S. V. Cibenelli. — Deferido, em face das informações.
 N.º 4.320.456-55 — Antônio Bispo de Carvalho. — Nada há que deferir, de vez que a consulta formulada não diz respeito a atividade exercida pelo requerente, não satisfazendo, assim, as condições estabelecidas pelo art. 30 do Decreto 11.191-51.
 N.º 4.319.284-55 — A. Figueiredo & Irmão Ltda. — Restitua-se a documentação pedida, de acordo com o art. 11 do Decreto 11.236 de 27-12 de 1951.
 N.º 4.319.122-55 — Dagmar Peres Barbosa. — Indeferido, de vez que a isenção de impostos foi concedida com base do Decreto 8.279-45 e atendendo as informações prestadas pelo D. E. T. relativamente à manutenção de alunos gratuitos, condição precípua para a obtenção do favor e que só foi preenchida no correr do presente exercício.
 N.º 4.317.875-55 — Deraldo dos Santos — Atenda-se na conformidade do artigo 11 do Decreto n.º 11.236, de 27-12-55.
 N.º 4.317.677-55 — Heitor Ribeiro Pinto. — Atenda-se uma vez provada a quitação.
 N.º 4.316.982-55 — Cruz & Santos Ltda. — Concedo a baixa em face das informações.
 N.º 4.315.156-55 — Heitor Achilles. — Concedo a baixa e mface das informações.
 N.º 4.313.172-55 — Curso Primavera. — Ante as informações, concedo a isenção requerida. Expeça-se o alvará, aplicando-se o CT 880 e fixando-se o valor locativo em Cr\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem cruzeiros) anuais, com efeito a partir de março de 1955.
 N.º 4.312.622-55 — F. Toraca. — Deferido, em face das informações.
 N.º 4.308.607-55 — Maria Branca do Couto Montil. — Deferido, de acordo com as informações.
DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA
 N.º 4.321.881-55 — Samuel Edelman. — Prove o assunto a ser questionado em juízo.

Divisão de Impostos Diversos

Serviço de Contrôlê Financeiro

Expediente de 5 de dezembro de 1955
 Processos:
 N.º 4.318.374-55 — Elias Perelson. — Apresente registro de firma.
 Expediente de 6 de dezembro de 1955
 Processos:
 N.º 4.321.325-55 — Moysés Borkehl. — Apresente ou junte fotocópia da carteira do S. R. E.
 Expediente de 7 de dezembro de 1955
 Processos:
 N.º 4.321.918-55 — J. Mekler.
 N.º 4.321.943-55 — Albino Amaro Lopes.
 N.º 4.321.562-55 — João Vellame Aranha.
 N.º 4.319.715-55 — Abílio Fernandes do Carmo.
 N.º 4.320.335-55 — Brzil Calvng.
 N.º 4.320.563-55 — Representações A. Marques Ltda.
 N.º 4.321.910-55 — Sebastião de Azevedo.
 N.º 4.321.909-55 — M. Duarte Pereira Bar.
 N.º 4.321.908-55 — Adriano dos Santos Dias.
 N.º 4.321.906-55 — Cardoso & Vereia.
 N.º 4.321.904-55 — Hélio Siciliano.
 N.º 4.321.894-55 — Minervino Ferreira da Silva.
 N.º 4.321.887-55 — Armando Rodrigues Matias.
 N.º 4.321.883-55 — Farah Asmar Ltda.
 N.º 4.321.882-55 — Aloysio Franíni Melo.
 N.º 4.321.877-55 — Sieda — Soc. Importadora e Exportadora Ltda.
 N.º 4.321.871-55 — A. Kava.
 N.º 4.321.868-55 — Móveis Dolar Ltda.
 N.º 4.321.866-55 — Cleonila Marta Alves Dias.
 N.º 4.321.863-55 — Laboratório Farmacêutico Efedril S. A.
 N.º 4.321.862-55 — José Antônio Martins.
 N.º 4.321.858-55 — Jovino Pereira Lima.
 N.º 4.321.115-55 — Marques & Castro Ltda.
 N.º 4.320.830-55 — C. P. Damaso.
 N.º 4.320.588-55 — Donato Kulich. Paguem o débito.
 N.º 4.320.662-55 — Sociaviartes e Profissões Ltda. — Pague o débito.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 5 de dezembro de 1955
DESPACHOS DO DIRETOR
Multas impostas
 N.º 4.944.825-53 — Inscrição número 102.197 — Manuel Ferrelrinha — Açougueiro — Rua Goiás, 658 — Multa Cr\$ 500,00.
 N.º 4.971.174-55 — Inscrição número 128.853 — Manuel José Maria — Praia do Galeão, 1 — Multa Cr\$ 200,00.
 N.º 4.976.787-55 — Inscrição número 140.218 — Modelista Indústrias e Comércio de Roupas Ltda. — Rua Senador Dantas, 20 — 3.º andar — Multa Cr\$ 500,00.
 Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa na forma da lei.
 N.º 4.957.294-55 — Inscrição número 128.850 — A. da Silva — Armazém — Rua do Galeão, 46 — Imposto Cr\$ 83,00 — Multa Cr\$ 500,00.
 N.º 4.962.301-54 — Inscrição número 150.869 — Alberto Winter — Avenida Salvador de Eá, 6 — fundos — Imposto Cr\$ 26.077,00 — Multa .. Cr\$ 26.077,00.
 N.º 4.971.597-55 — Inscrição número 137.783 — Sociedade Farmacêutica Ramos (Tijuca) Ltda. — Rua Conde de Bonfim, 155 — B — loja — Imposto Cr\$ 9.021,00 — Multa Cr\$ 9.021,00.
 N.º 4.972.081-55 — Inscrição número 123.792 — Joaquim Sada — Extra-

da da Cacua, 301 — Imposto Cr\$ 1.775,00 — Multa Cr\$ 1.775,00.
 N.º 4.972.903-55 — Inscrição número 112.532 — Anes & Enes — Rua Sampaio Viana, 6 — loja — Imposto Cr\$ 16.676,00 — Multa Cr\$ 33.352,00.
 N.º 4.976.440-55 — Inscrição número 107.436 — Alberto Mendes — Ce-reais — Rua Silva Xavier, 141-loja — Imposto Cr\$ 2,00 — Multa Cr\$ 52,00.
 Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa na forma da lei.

Despachos

N.º 4.891.417-50 — Inscrição número 163.295 — "IBRAS" Indústrias Reunidas de Construções Ltda. — Avenida Churchill, 109 — 8.º andar — Sala 801. — Indeferido, por falta de amparo legal.
 N.º 4.895-291-51 — Inscrição número 103.550 — Itanany S. Guimarães — Rua Furquim Werneck, 26. — Cancele-se o presente auto de fls. 2, 3, em face do parecer do Sr. Chefe do 2.º RM.
 N.º 4.962.783-54 — Inscrição número 118.639 — Bento & Almeida — Estrada Marechal Rangel, 99. — Indeferido por se tratar de firma autuada em débito com o imposto.
 N.º 4.966.329-55 — Inscrição número 108.775 — Fábrica de Móveis Cacique Ltda. — Rua Dona Romana, 516. — Deferido quanto ao fiador apresentado. Compareçam requerente e fiador, à sede deste Departamento, por assinatura do termo de responsabilidade, para garantia do pagamento do débito parceladamente, em 10 prestações, mensais, consecutivas.
 Fixo o prazo de 10 dias, para a legalização do referido termo, sendo logo após incluído o pagamento citado.
 N.º 4.969.448-55 — Inscrição número 158.547 — Pedreira Itabira Ltda. — Estrada Velha da Pavuna, 1.496. — Indeferido quanto ao pedido formulado à fls. 16-17, visto como não cabe pedido de reconsideração do despacho de 1.ª instância.
 Quanto ao pagamento parcelado, apresente, preliminarmente, fiador idôneo, a fim de ser o mesmo apreciado.
 Fixo o prazo de 10 dias, a contar da ciência deste despacho, para apresentação de fiador.
 N.º 4.969.668-55 — Inscrição número 114.895 — S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson — Rua Maxwell n.º 460. — Deferido nos termos das informações.
 N.º 4.970.590-55 — Inscrição número 112.207 — Café Itanhangá Ltda. — Rua Visc. de Inhauma, 84-86. — Não cabe, no caso, apresentação de fiador, por contrariar o disposto no art. 47, do Decreto 11.91, de 24-12-51.
 Deposite a importância apontada, a fim de ter andamento o recurso, no prazo de 10 dias, improrrogável, a contar da ciência deste despacho, ou pague o débito no mesmo prazo, sob as penas da lei.
 N.º 4.971.021-55 — Inscrição número 108.998 — A. R. Coelho — Rua N. S. das Graças, 1.313. — Deferido o pedido de pagamento parcelado, do débito, em 5 (cinco) prestações, mensais, consecutivas, com início logo após a assinatura do termo de responsabilidade, para o que deverão comparecer a este Departamento, dentro de 10 dias, autuada e fiador, para legalização do referido termo.
 N.º 4.971.386-55 — Inscrição número 136.710 — Manuel & P. Almeida — Rua São Luiz de Gonzaga, 150 — antigo 56. — Deferido o pedido de pagamento parcelado em seis (6) prestações, mensais, consecutivas, que serão iniciadas após a assinatura do termo de responsabilidade.
 Compareçam autuada e fiador, dentro de 10 dias, à sede deste Departamento, para legalização do referido termo.
 N.º 4.972.295-55 — Inscrição número 111.462 — Isaac Goffman & Cia. — Av. Pres. Vargas, 1.023. — Indeferido quanto ao fiador apresentado, em virtude de impedimento constante

da cláusula 9.ª do respectivo contrato da fiadora.

Apresente, querendo, novo fiador, no prazo, improrrogável, de 10 dias, ou deposite a importância em lide a fim de que possa ter andamento o recurso ao C. R. F.

N.º 4.972.720-55 — Inscrição número 138.156 — Mecânica Sul América Ltda. — Rua Pereira de Almeida, 63-65. — Indeferido quanto ao fiador apresentado, em virtude do impedimento constante da cláusula 4.ª do respectivo contrato da firma fiadora.

Ofereça, querendo, outro fiador, no prazo de 10 dias a contar da ciência deste despacho, ou deposite a importância correspondente ao débito, no mesmo prazo, a fim de que possa ter andamento o recurso ao C. R. F.

N.º 4.975.856-55 — Inscrição número 114.895 — S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson — Rua Maxwell, 460 — Deferido em face dos pareceres.

N.º 4.969.579-55 — Inscrição número 129.027 — João de Almeida — Açougue — Rua Marquês de São Vicente, 90-A.

N.º 4.971.387-55 — Inscrição número 104.439 — A. Pio Pinto & Irmão — Rua So Luiz Gonzaga, 200 — antigo 72.

Deferidos quanto ao pagamento parcelado, do débito, em dez (10) prestações, mensais, consecutivas, que serão iniciadas após a assinatura do termo de responsabilidade.

Compareçam requerente e fiador, à sede deste Departamento, dentro de 10 dias, a contar da ciência deste despacho, para legalização do referido termo.

Expediente de 6 de dezembro de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas impostas

N.º 4.970.337-55 — Inscrição número 158.217 — Jorge Goulart Saltema — Praça São Conrao, n. 27 — Multa de Cr\$ 2.500,00.

N.º 4.971.109-55 — Inscrição número 158.434 — Cludio Mota e Silva — Rua Teixeira de Melo, n. 25 — Multa de Cr\$ 2.500,00.

N.º 4.973.228-55 — Inscrição número 157.770 — J.V. Vilacoba & Cia. Ltda. — Rua Luiz Camões, n. 114 — 1.º andar — Multa de Cr\$ 1.664,00.

N.º 4.976.432-55 — Inscrição número 142.736 — Valdemar Felipe Simões & Cia. Ltda. — Rua Miguel Gama, n. 155-A — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 4.976.435-55 — Inscrição número 104.546 — Ionne Porto Cunha (em transferência) — Rua Maria Passos, n. 29-D — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 4.976.647-55 — Inscrição número 123.647 — L. Teixeira Quitanda — Suc. de Luiz Teixeira & Teixeira — Rua José Bonifácio, n. 818 — Multa de Cr\$ 500,00.

"Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa na forma da lei".

N.º 4.971.597-55 — Inscrição número 105.991 — José Stein (Suc. de J. Gerscovich & Galvão Ltda.) — Estrada Marechal Rangel, n. 918-B — Imposto Cr\$ 2.700,00 — Multa de Cr\$ 2.700,00.

N.º 4.972.082-55 — Inscrição número 103.914 — J. Lemos & Fernandes Ltda. — Estrada da Cacuia, ns. 311 e 311-A — Ilha do Governador — Imposto Cr\$ 1.350,00 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.976.381-55 — Inscrição número 152.647 — José Batista — Rua da Conceição, n. 26, 1.º andar, sala 5 — Imposto Cr\$ 1.634,00 — Multa de Cr\$ 1.634,00.

N.º 4.976.649-55 — Inscrição número 141.116 — George Ivar Servieski — Rua José Lopes, n. 3 — Imposto Cr\$ 669,00 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.976.843-55 — Inscrição número 128.611 — P.F. da Silva — Rua do Ouvidor, n. 29 — Imposto

Cr\$ 24.300,00 — Multa de Cr\$ 24.300,00.

"Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa na forma da lei".

Despachos

N.º 4.950.450-54 — Inscrição número 145.030 — Florentino Soares & Máximo — Avenida dos Democráticos, n. 684.

"Cancelo o auto de infração de fls. 2 e 3, de acordo com os termos da promoção do Sr. Chefe do 2-R. M. 66

N.º 4.959.028-54 — Inscrição número 118.121 — Avelino Pinto da Silva — Rua São João, n. 832.

"Cancelo o auto de infração de fls. 2 e 3, de acordo com os termos da promoção supra, do Sr. Chefe do 2-R.M."

N.º 4.970.038-55 — Inscrição número 132.767 — Farmácia Barbosa Ltda. — Rua Francisco Sá, n. 18-B.

"Autentique-se, em face dos pareceres".

N.º 4.972.999-55 — Inscrição número 153.535 — F. Mantuaro — Rua Pedro I, n. 45, 1.º andar, loja.

N.º 4.977.949-55 — Inscrição número 156.523 — Israel Cherman & Irmão — Rua Sanatório, n. 742.

"Autentiquem-se".

N.º 4.965.342-55 — Inscrição número 148.934 — Lojas Big de Ferragens e Utensílios Domésticos Ltda. — Rua Lucídio Lago, n. 115.

N.º 4.965.343-55 — Inscrição número 149.925 — Lojas Big de Ferragens e Utensílios Domésticos Ltda. — Avenida Nossa Senhora da Perha, n. 110-B.

"Nego provimento ao pedido por se achar a requerente em débito, por infração do art. 44 do Regulamento em vigor".

Expediente de 7 de dezembro de 1955.

ATO DO DIRETOR

PORTARIA N. 191 de 7-12-55:

Resolve designar para ter exercício no Serviço de Fiscalização (2-R. M), o trabalhador padrão G, matrícula n. 23.867 — Joaquim Gomes da Rocha.

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas impostas

N.º 4.959.138-54 — Inscrição número 101.791 — José Pereira Goines — Armazém — Rua Dr. Lacerda, n. 15 — Ilha de Paqueta — Imposto Cr\$ 146,00 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 4.972.223-55 — Inscrição número 111.022 — J.J. Barbosa — Suc. de Eliza Ferreira de Souza — Rua Leopoldina de Oliveira, n. 258 — Imposto Cr\$ 149,00 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 4.976.841-55 — Inscrição número 131.431 — Eduardo Rueda — Rua do Lyramento, n. 151 loja — Imposto Cr\$ 634,00 — Multa de Cr\$ 634,00.

"Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa na forma da lei".

Despachos

N.º 5.709.078-55 — SGIS — Raimundo Frota de Albuquerque — Rua Capitão Menezes, n. 1.307-A.

"Junto o original da guia de depósito".

N.º 4.916.829-52 — Inscrição número 136.080 — José Alfredo Formosinho Vieira — Rua Visconde de Figueiredo, n. 91-fundos-parte.

"Indeferido. As operações realizadas pelo requerente incidem no imposto de Vendas e Consignações, com forme ficou esclarecido no Processo n. 4.802.607-51, tornando sua inscrição obrigatória em face do art. 8.º do Decreto n. 12.162, de 21 de julho de 1953".

N.º 4.944.458-53 — Inscrição número 107.964 — M.D. Campos & Campos — Rua General Espirito Santo Cardoso, n. 122.

"Indeferido quanto ao pagamento parcelado, por falta de amparo legal".

N.º 4.970.326-55 — Inscrição número 111.498 — Angelo, Villarino & Cia. Ltda. — Largo da Carioca, número 1 e 5, loja 3.

"Certifique-se, em termos da informação de 2 de dezembro de 1955".

N.º 4.968.857-55 — Inscrição número 129.564 — Restaurante Globo Ltda. — Rua Santana, n. 129 loja.

"Cancelo o presente processo a partir de fls. 2 e 7 e 9 e 11, bem como o despacho de 13 de julho de 1955, a fls. 8, por insubsistente, uma vez que a firma havia pago os impostos no prazo legal".

N.º 4.972.907-55 — Inscrição número 144.232 — J. Ferreira — Açougue — Rua Campo da Paz, número 117-A.

"Deferido quanto ao pagamento parcelado, em seis (6) prestações mensais, consecutivas, ue serão iniciadas após a assinatura do termo de responsabilidade.

Compareça requerente e fiador, à sede deste Departamento, dentro de 10 (dez) dias, a contar da ciência deste despacho, para legalização do referido termo".

N.º 4.973.467-55 — Inscrição número 124.404 — Cia. Brasileira de Produtos em Cimento Armado Casa Saro S.A. — Rua Miguel Couto, número 40.

"Deferido nos termos do parecer do 1-R.M."

N.º 4.973.725-55 — Inscrição número 123.826 — Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado — Rua Mayrink Veiga, n. 28 5.º e 6.º andares.

"Deferido em face das informações".

2-R.M.

Exigências do Chefe

N.º 4.977.946-55 — Inscrição número 111.471 — Paulo de Oliveira Lima — Rua Senador Pompeu, número 207, sob sala 1-3.

"Compareça para prestar esclarecimentos".

Retificação

N.º 4.960.447-54 — Inscrição número 117.024 — D. do Canto & Cia. — Rua Licínio Cardoso, n. 259 — Imposto Cr\$ 32,00 — Multa de Cr\$ 500,00.

"Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa na forma da lei".

Consulta:

Processo:

N.º 4.902.607-51 — José Alfredo Formosinho Vieira, firma estabelecida na Rua Visconde de Figueiredo, 91-fundos, com oficina de concerto e confecção de luvas,

Consulta:

1.º) Se está sujeito ao pagamento do imposto de Vendas e Consignações os serviços executados pelo requerente que recebe exclusivamente de uma determinada firma as Matérias Primas, linhas, botões, colchetes, tudo enfim, para cortar e confeccionar luvas, recebendo no fim do mês os seus honorários pelo serviço executado.

2.º) Dos honorários recebidos paga auxiliares (operários) admitidos por sua conta. Não compra matéria prima, alguma.

3.º) Como deverá proceder com as matérias recebidas para confeccionar as luvas, atividade exclusiva de sua oficina. Deverá ser registradas em algum livro fiscal? Haverá alguma formalidade fiscal a cumprir?

Resposta:

1.º e 2.º) Sim Na vigência do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932, o imposto de Vendas e Consignações incide sobre as obras novas

fabricadas e era calculado sobre o valor total das mesmas, visto que, o fabricante não podia beneficiar-se com qualquer dedução, como se verifica das inúmeras decisões do 1.º Conselho de Contribuintes, citando este Departamento, como exemplo, o acórdão n.º 18.805, de 16 de fevereiro de 1945, publicado na Revista de Jurisprudência, XXVII-71, editada pela Imprensa Nacional.

A consulente recebendo matéria prima para confeccionar luva, está, evidentemente, transformando um produto, e, neste caso, está sujeito ao imposto, como se verifica da citada decisão do 1.º Conselho de Contribuintes, e da letra "d" do art. 2.º do Decreto n.º 12.162, de 21 de julho de 1953, atualmente em vigor, que considera apenas não sujeita ao imposto a prestação de serviço desde que não transforme o produto.

A possuir os livros fiscais necessários a prestação de serviço desde que não transforme o produto.

A Consulente está obrigada a sua atividade comercial isto é, os livros de Registro de Vendas à vista, Registro de Compras, e talão de notas fiscais — arts. 44 e 46 do Decreto n.º 12.162.

Tanto os livros, quanto os talões de notas fiscais deverão ser autenticados por este Departamento — arts. 50 e 51 e sua escrituração deverá ser feita de acordo com o que preceitua os arts. 53, 57 e 67.

Serviço de Contrôlo

Despachos e Exigências do Chefe

Expediente de 5 de dezembro de 1955

Processos:

N.º 4.972.582-55 — Ferragens Barbosa Limitada.

— Compareça, munida dos cartões de inscrição para ser procedida a averbação solicitada.

N.º 4.933.401-53 — Roberto Azevedo & Cia. Limitada.

N.º 4.937.861-53 — Kebian & Cia. N.º 4.975.486-55 — Indústrias Reunidas Agostini S. A.

N.º 4.976.585-55 — Automóveis e Peças Souzarinho Limitada.

— Compareça, munida dos cartões de inscrição.

N.º 4.915.942-52 — Janrot Novidades Limitada.

N.º 4.830.914-53 — J. Pinto Ótica e Comércio Limitada.

N.º 4.937.449-53 — Produtos Químicos Farmacêuticos Arna Limitada.

N.º 4.958.713-54 — H. B. Carvalho da Silva.

N.º 4.962.406-54 — Simal Sociedade Importadora de Máquinas e Acessórios Limitada.

N.º 4.971.382-55 — Gesso Pedra Limitada.

N.º 4.971.791-55 — A. Santos Oliveira & Cia.

N.º 4.971.962-55 — José Ahi Hesab & Cia. Limitada.

N.º 4.972.230-55 — Baltazar & Irmão.

N.º 4.972.224-55 — Manuel Pereira, Líquidos e Comestíveis.

N.º 4.974.681-55 — Pierino Triccerri.

N.º 4.974.741-55 — Paulina Augusta de Souza.

N.º 4.975.123-55 — Geraldo Pereira Monteiro.

N.º 4.975.660-55 — José Alves Júnior.

N.º 4.975.918-55 — Marina da Conceição Araújo.

N.º 4.976.295-55 — Sterem Sociedade Técnica de Reparos de Motores Marítimos Limitada.

— Conceda-se a baixa.

N.º 4.974.274-55 — Panificação, Confeitaria e Comestíveis Europa Limitada.

N.º 4.974.279-55 — José de Souza Marques — Representações.

N.º 4.974.319-55 — Vieira e Franqueira.

N.º 4.977.378-55 — Alberto Pinheiro.
— Compareça a interessada para esclarecimentos.

Departamento do Patrimônio
DESPACHO DO DIRETOR

Dia 3-12-55

N. 4.475.551-55 — Lala de Lourdes Ramos Dourado e sua mulher — Por não interessar, no momento, a Prefeitura do Distrito Federal, o exercício do direito que lhe é assegurado no art. 683 de C. Civ. Brasileiro, pague o laudêmio devido, sujeito às condições determinadas pelos Decs: 9.413 de 16 de novembro de 1948 e 12.882 de 25 de junho de 1955.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO E TOMBAMENTO (1-P.M.)

Dia 3-12-55

N. 4.471.040-55 — Gabriel Perez Lopes — Juntem os títulos de propriedade devidamente transcritos no R. G. de Imóveis.
N. 4.475.131-55 — Antônio Galo — Requeira carta de aforamento.
N. 4.469.919-55 — Cherobina Sete Borges — Retifique o título de propriedade quanto às metragens do imóvel n. 31 da Rua do Rezende.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS (2-P.M.)

Dia 3-12-55

N. 4.469.981-55 — Antônio Augusto — Compareça a fim de marcar dia e hora para nova medição.
N. 4.475.372-55 — Alexandre Bernardo dos Santos e outro — Compareça.

N. 4.475.617-55 — Rivadávia Correia Meier.
N. 4.475.619-55 — Nair Teixeira de Melo Milanez.
N. 4.475.620-55 — Fernando de Azevedo Milanez — Juntem títulos de propriedade.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 5-12-55

N. 4.404.692-49 — Evelina Lôbo da Rosa — Revalide-se, em termos.
N. 4.475.433-55 — Valmir Matos.
N. 4.473.977-55 — José H. Ferreira Bahia — Certifique-se, em termos.
N. 4.435.417-53 — José da Silva.
N. 4.423.633-51 — Manuel G. Pereira — Deterido.
N. 4.460.965-54 — Alberto Vieira.
N. 4.474.959-55 — A. Leandro & Cia. Ltda.
N. 4.474.830-55 — Leopoldo Geier S. A. Jóias e Relógios.
N. 4.472.507-55 — Paulo Rodrigues Alves.
N. 4.467.910-55 — Caubi Sales — Lavre-se a Carta de Aforamento.
N. 4.471.943-55 — Flora Canizares da Veiga.
N. 4.468.023-55 — Nair Martins Ferreira da Silva.
N. 4.475.125-55 — Filinto da Costa Rodrigues.
N. 4.474.714-55 — Manuel Luis Correia.
N. 4.453.082-53 — Nicolina Diaz Drumond.
N. 4.474.729-55 — Herminia de Sousa Guimarães.
N. 4.475.340-55 — Gaspar Casais Pinto.

N. 4.475.291-55 — Joairton Martins Cahú.
N. 4.475.287-55 — Harlúcio Romauado Pesce Primo.
N. 4.475.299-55 — Abilio de Sousa.
N. 4.469.213-55 — Adriço Aires de Carvalho.
N. 4.475.517-55 — Djalma Pinheiro Chagas.
N. 4.475.688-55 — Nelson de Araújo Sousa.
N. 4.472.910-55 — Amélia Fernandes Gurjão de Lima.
N. 202.098-51 — 10. Procurador — Ofício 13 de 20 de setembro de 1951 — Carlos da Silva Sá Pereira Oliveira.
N. 4.472.411-55 — Leopoldo Zaconi.
N. 4.475.614-55 — Sul América Capitalização S. A.
N. 4.475.312-55 — Francisco Dias Valente.
N. 4.475.703-55 — Roberto Luis S. Viana Rêgo.
N. 4.457.386-54 — Manuel Paes de Araújo Moreira.
N. 4.464.559-54 — Rosa de Góes Monteiro.
N. 4.475.568-55 — Válder Wilhelmon Heininger.
N. 4.457.387-54 — Antônio Paes de Araújo Moreira.
N. 4.475.588-55 — Helga Mutt.k.
N. 4.473.563-55 — Norberto Marques Guimarães e outros.
N. 4.475.595-55 — Marina Brandão Milanez Machado.
N. 4.472.047-55 — Czarna Kalfman.
N. 4.460.568-54 — Rodolfo Watkins.
N. 4.475.586-55 — Salmé Kank de Castro — Cobre-se.
N. 4.474.144-55 — Itália Libera Marchiori — Compareça para esclarecimento.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO E TOMBAMENTO (1-P.M.)

Dia 5-12-55

N. 4.428.951-51 — Cecília de Oliveira Lima e outros — Restituam-se os documentos, de ordem superior, mediante recibo.
N. 4.472.858-55 — Mozart da Gama — Junte documento hábil provando o desaparecimento do prédio.
N. 4.474.143-55 — Luis Ferreira Guimarães — Junte certidão de averbação no R. G. de Imóveis, das atuais metragens do imóvel e construção do prédio n. 328.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS (2-P.M.)

Dia 5-12-55

N. 4.424.495-51 — Belchior Fernandes de Azevedo — Cumpra a exigência de 21 de outubro de 1955.
N. 4.474.178-55 — Laurinda Ferreira de Macedo — Faça constar do título de propriedade, todas as medidas do imóvel em causa.
N. 4.467.311-55 — Tácito Cláudio da Silva — Junte título de propriedade.

ATO DO DIRETOR

Portaria n. 18 de 6-12-55

O Diretor do Departamento do Patrimônio, resolve designar o Oficial Administrativo, classe «L» — matrícula 6.570 — Talita Veloso Alves — para responder pelo expediente do Serviço

de Correspondência (4-P.M.), deste Departamento, durante o período de férias do respectivo titular.
N. 4.442.696-52 — Joaquim Pinto — Cumpra o exigido em 3 de dezembro de 1954.
N. 4.430.590-51 — Eunício Tiberiça Barbosa — Cumpra o exigido em 21 de setembro de 1955.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 6-12-55

N. 4.475.447-55 — Raul Roviralta Astoril — Deterido.
N. 4.428.446-51 — Marieta Coutinho Grotf — Revalide-se em termos.
N. 4.475.023-55 — Fernando de Abreu Teixeira.
N. 4.475.781-55 — Vanda Mocho de Figueiredo — Certifique-se, em termos.
N. 4.475.242-55 — Olga Mendonça Pinto.
N. 4.475.308-55 — Alvaro Guido Comunale.
N. 4.475.257-55 — Parquet Fluminense Ltda.
N. 4.475.293-55 — José Coelho de Sousa.
N. 4.475.314-55 — Jacinto da Silva Pereira.
N. 4.474.812-55 — Antônio Leite — Cobre-se.
N. 4.475.422-55 — Adail Queirós de Vasconcelos.
N. 4.475.307-55 — Gilberto Neto.
N. 4.474.904-55 — St. Ivo Pelico Viana.
N. 4.466.016-54 — Eduardo Batista de Jesus.
N. 4.473.199-55 — José Raimundo da Fonseca — Lavre-se a Carta de Aforamento.
N. 4.474.280-55 — Alvaro Eduardo Bastos — Compareça o inventariante do espólio de Carlos Murtaího, para prestar esclarecimentos.
N. 4.404.692-49 — Evelina Lôbo da Rosa — Compareça apresentando os selos devidos pela revalidação do alvará.
N. 4.475.639-51 — Manuel Gonçalves Sousa — Junte o traslado da Carta lavrada no Livro 232, fls. 59.
N. 4.475.443-55 — Jultus Lmann — Junte o título de propriedade, devidamente transcrito no R. G. de Imóveis.
N. 4.463.430-54 — Francisco Fariinha — Cumpra o disposto no item 10 da Ordem de Serviço n. 6 de 22 de novembro de 1955.
N. 4.474.639-55 — Laboratório Farmacêutico Setros Ltda.
N. 4.461.541-54 — Joaquim Ribeiro Moreira.
N. 4.404.237-49 — Manuel Crisóstomo de Carvalho — Compareça.

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.475.773-55 — Maurício de Rosa — Nada há que deterir.
N. 4.475.432-55 — Esmeralda Montalvão de Oliveira — Deterido, em face dos termos do art. 36 do Decreto 9.413 de 16 de novembro de 1948.
N. 4.429.987-51 — Joaquim Vicente Rondon — Revalide-se, em termos.
N. 4.474.492-55 — Eliza Figueiredo da Costa.
N. 4.466.446-55 — Luis Brito B. de Melo e outros.
N. 4.467.748-55 — Charles Curi.
N. 4.474.733-55 — Jaiúne Pinto de Sousa.
N. 4.475.456-55 — Celina Airle Dina — Lavre-se a Carta de Aforamento.

N. 4.474.762-55 — Maria Helena Pires Gomes.
N. 4.474.758-55 — Galeno Gomes Filho.
N. 4.474.760-55 — Paulo Luis Gomes.
N. 4.475.644-55 — Paulino de Oliveira.
N. 4.468.909-55 — Marília de Oliveira Guimarães.
N. 4.419.856-50 — Florença Gudim.
N. 4.474.766-55 — Heloisa Gomes Condé.
N. 4.414.970-50 — Nilda de Cerqueira Leite.
N. 4.475.285-55 — Kurt Krahauser.
N. 4.475.236-55 — José Valente da Silva.
N. 4.475.232-55 — Mário Pedrot.
N. 4.475.283-55 — Gabriel José Marques Cavalcante.
N. 4.475.303-55 — Félix dos Santos Pimenta.
N. 4.475.267-55 — Júlio de Maria Veríssimo Teófilo.
N. 4.460.289-54 — João Rodrigues.
N. 4.447.864-53 — Nelson Coutinho — Cobre-se.

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 7-12-55

N. 7.422.804-53 — Manuel Rodrigues de Araújo — Certifique-se, em termos.
N. 7.522.875-54 — Adalgisa Ferreira — Restituam-se, mediante recibo.
N. 4.458.008-54 — Zilda França Balesté e seu marido — Fendo em vista o despacho de 1 de dezembro de 1955, do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto 10.947, de 19 de agosto de 1951, de acordo com a avaliação da C. P. D., de 22 de novembro de 1955 e para os fins de remissão de fóro, o valor do imóvel situado na Rua Almirante Tamandaré, 62 em Cr\$ 1.734.550,00 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros).
N. 4.470.576-55 — Jean Jaron — Fendo em vista o despacho de 2 de dezembro de 1955, do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto 10.947, de 19 de agosto de 1951, de acordo com a avaliação da C. P. D. de 27 de novembro de 1955 e para os fins de remissão de fóro, fixo o valor do imóvel situado na Rua Camerino s/n, onde existiu o n. 128 em Cr\$ 4.466.790,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa cruzeiros).
N. 4.475.696-55 — Joaquim Cid de Moraes.
N. 4.475.697-55 — Tades Kaufman e outros.
N. 4.475.681-55 — Alberto João Richa — Por não interessar, no momento, à Prefeitura do Distrito Federal, o exercício do direito que lhe é assegurado no art. 683 do Código Civil Brasileiro, pague o laudêmio devido, sujeito às condições determinadas pelos Decretos 9.413 de 16 de novembro de 1948 e 12.882 de 25 de junho de 1955.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO E TOMBAMENTO (1-P.M.)

Dia 7-12-55

N. 4.467.945-55 — Augusto Fernandes Guilherme — Cumpra integralmente a exigência de 14 de março de 1955.
N. 4.468.173-55 — Domingos Gossende Arcos — Cumpra a exigência de 13 de julho de 1955.

N. 4.474.638-55 — Laboratório Farmacêutico Setros Ltda. — Junto o título de propriedade.

N. 4.474.772-55 — Felisbela Iracema Lages Afonso — Junto título de propriedade e o traslado de carta lavrada no Livro 243, fls. 184.

N. 4.472.785-55 — José Antônio Martins — Retifique o título de propriedade, quanto às metragens do imóvel.

N. 4.472.845-55 — Armindo Tavares Machado — Retifique o título de propriedade quanto às metragens.

N. 4.475.717-55 — Olimpio Pereira de Lima — Junto título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N. 4.475.154-55 — Cristina Lopes — Satisfaça.

N. 4.475.730-55 — Espólio de João Bastos de Oliveira — Requeira por certidão.

N. 4.475.582-55 — Jesuino Lopes Guimarães — Prove a qualidade com que requer.

N. 4.475.199-55 — Edelvira Alves Fragner — Faça constar da transcrição do R. G. de Imóveis a data, da Sentença que homologou a partilha no inventário de Antônio Barreto Fragner.

N. 4.475.787-55 — Alberto Teixeira de Araújo.

N. 4.475.750-55 — Willi Wolfram — Junto título de propriedade.

N. 4.475.780-55 — Dagmar Costa de Sousa Fontes.

N. 4.475.735-55 — Jorge Mascarenhas.

N. 4.475.702-55 — Lourival de Sousa Braga.

N. 4.475.700-55 — Maria Barbastefano — Requeiram carta de aforamento.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS (2-P.M.)

Dia 7-12-55

N. 107.034-55 — TCT — Santo Palazzo de Andréa — Requeira querendo, certidão do termo de investidura e devolução dos documentos.

N. 7.717.753-49 — Manuel Lopes Amorim — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.475.736-55 — Antônio D'Oliveira — Faça constar do título de propriedade as medidas totais do terreno em aprêço.

N. 4.468.830-55 — Junto planta devidamente cotada e assinada por profissional habilitado, a fim de serem interpretadas as medidas do título de propriedade.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (4-P.M.)

Dia 7-12-55

N. 4.460.923-54 — Luis T. e-o Pinto — Cumpra o exigido em 24 de novembro de 1954.

N. 4.469.441-55 — Vitória Diuana Aidé — Cumpra o exigido em 24 de outubro de 1955.

N. 4.469.442-55 — Alberto José Martins — Cumpra o exigido em 24 de outubro de 1955.

N. 4.469.445-55 — Antônio Elias Duana — Cumpra o exigido em 24 de outubro de 1955.

N. 4.469.443-55 — Alberto Edde e outro — Cumpra o exigido em 24 de outubro de 1955.

N. 4.469.444-55 — Jorge Diuana — Cumpra o exigido em 24 de outubro de 1955.

N. 4.469.447-55 — Moisés Becker — Cumpra o exigido em 24 de outubro de 1955.

N. 4.473.985-55 — Armando Rodrigues — Cumpra o exigido em 24 de outubro de 1955.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 9-12-55

N. 4.475.622-55 — 4.475.514-55 — Francisco Pinto da Fonseca.

N. 4.475.515-55 — Lúcia Rimes Freire.

N. 4.475.516-55 — João Martins da Silva.

N. 4.475.439-55 — Companhia Federal de Fundação — Certifique-se, em termos.

N. 4.475.709-55 — Carmem da Costa Moraes — Nada há que deferir.

N. 4.475.297-55 — Adriano Armindo Lopes.

N. 4.475.301-55 — Antônio José Gomes Vaz.

N. 4.475.277-55 — Antônio Matos Carvalho e sua mulher.

N. 4.475.246-55 — Gênia de Barros Barreto.

N. 4.472.794-55 — Irmandade de N. S. da Candelária.

N. 4.475.127-55 — Antônio Pinto Júnior.

N. 4.475.727-55 — Helena Lardosa Ozório.

N. 4.474.802-55 — Mário Pinto Franqueira e outra.

N. 4.475.259-55 — Aurira Pereira Counago.

N. 4.475.295-55 — Alberto da Costa Machado.

N. 4.475.255-55 — Florisbela Dantas B. de Melo e outro.

N. 4.475.263-55 — Raimundo Rodrigues Maio Grilo.

N. 4.475.239-55 — Elisa Reis de Sousa.

N. 4.475.275-55 — Nestor Gomes Viana e sua mulher.

N. 4.475.310-55 — João Ferreira da Silva Filho e outra.

N. 4.475.273-55 — Stela Oliveira de Barros e outro.

N. 4.475.305-55 — Ernesto Teixeira Barros — Cobre-se.

N. 4.473.801-55 — Gisele M. da Silva Prado e outra — Retifique o título de propriedade, quanto às metragens do imóvel.

N. 4.473.384-55 — Cláudio de Almeida Rossi — Compareça para prestar esclarecimentos sobre o compromisso em que ocorreu.

N. 4.475.753-55 — Samuel Ialom — Retifique o alvará n. 19.886, expedido por este Departamento, a fim de no mesmo constar a fração de cada adquirente.

N. 4.475.822-55 — Josefina Benvenuta Tombini — Retifique a numeração do apto. na Certidão do R. G. de Imóveis Livro 3-AB — fls. 133 — n. 22.019.

N. 4.458.502-54 — Adriano Seves Gonda.

N. 4.474.601-55 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Compareça para assinar a Carta de Aforamento.

N. 4.475.825-55 — Lici de Araújo Carvalho — Junto título de propriedade.

N. 4.475.809-55 — Algecira de Lourdes Costa H. Pegurier e outro.

N. 4.475.846-55 — Artur Fernandes.

N. 4.475.874-55 — Léa Rega Burlamaqui — Junto título de propriedade e o traslado da Carta de Aforamento.

N. 4.475.844-55 — Zaira Ramos Rangel.

N. 4.475.860-55 — Constante Vivas — Requeira Carta de Aforamento.

N. 4.474.862-55 — Banco Hipotecário.

Ns. 4.474.864-55 — 4.474.863-55 — 4.474.902-55 — 4.474.865-55 — Lar Brasileiro S. A.

N. 4.474.901-55 — Otávio Augusto da França e outros — Compareça.

N. 4.469.322-55 — Adalberto Menezes de Oliveira.

N. 4.465.560-54 — Chariti Speer Orockeer.

N. 4.474.933-55 — Vitor B. Godinho.

N. 4.466.688-54 — Josefina Barreto Menezes.

N. 4.475.062-55 — Nelson F. Bastos.

N. 4.474.726-55 — José Tomás N. de Araújo — Retire o alvará.

N. 7.503.590-52 — Hamilton de Almeida Valério.

N. 7.518.417-54 — Manuel Carolino de Oliveira.

N. 4.015.748-55 — Mania Krenmitzer e outras — Restituam-se, mediante recibo.

N. 134.849-55 — TCT — Gaspar Sampaio Vieira.

N. 4.475.392-55 — Estamparia Real Limitada.

N. 4.475.605-55 — Santo Palazzo.

N. 4.475.611-55 — Adolfo Castro Paes Barreto — Certifiquem-se, em termos.

N. 4.475.248-55 — Rubens Pereira — Aguarde oportunidade.

N. 4.475.828-55 — Antônio da Costa Pontes — Indeferido.

N. 4.471.652-55 — Seisa — Exportação Importação S. A. — Por não interessar, no momento, à Prefeitura do Distrito Federal, o exercício do direito que lhe é assegurado no artigo 683, do Código Civil Brasileiro, pague o laudêmio devido, sujeito as condições determinadas pelos Decretos 9.413 de 16 de novembro de 1948 e 12.882 de 25 de junho de 1955.

N. 4.475.248-55 — Rubens Pereira — Aguarde oportunidade.

N. 4.475.828-55 — Antônio da Costa Pontes — Indeferido.

N. 4.471.652-55 — Seisa — Exportação Importação S. A. — Por não interessar, no momento, à Prefeitura do Distrito Federal, o exercício do direito que lhe é assegurado no artigo 683, do Código Civil Brasileiro, pague o laudêmio devido, sujeito as condições determinadas pelos Decretos 9.413 de 16 de novembro de 1948 e 12.882 de 25 de junho de 1955.

N. 4.475.248-55 — Rubens Pereira — Aguarde oportunidade.

N. 4.475.828-55 — Antônio da Costa Pontes — Indeferido.

N. 4.471.652-55 — Seisa — Exportação Importação S. A. — Por não interessar, no momento, à Prefeitura do Distrito Federal, o exercício do direito que lhe é assegurado no artigo 683, do Código Civil Brasileiro, pague o laudêmio devido, sujeito as condições determinadas pelos Decretos 9.413 de 16 de novembro de 1948 e 12.882 de 25 de junho de 1955.

N. 4.475.248-55 — Rubens Pereira — Aguarde oportunidade.

N. 4.475.828-55 — Antônio da Costa Pontes — Indeferido.

N. 4.471.652-55 — Seisa — Exportação Importação S. A. — Por não interessar, no momento, à Prefeitura do Distrito Federal, o exercício do direito que lhe é assegurado no artigo 683, do Código Civil Brasileiro, pague o laudêmio devido, sujeito as condições determinadas pelos Decretos 9.413 de 16 de novembro de 1948 e 12.882 de 25 de junho de 1955.

N. 4.475.248-55 — Rubens Pereira — Aguarde oportunidade.

N. 4.475.828-55 — Antônio da Costa Pontes — Indeferido.

N. 4.471.652-55 — Seisa — Exportação Importação S. A. — Por não interessar, no momento, à Prefeitura do Distrito Federal, o exercício do direito que lhe é assegurado no artigo 683, do Código Civil Brasileiro, pague o laudêmio devido, sujeito as condições determinadas pelos Decretos 9.413 de 16 de novembro de 1948 e 12.882 de 25 de junho de 1955.

N. 4.475.248-55 — Rubens Pereira — Aguarde oportunidade.

N. 4.475.828-55 — Antônio da Costa Pontes — Indeferido.

N. 4.471.652-55 — Seisa — Exportação Importação S. A. — Por não interessar, no momento, à Prefeitura do Distrito Federal, o exercício do direito que lhe é assegurado no artigo 683, do Código Civil Brasileiro, pague o laudêmio devido, sujeito as condições determinadas pelos Decretos 9.413 de 16 de novembro de 1948 e 12.882 de 25 de junho de 1955.

N. 4.475.248-55 — Rubens Pereira — Aguarde oportunidade.

N. 4.475.828-55 — Antônio da Costa Pontes — Indeferido.

N. 4.471.652-55 — Seisa — Exportação Importação S. A. — Por não interessar, no momento, à Prefeitura do Distrito Federal, o exercício do direito que lhe é assegurado no artigo 683, do Código Civil Brasileiro, pague o laudêmio devido, sujeito as condições determinadas pelos Decretos 9.413 de 16 de novembro de 1948 e 12.882 de 25 de junho de 1955.

N. 4.475.248-55 — Rubens Pereira — Aguarde oportunidade.

N. 4.475.828-55 — Antônio da Costa Pontes — Indeferido.

N. 4.471.652-55 — Seisa — Exportação Importação S. A. — Por não interessar, no momento, à Prefeitura do Distrito Federal, o exercício do direito que lhe é assegurado no artigo 683, do Código Civil Brasileiro, pague o laudêmio devido, sujeito as condições determinadas pelos Decretos 9.413 de 16 de novembro de 1948 e 12.882 de 25 de junho de 1955.

N. 4.475.248-55 — Rubens Pereira — Aguarde oportunidade.

N. 4.475.828-55 — Antônio da Costa Pontes — Indeferido.

N. 4.471.652-55 — Seisa — Exportação Importação S. A. — Por não interessar, no momento, à Prefeitura do Distrito Federal, o exercício do direito que lhe é assegurado no artigo 683, do Código Civil Brasileiro, pague o laudêmio devido, sujeito as condições determinadas pelos Decretos 9.413 de 16 de novembro de 1948 e 12.882 de 25 de junho de 1955.

N. 4.475.248-55 — Rubens Pereira — Aguarde oportunidade.

N. 4.475.828-55 — Antônio da Costa Pontes — Indeferido.

N. 4.471.652-55 — Seisa — Exportação Importação S. A. — Por não interessar, no momento, à Prefeitura do Distrito Federal, o exercício do direito que lhe é assegurado no artigo 683, do Código Civil Brasileiro, pague o laudêmio devido, sujeito as condições determinadas pelos Decretos 9.413 de 16 de novembro de 1948 e 12.882 de 25 de junho de 1955.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS (2-P.M.)

Dia 9-12-55

N. 4.474.696-55 — Orlando Azevedo de Oliveira Cunha — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 4.475.808-55 — José Ribeiro Seabra — Compareça o representante legal para declarar por escrito, o nome dos proprietários dos imóveis confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.475.798-55 — José Costa — Compareça para retificar a declaração dos confrontantes.

N. 4.474.638-55 — Laboratório Farmacêutico Setros Ltda. — Junte o título de propriedade e prove a qualidade com que requer.

N. 4.475.582-55 — Jesuino Lopes Guimarães. — Prove a qualidade com que requer.

N. 4.468.188-55 — Maria Vitória Martin. — Compareça para retirar a carta.

N. 4.475.735-55 — Jorge Mascarenhas.

N. 4.475.702-55 — Lourival de Sousa Braga.

N. 4.475.780-55 — Dagmar da Costa Sousa Fontes.

N. 4.475.700-55 — Maria Barbas-tefano e outros.

— Requeiram carta de aforamento.

N. 4.466.275-55 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha.

N. 4.454.850-53 — Saul Seilichowski.

N. 4.474.130-55 — Regina Cheniaux.

N. 4.404.694-49 — Fernando Almeida Rodrigues.

— Compareçam para assinar a carta de aforamento.

N. 4.475.715-55 — Flávio Amilcar Regis do Nascimento.

N. 4.474.599-55 — The Texas Company (South America) Limited.

N. 4.466.985-55 — Antônio de Barros Carvalho.

N. 4.474.097-55 — Empresa de Cons

N. 4.474.097-55 — Empresa de Construção Vulcão Ltda.

N. 4.408.161-49 — José Meireles da Fonseca e sua mulher.

N. 4.475.200-55 — Edelvira Alves Praeger.

N. 4.465.196-54 — Espólio de Sady D'Ilhiers de Faria Salgado.

N. 4.473.920-55 — Domingos Pereira Bernardes e outra.

N. 4.470.628-55 — Arlindo Gonçalves da Silva Viana.

N. 4.475.608-55 — Enoch Marques.

N. 4.408.582-50 — Flávio Cruz.

N. 4.462.851-54 — Companhia de Imóveis e Repr. Brasileira «Cib» Sociedade Anônima.

N. 4.427.364-51 — Oton Alves B. Corrêa.

N. 4.463.010-54 — Emilio Raul de Miranda.

N. 4.464.012-54 — Abel Monteiro de Barros Filho.

N. 4.464.011-54 — Ruben de Castro Nunes.

N. 4.474.928-55 — Fernando L. de Figueiredo.

N. 4.421.107-51 — Miguel D'Abreu.

N. 4.468.924-55 — Maria do Carmo Chaves Faria.

N. 4.474.506-55 — Gaspar José Soares e outro.

N. 4.465.790-54 — Emile Lafond.

N. 4.474.280-55 — Alvaro Eduardo Bastos.

N. 4.470.254-55 — José Augusto Pinho Valente.

— Compareça.

Dia 7 de dezembro de 1955

N. 4.452.530-53 — Espólio de Beatriz Moreira Ramalho de Sousa.

N. 4.475.698-55 — Bernardino da Silva Ataíde.

— Compareça apresentando os selos devidos para a segunda via da carta de aforamento.

N. 4.473.969-55 — Romeu Gonçalves Pinto.

N. 4.461.422-54 — Walfredo Barbosa Oliveira.

N. 4.463.833-54 — Graciano da Conceição Nadais.

— Retire o alvará.

N. 4.635.212-55 — Epaminondas Leite Chermont. — Retifique o título de propriedade quanto às metragens do

imóvel n. 44 da rua Conde Bacpendi e requeira o proprietário da outra metade do mesmo imóvel, carta de aforamento juntando o seu título de propriedade.

N. 4.474.711-55 — Joaquim José Domingues Muniz. — Retifique o título de propriedade na parte referente às metragens do imóvel n. 30 da rua General Dionísio.

N. 4.474.363-55 — Vitor Guisard. — Junte certidão de transcrição no Registro Geral de Imóveis da escritura anexa.

N. 4.461.865-54 — José Maria Ferreira. — Requeiram os demais condôminos do imóvel, carta de aforamento juntando o título de propriedade.

N. 4.474.390-55 — Idalina Giorelli Barradas e outra. — Retifiquem o título de propriedade, quanto às metragens do imóvel.

N. 4.474.262-55 — Alarico da Silva Costa. — Junte título de propriedade e trasladados das cartas de aforamento relativos aos apartamentos de sua propriedade.

N. 4.473.799-55 — Maria da Encarnação Leal. — Requeiram os demais condôminos do imóvel, carta de aforamento.

N. 4.474.959-55 — A. Leandro & Cia. Ltda.

N. 4.467.910-55 — Caubi Sales.

N. 4.474.830-55 — Leopoldo Gier Sociedade Anônima Joias e Relógios.

N. 4.472.507-55 — Paulo Rodrigues Alves.

N. 4.471.008-55 — Aurea Fernandes Varela.

— Compareça para assinar a carta de aforamento.

N. 4.473.629-55 — Bartolomeu Antunes Rabelo.

N. 4.457.625-54 — Julieta Medeiros Martins.

N. 4.471.024-55 — Manoel Gaspar Romano.

N. 4.475.606-55 — Carlos Pavan Júnior.

N. 4.443.444-52 — Lauro de Almeida Moutinho.

N. 4.462.213-54 — Virginia de Assunção M. M. da Silva e outra.

— Compareça.

N. 4.475.794-55 — Alvaro Jorge Oliveiar de Andrade.

N. 4.475.795-55 — Alvaro Jorge Oliveiar de Andrade.

N. 4.475.796-55 — Alvaro Jorge Oliveiar de Andrade.

— Satisfaça.

N. 4.471.649-55 — Adalberto Gomes de Carvalho.

N. 4.473.449-55 — Silvio L. Sampaio.

N. 4.455.232-53 — William Nordchild.

N. 4.403.699-55 — Lúcio Marques de Sousa.

N. 4.474.957-55 — Samuel Garson & Cia. Ltda.

N. 4.471.307-55 — Arnaldo T. Lopes e outros.

N. 4.473.399-55 — Odete de Moraes Quintela Gomes.

— Compareçam para retirar as cartas de aforamento.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

Construtora Helios Ltda. — Processo 3.308.377-55.

Construções Populares Ltda. — Processo 7.135.453-55.

Euclides Janot de Matos — Processo 7.070.203-55 — 7.070.259-55.

Manoel Torres de Carvalho Barbosa — Processos 6.037.317-55 — 7.525.076 de 1955.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

Osman Marinho — Processos números 6.030.546-55 — 7.060.082-55.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 13 de dezembro de 1955

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 6 de dezembro de 1955

Portaria n. 760 — O Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o guarda-vida classe E — Sebastião José Pimentel — Matrícula número 88.627.

Portaria n. 766 — O Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Serviço de Recreação Hospitalar, o recreador ref. G — Maria Lisboa de Araújo — Matrícula n. 88.704.

Portaria n. 773 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: de acordo com o que consta do Processo número 6.038.528-55. Resolve designar, o Médico pd C — interino — Roosevelt Ribeiro — Matrícula n. 79.319. para responder pela Coordenação de Prevenção e Assistência ao Câncer, durante o impedimento (ferias de 7 a 31-12-55) do respectivo Coordenador.

Dia 7 de dezembro de 1955

Portaria n. 788 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o guarda-vida classe E — Jorge José Correia — Matrícula n. 88.749.

Portaria n. 789 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o Técnico de Laboratório ref. F — Carmelinda do Aro Sodré — Matrícula n. 88.773.

Portaria n. 790 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o guarda-vida classe E — Romulo Rodrigues Jargem — Matrícula número 88.732.

Portaria n. 791 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o Médico padrão O — Aloísio Soares da Focha — Matrícula n. 34.750.

Portaria n. 792 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Serviço de Recreação Hospitalar o recreador ref. G — Maria Melo de Abreu — Matrícula n. 88.870.

Portaria n. 793 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o Técnico de Laboratório Auxiliar ref. I — Gastão Costa Pereira — Matrícula n. 67.436.

Portaria n. 794 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, o Auxiliar de Escritório ref. E — Luci Carvalho de Almeida — Matrícula n. 88.793.

Portaria n. 795 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, o Servente Auxiliar ref. D — Elza Dutra — Matrícula n. 88.779.

Portaria n. 796 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Laboratório de Produtos Terapêuticos, o Serviço ref. D — Dejanira da Ro-

cha Mascarenhas — Matrícula número 88.885.

Portaria n. 797 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Prático de Farmácia ref. F — Antenor Saavedra Leal — Matrícula número 88.884.

Dia 9 de dezembro de 1955

Portaria n. 798 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, o Técnico de Laboratório Auxiliar ref. I — Edeyr Cannon Martins — Matrícula n. 88.777.

Portaria n. 799 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Social, o Auxiliar de Escritório ref. E — Nilce de Farias Lima — Matrícula número 88.801.

Dia 6 de dezembro de 1955

Despacho: Newton Saldanha — Processo número 6.029.395-55. — 1. Deferido, de acordo com o parecer.

Dia 29 de novembro de 1955

Leila Gomes Correia — Processo número 1.036.288-55. — Aprov.

Escala de licença prêmio:

Leila Gomes Correia — Atendente ref. E — Matrícula n. 58.672.

Prazo da licença: 3 meses

Período da licença: 6-1 a 5-1-56.

Período básico: 8-8-47 a 5 de agosto de 1952.

Dia 6 de dezembro de 1955

João Colbert Perissé — Proc. número 6.030.205-55. — Aprov.

Escala de licença prêmio:

João Colbert Perissé — Médico padrão Q — Matrícula n. 22.530.

Prazo da licença: 12 meses.

Período da licença: 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1956.

Período básico: 1 de abril de 1924 a 26 de março de 1954.

Valquíria Soares Moura — Processo n. 6.038.226-55. — Deferido, de acordo com o parecer.

Dias 7 e 9 de dezembro de 1955

Despachos de 10-12-55:

Laisa Sousa e Silva — Processo número 6.039.002-55. — Aguarde-se; 2. Arquite-se.

Of. n. 2.266, de 6-12-55, do Serviço de Correspondência — DAH — Processo n. 6.040.978-55. — Cancele-se o dúbulo, de acordo com o parecer.

Ricardo Vilacova Cardoso Costa — Processo n. 6.033.031-55.

Sérgio Fernandes Ramos — Processo n. 6.033.53

Nilza da Costa — Processo número 6.038.223-55.
Nadir Leopoldina da Silva — Processo n. 6.038.753-55.
Geraldina da Silva Batista — Processo n. 6.036.999-55.
Arlete Pereira — Processo número 6.027.007-55.
Pinto Esteves — Processo número 6.027.564-55.
Ligia Gomes Schneeweiss — Processo n. 6.037.651-55.
Margarida Magalhães Costa — Processo n. 6.037.794-55.
— Certifique-se.

Roberto Pereira Zanini — Processo n. 1.041.312-55. — Autorizo.
Lídio Lopes — Processo número 6.047.465-51.
Djalma Apolinário da Silva — Processo n. 6.031.126-55.
Carmen da Rosa Martins — Processo n. 1.028.758-55.
— Aprovo.

Escala de licença prêmio:
Lício Lopes — Ajudante de Administrador pd. Q — Matrícula número 1.186.
Prazo da licença: 3 meses.
Período da licença: 1 de fevereiro a 30 de abril de 1956.
Período básico: 9 de maio de 1949 a 7 de maio de 1954.

Djalma Apolinário da Silva — Trabalhador ref. D — Matrícula número 85.892.
Prazo da licença: 3 meses.
Período da licença: 1 de julho a 30 de setembro de 1956.
Período básico: 14 de abril de 1950 a 3 de agosto de 1955.
Carmen da Rosa Martins — Trabalhador ref. D — Matrícula número 60.431.

Prazo da licença: 3 meses.
Período da licença: 1 de março a 31 de maio de 1956.
Período básico: 2 de setembro de 1954 a 12 de abril de 1955.
Henrique da Mota e Silva — Processo n. 1.030.524-55. — Aprovo o 1.º período.

Escala de licença prêmio:
Henrique da Mota e Silva — Médico pd. O — Matrícula n. 39.334.
Prazo da licença: 1 mês.
Período da licença: 1 a 31 de janeiro de 1956.
Período básico: 22 de março de 1945 a 19 de março de 1955.

Dia 13 de dezembro de 1955
Of. n. 223, de 24 de agosto de 1955 do Hospital Abrigo Clemente Ferreira — Processo n. 6.036.506-55. — Cancele-se a Concorrência Pública n. 27, de 7 de dezembro de 1944, à vista das informações.

Of. n. 86, de 17 de fevereiro de 1955, do Hospital Geral Carlos Chagas — Processo n. 6.006.426-55. — Cancele-se a Concorrência Pública n. 24, de 6 de dezembro de 1955, à vista das informações.

Dia 7 de dezembro de 1955
Enfilio José Lado Frim — Processo n. 6.034.970-55. — Concedo noventa dias de estágio, cumpridas as exigências legais.
Despacho de 9-12-55:
Brandão, Magalhães & Companhia Limitada — Processo n. 6.033.899-55. — Indeferido.

Departamento de Assistência Hospitalar
Serviço de Correspondência
ATOS DO DIRETOR
Dia 5 de dezembro de 1955

Designação:
Do Artífice ref. E — Léia Moreira das Neves — Matrícula n. 49.253, para auxiliar do núcleo n. 5.660.
Transcrição de ofícios:
N. 163, de 30 de novembro de 1955 do Centro Cirúrgico e Ortopédico Barata Ribeiro — Sr. Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar — Ao deixar a direção do Centro C. O. Barata Ribeiro, venho solicitar a S. V., seja elogiada a aux. de es-

critório ref. E — Matrícula n. 49.253 — Léia Moreira das Neves — pelo desempenho sempre correto das atribuições que lhe foram confiadas.
Como dever de justiça, que venha a constar de seus assentamentos, o referido elogio, bem como a publicação no Boletim de Serviço. Saudações. — Dr. Walter Teixeira de Carvalho, Médico pd. O, matrícula n. 61.623, Dirigente do C. C. O. Barata Ribeiro.

N. 164, de 30-11-55, do Centro Cirúrgico Ortopédico Barata Ribeiro — Sr. Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar — Ao deixar a direção do Centro C. O. Barata Ribeiro, cumpre-me o dever de vir de público, agradecer a V. S. o apoio que sempre tivemos do Departamento, tão sabiamente dirigido por V.S. Peço a V. S. estenda os nossos agradecimentos ao Sr. Chefe do Serviço de Correspondência, bem como a seus dignos auxiliares. Saudações. — Dr. Walter Teixeira de Carvalho, Med. pádrão O, matrícula n. 61.623, Dirigente do C.C.O. Barata Ribeiro. Ao senhor doutor Carlos T. Gomes Martins. — DD. Diretor do D.A. Hospitalar.

Dia 6 de dezembro de 1955
Designações:
Do Prat. Lab. ref. F — Ana Madeira Reis — Matrícula n. 88.768, para o H. D. Manuel Artur Vilaboim.
Do Prat. Farm. ref. F, Célla Santos — Matrícula n. 88.774 para o H. D. M. Artur Vilaboim.

Dos Guarda-vidas cl. E — Ivan Jardim — Matrícula n. 88.780, Sebastião José Pimentel — Matrícula número 88.627, Geraldo dos Santos — Matrícula n. 88.579, Dorbyratan de Vasconcelos — Matrícula n. 88.578 e Amílcar Palácio Pinheiro — Matrícula n. 88.577.

Do Datilógrafo Aux. ref. F — Newton Bittencourt Ventura — Matrícula n. 88.755 para o H. G. Getúlio Vargas — núcleo n. 7.660.
Do Aux. Esert. ref. E — Angelina Simões — Matrícula n. 88.769 para o Instituto Pasteur.

Para o H. G. Miguel Couto — núcleo n. 4.662 do Prat. de Lab. ref. F — Nilton Lehman — Matrícula número 88.756.
Para o H. P. Werneck — núcleo n. 7.662 do Atend. ref. F — Irineia Pereira Clímaco dos Santos — Matrícula n. 88.784.
Do Med. pd. O — Jaime Monteiro Duarte — Matrícula n. 5.509, lotado H. G. C. Chagas, para servir 2 vezes por semana do H. G. Rocha Faria, durante o impedimento (ferias 20 dias) do Méd. pd. O — Darci de Pinho Barbosa — Matrícula n. 35.933.

Dia 7 de dezembro de 1955
Apresentações:
Ao 10 AH — núcleo n. 1.661, do Aux. Adm. ref. H — Dimário Pereira de Castro — Matrícula n. 88.620, do Aux. de Esert. ref. E — Ahija Dias Pires — Matrícula n. 88.765 e do Serv. Aux. ref. D — Júlio Jordão Lessa — Matrícula n. 88.790.

Designações:
Do Aux. Adm. ref. H — Dimário Pereira de Castro, matrícula n. 88.620, do Aux. de Esert. ref. E — Ahija Dias Pires — matrícula n. 88.765 e do Serv. Aux. ref. D — Júlio Jordão Lessa — Matrícula n. 88.790, para o 10 AH, núcleo n. 1.661.
Do Atend. ref. F — Ione Francisca de Oliveira — Matrícula n. 88.783 para o H. D. P. Werneck — núcleo n. 7.662.

Do Prat. de Farm. ref. F — Antenor Saavedra Leal — Matrícula número 88.884 para o H. P. Ernesto — núcleo n. 6.661.
Do Guarda-vidas cl. E — Jorge José Correia — Matrícula n. 88.749, Rômulo Rodrigues Jarzem — Matrícula n. 88.752, Ranilson Ferreira de Sousa — Matrícula n. 88.323 Ascendino da Conceição — Matrícula número 67.103 e Antônio Cláudio —

Matricula n. 88.747, para o Serviço de Salvamento — núcleo n. 3.664.
Do Motorista Adjunto ref. E — Atila Ferreira — Matrícula n. 88.886 para o H. G. G. Vargas — núcleo n. 7.660.

Dia 9 de dezembro de 1955
Designação:
Para o H. G. Miguel Couto — núcleo n. 4.662, do Prat. de Lab. referência E — Carmela Contino — Matrícula n. 72.524.

Dia 11 de novembro de 1955
Despacho:
Joaquina Nunes Martins — Processo n. 6.034.568-55. — Concedido novo estágio a partir de 1 de novembro de 1955.

Dia 9 de dezembro de 1955
Portaria n. 19-55:
Tendo em vista o que consta do Processo n. 10.102-55-DAH, o Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar, resolve cancelar, para todos os efeitos, a Portaria n. 1-55, publicada no Boletim de Serviço n. 3.542 de 18 de janeiro de 1955 e referente ao Médico padrão Q — Paulo Fonseca de São Thiago — Matrícula n. 1.877.

Portaria n. 20-55:
O Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar resolve elogiar os funcionários do Departamento de Obras e Instalações, abaixo mencionados, por sua eficiente cooperação durante as obras realizadas recentemente no Banco de Sangue:
José Herculano Filho — Horista.
Manuel Mendes da Silva Filho — Artífice ref. D — Matrícula número 83.732.

Aldices Cordeiro de Oliveira — Artífice cl. H — Matrícula n. 43.884.
José Pereira da Silva — Horista.
Maurício Gabriel Gonçalves — Horista.
Tibúrcio de Sousa — Artífice classe E — Matrícula n. 72.424.
Francisco José dos Santos — Horista.
Domingos Gomes — Artífice cl. H — Matrícula n. 36.549.

Departamento de Tuberculose
Serviço de Correspondência
Expediente de 9 de dezembro de 1955

Atos do dia 9:
Autorização:
O Diretor do DTB autorizou o Serviço de Correspondência a ceder:
Aos Hospital Sanatório São Sebastião:
Filme radiografia, 30 x 40, cx. com 25 filmes — 4;
Cretoné de algodão, c/2 m de largura — metro — 163;
Ao Hospital Sanatório Torres Homem:
Calendário de parede com cartões impresso — jogo — 1.
Ao Hospital Abrigo Clemente Ferreira:
Filme para radiografia, 30 x 40, cx. com 25 filmes — 6.
Tênis de borracha, par — 11.
Meia de algodão, branca — par — 11.

Férias autorizadas:
Para o período de 7 a 31-12-55 do Médico pd. O — Luiz Mário Jeolás da Mota, matrícula n. 73.957, lotado no Laboratório Central de Análises Clínicas.
Férias alteradas:
Do período de 1 a 20-10 para o de 12 a 31-12-55, do Médico pd. O — Idalio Palazzo, matrícula n. 57.386, lotado no Hospital Dispensário Miguel Pereira.

Designação:
Portaria n. 47-55 — O Diretor do DTB, no uso de suas atribuições, resolve designar o Médico pd. O — Aristides Pais Brasil Filho, matrícula número 28.589, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do Laboratório Central de Análises Clínicas, durante o impedimento férias (7 a 31-12-55) do responsá-

vel Dr. Luiz Mário Jeolás da Mota, médico pad. "O", matrícula n. 73.057.
Atos sem efeito:
O da remoção do Trabalhador referência F — Joel Ferreira da Silva, matrícula n. 29.073, do Hospital Sanatório Santa Maria para o Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, publicado no D. O. n. 266, de 24 de novembro de 1955.

Apresentações:
A 6 do corrente, do Escriurário classe I — Noemi Pitanga Rangel, matrícula n. 72.817 e do horista Antônio Lopes (Pessoal de Obras), devendo ter exercício no Serviço de Correspondência.
Despacho:
Ari Elias (Proc. n. 6.039 055-55). — Autorizo o estágio por 90 (noventa) dias, a partir de 12 do corrente, tendo em vista a informação do senhor Diretor do Hospital Sanatório Santa Maria, obedecendo os termos da Ordem de Serviço n. 10-53, do Excelentíssimo Sr. Secretário Geral.

Hospital Sanatório São Sebastião
Núcleo n. 7.692

Suspensão:
Portaria n. 57-55 — O Diretor do Hospital Sanatório São Sebastião, usando da competência que lhe atribue o item IV do art. 227, combinado com o item III do art. 215, do Decreto-lei n. 3.770-41, resolve suspender do exercício de suas funções, por dois (2) dias, a partir do dia 5-12-55, o Enfermeiro cl. J, interino, matrícula n. 37.099, Alice Pinto Xavier, por comunicação feita pelo Médico de plantão no livro de ocorrência, Dr. Osvaldo Franco de Gouveia, Médico padrão O, matrícula n. 57.253, por ato de indisciplina.

Hospital Abrigo Clemente Ferreira
Núcleo n. 7.693

Apresentação:
A 30 de novembro de 1955, do Servente classe F — Nicolau Francisco de Araújo, matrícula n. 20.906, removido para este Hospital Abrigo.

Hospital Colônia Guilherme da Silveira
Núcleo n. 9.690

Apresentação:
A 1.º do corrente, do Trabalhador ref. D — Hermínia Prudente Monsores, matrícula n. 63.433, removido para este Hospital Colônia

Hospital Sanatório Santa Maria
Núcleo n. 9.693

Designação:
Portaria n. 33-55 — O Diretor do Hospital Sanatório Santa Maria, no uso de suas atribuições, resolve designar o Enfermeiro cl. J — Dina Rodrigues, matrícula n. 79.253, para responsável pelo Centro Cirúrgico durante o impedimento do atual efetivo, por motivo de férias no período de 1 a 30 de dezembro de 1955, Amélia Dias dos Santos, Enfermeiro cl. N, matrícula n. 17.502.

Apresentação:
A 2 do corrente, do Encarregado do Serviço ref. H — José Benjamim da Silva, matrícula n. 46.629, a 3 do corrente, do Técnico de Laboratório classe J — Ivan Gouveia, matrícula n. 64.301, designados para este Hospital Sanatório.
Licença prêmio iniciada:
A 1.º do corrente, do Farmacêutico classe K — Valtter Fernandes, matrícula n. 61.005.

Expediente de 12 de dezembro de 1955
Ato do dia 12

Autorização:
O Diretor do DTB autorizou o Serviço de Correspondência a ceder:
Ao Hospital Sanatório São Sebastião (Para o Ambulatório):
Arquivo com 4 gavetas, formato carta, fabr. nacional, marca Lincoln — 2.
Ao Serviço de Anatomia Patológica:
Calendário de parede com cartões impresso — jogo — 1.
Aos Hospital Abrigo Clemente Ferreira (Para o Ambulatório):
Balança Filizola para pesar adultos com antropômetro, com capacidade para 150 quilos — 1.
Arquivo com 4 gavetas, formato carta, fabr. nacional, marca Lincoln — 1.
Arquivo com 3 gavetas, para filmes de R. X, fabr. nacional, marca Lincoln — 1.
Ventilador com Hélice de 40 cm, mod. oxilante, fabr. nacional, Faet — 1.

Designação:
Portaria n. 47-55 — O Diretor do DTB, no uso de suas atribuições, resolve designar o Médico pd. O — Virgílio Silva, matrícula n. 44.335, lotado no Dispensário de Tuberculose do 11.º Distrito Sanitário, para servir três (3) vezes por semana no Dispensário de Tuberculose do 3.º Distrito Sanitário, durante o impedimento fêrriais (de 12 a 31-12-55) do responsável pelo Dispensário Médico pd. O — Jorge B. Bieri, matrícula n. 7.741.
Portaria n. 48-55 — O Diretor do Departamento de Tuberculose, no uso de suas atribuições, resolve designar o Médico pd. O — José Dausier Mota e Silva, matrícula n. 33.953, para, sem prejuízo de suas funções substituir o Diretor do Laboratório Central de Tuberculose — Dr. Milton Fontes Magarão, Diretor, do Estabelecimento pd. CC-5, matrícula número 11.220, em seus impedimentos eventuais.

Ato se mefeito:
O da remoção do Trabalhador padrão F — F — Jansen da Costa Lopes, matrícula n. 37.921, do Dispensário de Tuberculose do 9.º Distrito Sanitário para o Hospital Abrigo Clemente Ferreira, publicado no D. O. número 275 de 5 do corrente.

Remoção:
Do Serviço de Co. respondência para o Hospital Abrigo Clemente Ferreira, do Trabalhador ref. D — Zilda Xavier Couta, matrícula n. 61.061.

Do Hospital Abrigo Clemente Ferreira para o Hospital Dispensário Miguel Pereira, do Artífice ref. E — André Betti, matrícula n. 35.304.
Apresentação:
A 5 do corrente do Servente cl. F Carlos Ramos de Magalhães, matrícula n. 73.182, sendo designado para ter exercício no Dispensário de Tuberculose do 4.º Distrito Sanitário.

Desligamento:
A 9 do corrente, do Prático de Laboratório ref. E — Carmela Contino, matrícula n. 72.524, removido para o DAH.

Despacho:
Stenio Gusman Tavares — Processo n. 6.029.519-55. — Autorizo a prorrogação de estágio por mais noventa (90) dias, a partir de 11 de outubro de 1955, no Hospital Santório São Sebastião(obedecendo os termos da Ordem de Serviço n. 10-53, do senhor Secretário Geral.

Hospital Sanatório São Sebastião

Núcleo n. 7.694

Apresentação:
A 28 de novembro de 1955, do Médico pd. R — Edgar Martins Muniz, matrícula n. 29.774; a 1.º do corrente, do Médico pd. S — Reginaldo Eprnandes de Oliveira, matrícula número 29.708, designados para este H. Sanatório; e o Trabalhador ref. D — Juliana Scoralich, matrícula n. 61.849, por conclusão de licença.

Hospital Sanatório Santa Maria

Núcleo n. 9.594

Elogio:

Portaria n. 34-55 — O Diretor do Hospital Santório Santa Maria, no uso de suas atribuições, resolve elogiar, o Atendente ref. F — Matrícula n. 33.407 — Gustavo Bastas, pela conduta mantida quando reclassificado fazendo questão de permanecer no serviço que antes exercia, até que seu substituto regressasse das férias.

Apresentações:
A 26 de novembro de 1955, do Prático de Laboratório ref. D — José Maria do Nascimento, matrícula número 29.950. A 7 do corrente, do Artífice ref. E — Evalista Belfort Pereira, matrícula n. 52.238, por conclusão de licença.

Matrícula	NOME	Importância
1.145	Hilton de Jesus Gadret	2.300,00
68.005	João Alves da Silva	250,00
85.805	José de Siqueira Joram	250,00
15.466	Jayme Telxeira	630,00
65.886	Manoel Angelo	520,00
74.366	José Carlos Pires Bouças	250,00
84.346	Jorge Romualdo Estrela	250,00
1.148	Moacyr da Cunha Barbosa	2.300,00
75.628	Emy de Souza Gottgroy	630,00
74.688	José Emanoel dos Santos	520,00
748	Jorge de Sant Ana	250,00
51.228	José Sísca	250,00
2.389	David Alves de Souza	860,00
7.569	Ivonildo Marques de Abreu	860,00
55.429	Alvaro da Silveira Bittencourt	520,00
84.309	Mário Portugal Fernandes Pinheiro	360,00
79.180	Renato Rabeiro Machado	1.200,00
871	Alcides Jorge da Rocha	990,00
61.731	Permino Gomes	860,00
14.113	Waldevino Rodrigues da Silva	720,00
8.954	Eduardo de Oliveira	630,00
45.394	João Freitas da Silva	250,00
87.494	Ney Inocência dos Santos	250,00
3.215	Raymundo Gomes	720,00
53.951	Jayme Alves Simões	2.800,00
68.315	Antônio da Costa Carvalho	720,00
84.375	Almir Leal dos Santos	250,00
82.916	Alvaro dos Santos Maia	250,00
15.876	João Ramos	720,00
74.797	Regina Riba Esch	370,00
33.197	Oswaldo de Oliveira	720,00
68.517	José Gonçalves Vlanna	630,00
64.617	Victor Cohen	250,00
71.517	Leonardo Lopes Lozano	250,00
74.777	Gelcira Rabeiro Lebre	620,00
64.518	Gustavo Thamas Filho	700,00
79.558	Ricardo de Oliveira Estrela	250,00
11.378	Waldemar Soares Barbosa	860,00
78.799	Ivan da Silva Abreu	500,00
69.759	Japury Soares	250,00
38.410	Marinho Gomes Pinheiro	250,00
79.570	João Bosco de Figueiredo	250,00
99.748	Pedro Bruno Ramos	720,00
99.748	Pedro Bruno Ramos — DER — 256	720,00
TOTAL:		38.520,00

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Fôlha de gratificação "Pró-labore" dos funcionários do Gabinete do Secretário Geral e do Serviço de Expediente desta Secretaria Geral, relativa ao mês de dezembro do corrente ano, na importância de Cr\$ 38.520,00 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte cruzeiros), à conta da verba 700 — 198.1, — do orçamento vigente, autorizada pelo Exmo. Senhor Prefeito a fls. 63, do processo número 7.001.132-55 — Ofício SG-728-A, de 3-12-55.

Matrícula	NOME	Importância
		Cr\$
47.521	Antônio Rosa da Silva	1.200,00
60.441	Joséceu Luchini Rodrigues	570,00
15.062	Edmundo de Souza	1.700,00
3.843	Maria de Lourdes Pinto	1.700,00
78.523	Walter Gonçalves da Costa	570,00
804	Alcides Guaypassu de Sá	2.800,00
75.204	Dalmir de Jesus Pitanga	500,00

Importa a presente folha de gratificação em — trinta e oito mil, quinhentos e vinte cruzeiros). — Em 15 de dezembro de 1955. — Visto: — Alcides Guaypassu de Sá — Matr. 804 — Pelo Chefe do V. S. E.

Comissão de Aquisição de Material

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 12 de dezembro de 1955

Pedreira Santa Ireneia Ltda. — Processo número 7.012.372-55. Concedo o prazo pedido atendendo a informação da repartição requisitante.

A. Luiz Rodrigues — Processo número 7.012.388-55.

Satisfaça a exigência. Corrêa Leite & Cia. — Processo número 7.012.420-55. Satisfaça a exigência.

Departamento de Estradas de Rodagem

EXPEDIENTE DE 13-12-55

Boletim n.º 250.

Designação de Comissão:

Designo os Engenheiros — Anísio Francisco da Silva — Geraldo Neiva e Fábio de Paula Costa, para, em Comissão, examinar os serviços de alargamento e pavimentação de Estrada da Paz, relativas ao contrato número 133, para fins de aceitação definitiva.

Retificação do Diário Oficial do dia 13 de dezembro de 1955 — Fôlhas números 10.945 — 10.946.

Ilegível: — Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo número 7.525.270 de 1955 — Onde se lê: — Manoel Casquilho ... — Leia-se: — Gustavo Casquilho.

Substituição de Encarregados de Núcleos:

Luiz Mota de Azevedo — Onde se lê ... que entrará em férias de 18 a 20 ... Leia-se ... que entrará em férias de 1 a 20 ...

Listas de Licenças — Altas:

FL. 3.882 — Onde se lê — em 1-11 de 1955 ... Leia-se — em 11 de novembro de 1955.

FL. 3.883 — Onde se lê: — Claudirino ... Leia-se — Claudionor ... Onde se lê — FL. 388 ... Leia-se — FL. 3.888.

FL. 3.891 — Onde se lê: — Matrícula número 266 — ... Leia-se: — Matr. 2.267.

DESPACHO DO DIRETOR

Manoel Soares de Alvarenga — Processo número 3.505.509 de 1955. Compareça. — Omissão do D. O. do dia 13 de dezembro de 1955 — Fôlhas 10.945).

Repreensões:

Pela portaria 2-R de 13 de dezembro de 1955, o Senhor Engenheiro Chefe do 3-DR, resolve Repreender, os Trabalhadores Extr. Mensalistas — atr. 2.474 — Arlindo Gomes de Souza e Matr. 3.035 — João José Ferreira, por falta de respeito ao Encarregado no dia 7-12.

Escala de Licença Prêmio:

Cecílio de Azevedo — Encarregado de Transporte — matr. 2.203 — Período base: — 20 de agosto de 1938 a 11 de agosto de 1953 — Período da

licença: — 15 de dezembro de 1955 a 14 de março de 1956. — (Processo número 7.301.390-55).

DESPACHOS DO DIRETOR

Laura Ribeiro da Gama — Processo número 7.305.548 de 1955.

Nada há que deferir.

Construtora L. Quattroni S. A. — Proc. 7.304.916-55.

Ficam aceitas as obras de alargamento e pavimentação da Estrada da Paz, no trecho compreendido entre as estacas 0 e 50, relativas ao contrato número 133, em caráter definitivo.

Simaco & Cia. Ltda. — Processo 7.303.997-55.

Ficam aceitas as obras de construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio das Tintas na Estrada do Reiro, relativas ao contrato número 165, em caráter definitivo.

Retificação do Diário Oficial do dia 6 de janeiro de 1955 fls. 224.

Lista de Licenças:

FL. 3.467 — Onde se lê: — de 15 de dezembro de 1954 e 15 de janeiro de 1955. — Leia-se: — de 6 de dezembro de 1954 a 15 de janeiro de 1955.

ATOS DO ENGENHEIRO

CHEFE DO (4-DR)

Fica designado: o Escriturário — Matr. 2.657 — Jurandyr Loureiro de Almeida como encarregado do ponto deste DR, e o Trabalhador — Matrícula número 2.005 — Jorge Monteiro, como Auxiliar do mesmo, para substituírem o Oficial Administrativo — Matrícula número 1.095 — Antônio da Silveira Braga.

DESPACHOS DO CHEFE DO

(4-ER)

Edgard Rios Lopes — Processo número 7.305.627-55.

Abono a falta do dia 1 de outubro de 1955, com base na Lei 759.

Sebastião Pinto Nogueira — Processo número 7.305.501-55.

Aguarde abertura de crédito especial para o pagamento do salário familiar de junho a dezembro de 1952.

Roberto José de Aquino — Processo número 7.305.766-55. Concedo baixa do salário familiar.

Waldemar Martins — Processo número 7.305.765-55. Abono as faltas no período de 3 a 10 de dezembro de 1955, por motivo de Gala.

DESPACHO DO CHEFE DO

(3-DR)

Gelva Menças de Freitas e outro — Processo 7.305.622-55.

Efetue o pagamento da importância de Cr\$ 1.309,60, relativa à taxa de ligação.

Transferência de Funcionários:

Ficam transferidos do 3.º Distrito Rodoviário (3-DR) para o Serviço de Equipamento Mecânica e Transporte (2-ER) os trabalhadores Extra-numerários Mensalistas — Matrículas número 2.760 — Luiz Martins e Matrícula 3.203 — Joaquim Martins Gomes — Processos números 7.305.726 de 1955 e 7.305.725 de 1955, respectivamente

de Agricultura (4-AG), o Auxiliar Técnico de Topografia, referência I. mat. 891083 — Hércio Luiz Vaz Corrêa da Silva.

Processos:

N. 1.000.965-54 — Argemiro José de Azevedo — Aprovando a escala de licença prêmio de 20 de dezembro de 1955 a 19 de abril de 1956, proposta pelo DVT.

N. 1.032.095-55 — Dálbio de Moraes Silveira — Aprovando a escala de licença prêmio de 1 de fevereiro de 1956 a 30 de abril de 1956, proposta pelo DAG.

N. 1.032.717-55 — Jorge Pereira dos Santos — Aprovando a escala de licença prêmio de 1 de julho de 1956 a 30 de setembro de 1956, proposta pelo AgZO.

N. 1.033.873-55 — José Policarpo da Silva — Aprovando a escala de licença prêmio de 1 de janeiro de 1956 a 31 de março de 1956, proposta pelo D. A. G.

N. 1.037.241-55 — Maria de Lourdes Pinheiro — Aprovando a escala de licença prêmio de 1 de fevereiro de 1956 a 30 de abril de 1956, proposta pelo AgSF.

N. 1.037.982-55 — Jorge Ferrelra Borges — Aprovando a escala de licença prêmio de 1 de janeiro de 1956 a 31 de março de 1955, proposta pelo AfZO.

N. 2.001.384-55 — AgZO — Ofício 386-55 — Autorizando o recebimento tendo em vista o parecer do AgZO.

N. 2.001.433-55 — AgCM — Ofício 117-55 — Aprovando a concorrência e o preço global assinalado a carimim.

RETIFICAÇÃO

No D. O. de 13 de dezembro de 1955 — Fls. ns. 10.946 — Processo 1.039.955-55.

Onde se lê: — Teodoro Pereira Barcelos — Deferido.

Leia-se: — Theodolino Pereira Barcelos — Deferido.

Jardim Zoológico

BOLETIM N. 105

De 14 de dezembro de 1955

Movimento do Jardim zoológico

Dia 12 de dezembro de 1955

Visitantes e renda:

	Cr\$
251 Visitantes	753,00
Dia 13 de dezembro de 1955	
Visitantes e renda:	

MATADOURO DE SANTA CRUZ

Guias de matança efetuada no dia 5 de dezembro de 1955

Número da Guia	Import. em Cr\$	OBSERVAÇÕES
4.493.713	160,60	Extração em 5 de dezembro de 1955
4.493.714	159,50	Extração em 5 de dezembro de 1955
4.493.715	946,00	Extração em 5 de dezembro de 1955
4.493.713	5,50	Extração em 5 de dezembro de 1955
4.493.717	3,90	Extração em 5 de dezembro de 1955
4.493.718	170,50	Extração em 5 de dezembro de 1955
4.493.719	176,00	Extração em 5 de dezembro de 1955
4.493.720	1.017,50	Extração em 5 de dezembro de 1955
4.493.721	126,50	Extração em 5 de dezembro de 1955
	2.766,00	
		— Total correspondente a:
		473 Cabeças de bois e vitelos;
		74 Cabeças de suínos e,
		1 Cabeça de ovino.

501 Visitantes Cr\$ 1.503,00

Departamento de Veterinária

BOLETIM N. 208

De 13 de dezembro de 1955

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 164, de 12 de dezembro de 1955:

O Diretor do Departamento de Veterinária, usando das atribuições que lhe confere o artigo 32, item IX, do Decreto 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve advertir o Vigia, referência D, matrícula 70.343, Pedro Vicente da Silva, e o trabalhador referência D, matrícula 56.832, Sebastião de Souza Camilo, por desídia verificada no dia 13 de novembro de 1955, durante o período de trabalho no Serviço de Medicina Veterinária — Hospital Veterinário.

DESPACHO DO DIRETOR

Ofício s-n — Comissão destinada a fazer o histórico do DVT — Prorroque-se por mais 30 dias.

RECOLHIMENTO DE RENDA

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia 7.900.310, a importância de Cr\$ 4.533,00 (quatro mil quinhentos e trinta e três cruzelros).

INSTITUTO MUNICIPAL DE VETERINARIA

Teste da partida ns. 6, 7 e 8, de vacina anei-rábica.

A vacina anti-rábica fabricada no I. M. V., na prova de verificação de seu valor imunizante, recebeu a seguinte proteção contra:

Partira 6 — 51.439 D. L. M.

Partida 7 — 1.228 D. L. M.

Partida 8 — 1.947 D. L. M.

Podendo portanto serem liberadas. (Of. 28-55 do I. M. V.) assinado Dr. Manuel Ignácio da Silva, Encarregado do I. M. V.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 173

De 14 de dezembro de 1955

ATOS E DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias:

N. 334, de 13 de dezembro de 1955 — Designando para o Departamento

de Agricultura (4-AG), o Auxiliar Técnico de Topografia, referência I. mat. 891083 — Hércio Luiz Vaz Corrêa da Silva.

Processos:

N. 1.000.965-54 — Argemiro José de Azevedo — Aprovando a escala de licença prêmio de 20 de dezembro de 1955 a 19 de abril de 1956, proposta pelo DVT.

TOTAL GERAL DO ABATE NO MÊS DE NOVEMBRO DE 1955

DISCRIMINAÇÃO	Quantidade	Pêso
Carne proveniente do abate	1.446.699	Quilos
Visceras vermelhas	89.783	Quilos
Visceras brancas	75.208	Quilos
Carne de cabeça	38.590	Quilos
Carne rejeitada	1.135	Quilos
Carne para indústria	6.011	Quilos
Sêbo apurado	255	Tambôres
Couros salgados no Matadouro	2.567	Couros

CARCAÇAS DE AVES REJEITADAS — (Unidades)

Frangos	Galos	Galinhas	Angolas	Perús	Patos	Pombos	Total
735	5	1.055	—	12	60	—	1.867

CARCAÇAS DE RESES REJEITADAS — (Unidades)

Bois	Vacas	Vitelos	Suínos	Capr.	Ovinos	Coelhos	Total
45	42	1	25	32	1	4	150

ÓRGÃOS: Visceras, Miúdos e Tecidos rejeitados

Órgãos, Visceras, etc.	Unidades	9.121
Tecidos musculares	Quilos	3.552
Tecidos Adiposos		53

Inspeção, Reinspeção de Carnes Frescas, Frigorificadas, Visceras e Aves Forâncas

CONSUMO (Quilos)

INDÚSTRIA

Carnes	Visceras	Aves	Carnes	Linguas	Visceras	Toucinhos
5.280.917	205.590	10.465	203.844	1.036	1.588	10.283

SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PROLA. OS DE ORIGEM ANIMAL - 2VT
Movimento estatístico do mês de novembro de 1955

RESES ABATIDAS NO DISTRITO FEDERAL — (Unidades)

Bois	Vacas	Vitelos	Suínos	Capr.	Ovinos	Coelhos	Total
9.318	832	3.085	2.889	2.889	329	314	17.666

AVES ABATIDAS — (Unidades)

Frangos	Galos	Galinhas	Angolas	Perús	Patos	Pombos	Total
59.119	4.760	82.911	112	364	3.293	—	150.559

PRODUTOS MANUFATURADOS (Quilos)

Cárneos	Quilos	169.899
Gordurosos		5.885

EXTRAÇÃO DE GUIAS

DATA	Carrocinha	Autos transporte	Taxa de fiscalização sanitária	Receptáculos	Número de Guia	Total das Importâncias
Dia 1 de novembro de 1955	2	1	1	1	2	22,00
Dia 7 de novembro de 1955	1	9	1	1	9	99,00
Dia 8 de novembro de 1955	1	1	2	1	3	11.880,00
Dia 9 de novembro de 1955	1	4	1	1	6	66,00
Dia 10 de novembro de 1955	1	1	1	1	1	11,00
Dia 21 de novembro de 1955	1	1	1	4	3	55,00
Dia 25 de novembro de 1955	1	2	1	3	5	55,00
Totais	8	17	5	6	31	12.188,00

LABORATÓRIO SARCOLÓGICO

ESPECIFICAÇÃO	Exames Solicitados
Seção de Zooquímica:	
Carne bovina picada para indústria	1
Carne bovina cozida	1
Carne suína salgada	2
Corante para indústria de conservas de carne	1
Embutidos diversos industrializados	7
Manteiga	2
Miga para lingüiça	1
Pasta para salsichas	1
Produto para cura de embutidos	1
Presunto	1
Total	18
Foram considerados impróprios para consumo: manteiga: 1; embutidos: 1.	
ESPECIFICAÇÃO	Exames Solicitados
Seção de microbiologia:	
Carne bovina cozida	1
Seção de anatomia-patológica e parasitologia	
Não houve solicitação de exames	—
Total Geral	19

SETOR DE QUÍMICA AGRÍCOLA

(Cooperação com o Departamento de Agricultura, sob responsabilidade do Dr. José Horácio)

ESPECIFICAÇÃO	Exames Solicitados
Rações para aves	1
Farinha de carne	3
Farinha de ostras	4
Farinha de soja	1
Sal de cozinha (dosagem de cloreto de sódio)	1
Solos	4
Total	14

Secretaria:

Relatórios	1
Memorandos	10
Laudos fiscais expedidos	4
Resultados de exames comunicados	29

Autoridades estranhas à Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, que solicitaram exames: S.E.S.I., Delegacia de Economia Popular e Diretório Acadêmico da Faculdade de Filosofia, além de avicultores fabricantes de rações e a Comissão de Estudos da Avicultura Nacional do Ministério da Agricultura.

CARCAÇAS DE AVES REJEITADAS

(Unidades)

CAUSAS — REJEIÇÕES	Frangos	Galos	Galinhas	Angolas	Perus	Patos	Pombos	Total
Mortos no Depósito:								
Asfixia	74	—	85	—	—	6	—	165
Difteria	9	—	51	—	—	—	—	60
Milíases	—	—	1	—	—	—	—	1
Traumatismo	306	2	511	—	7	36	—	862
Ante-Morte:								
Magreza extrema	99	—	42	—	—	—	—	141
Post-Morte:								
Aspecto anormal	101	2	78	—	—	—	—	181
Amiotrofia	1	1	—	—	—	—	—	2
Caqueixoa	193	—	70	—	—	2	—	265
Concreção gemas	—	—	75	—	—	—	—	75
Ectoparasitose	10	—	10	—	—	—	—	20
Leucose (complexo)	1	—	24	—	—	—	—	25
Pulrose	—	—	50	—	—	—	—	50
Postura intra-abdominal	—	—	26	—	—	—	—	26
Piodermite	—	—	39	—	—	—	—	39
Câmara-Fria:								
Putrefação latente	40	—	35	—	5	16	—	96

CARCAÇAS DE RÉSES REJEITADAS

(Unidades)

CAUSAS — REJEIÇÕES	Bois	Vacas	Vitelos	Suínos	Caprinos	Ovinos	Cellicos	Total
Abatidos de Emergência:								
Luzações	27	2	1	—	—	—	—	30
Mortos em Viagem:								
Traumatismos	23	—	—	1	27	—	4	55
Ante-Morte:								
Gestação adiantada	—	12	—	—	1	1	—	14
Recria	—	—	1	—	—	—	—	1
Reprodutor	—	—	—	3	—	—	—	3
Post-Morte:								
Cisticerose	—	—	—	18	—	—	—	18
Caquexia	20	30	—	3	—	—	—	53
Traumatismos	1	—	—	—	4	—	—	5
Tuberculose	1	—	—	—	—	—	—	1

MOVIMENTO DO SETOR DE EXPEDIENTE NO MÊS DE NOVEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	Recebidos	Expedidos
Memorandos	—	5
Ofícios	1	8
Ordem de serviço	—	3
Processos	12	17
Total:	13	33

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Expediente de 13 de dezembro de 1955

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Removendo do Departamento de Manutenção e Suprimento — Serviço de Certificação (IMS), núcleo 4.965, para o Gabinete do Superintendente, núcleo 4.971, o Auxiliar de Escritório, ref. «G» — Maria Ignez Teixeira da Cunha, matrícula número 77.488. (Portaria número 459-55-GS).

Designando para ter exercício no Departamento de Manutenção e Suprimento, o Auxiliar de Motorista, ref. «D» — Francisco Garcia Ferreira Filho, matrícula número 88.924. (Portaria número 460-55-GS).

Designando para ter exercício no Departamento de Manutenção e Supri-

mento, o Auxiliar de Motorista, ref. «D» — Wilson Baptista Duarte, matrícula n.º 78.209. (Portaria n.º 461-55-GS).

Designando para ter exercício no Departamento de Manutenção e Suprimento, o Motorista, classe «F» — Dirceu da Silva Pereira, matrícula número 88.883. (Portaria n.º 462-55-GS).

Processo n.º 1.040.731-53-SGA — Bernardo Dias da Silva, matrícula número 8.749 — Solicita licença-prêmio — Período de 1 de janeiro de 1956 a 30 de setembro de 1956 — Autorizo.

Processo n.º 1.035.228-55-SGA — Guilhermino Milagres, matrícula número 58.038 — Solicita licença-prêmio — período de 1 de abril de 1956 a 30 de junho de 1956. — Autorizo

Processo n.º 12.326-55 — The Brazilian Coal Co. Ltd. — Comunica que foram executados os serviços na lancha Prefeito Pedro Ernesto — 1. Fica aceita a lancha, de acordo com o parecer supra.

2. Providenciou-se o recebimento.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO DIRETOR

Designando para exercer as funções de Encarregado do Núcleo 6.960 (9MS-GR-13), o Motorista classe «J» — Domingos Guingon Cruz, matrícula número 22.886, durante o impedimento do atual responsável, o Motorista cl «G» — José dos Prazeres Chaves, matrícula número 60.314, no período de 1 a 20 de dezembro de 1955 e para exercer as funções de Encarregado do Núcleo 4.974 (9MS) o Mec. Veic. Aut. cl. «G» — Jacyr Apolinário Silva, matrícula número 56.277, durante o impedimento do atual responsável, o Escriturário, classe «I» — Paulo Ferreira, matrícula número 2.107, no período de 1 a 25 de dezembro de 1955.

Aprovando e autorizando a escala de férias do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Finanças (6MS); do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Interior e Segurança (7MS); do Serviço de Transporte da Secretaria de Saúde (8MS), de 5 de dezembro de 1955, processo número 71.136-55-7MS, memorando número 476-55-4MS e ofício número 166-55-11-MS).

Tornando sem efeito a Portaria número 212 DMS, de 12 de abril de 1954, publicada no Boletim n.º 84, de 12 de abril de 1954, que repreendeu severamente o Motorista classe «G» — Joacyr Antônio da Silva, matrícula n.º 36.639, tendo em vista o que consta do processo número 1.016.580-54. (Portaria número 550-DMS 55).

Elogiando o Mec. Veic. Aut. cl. «G» — Osmar da Silva Peixoto, matrícula número 46.285 e o Mec. Veic. Aut. cl. «G» — Victor Orlando dos Santos,

matrícula número 58.039, pela dedicação e alta capacidade profissional demonstradas na reparação do sistema hidráulico do auto n.º de ordem 3-316, que serve ao Exm.º Senhor Prefeito.

Sendo a primeira vez que executam obra de tal monta, o primeiro como responsável e este como auxiliar, é de se considerar que a reparação nada ficou devendo àquelas executadas pelas firmas mais especializadas nesse tipo de manutenção hidráulica.

Portarias número 548 e 549-DMS, de 12 de dezembro de 1955, respectivamente).

ATOS DO CHEFE DO 2-MS

Registrando a apresentação do Mecânico de Veículo Automóvel, cl. «F» — Manoel Dugoni Rodrigues, matrícula número 71.758, acompanhado do memorando número 123, de 12 de dezembro de 1955, removido do 10MS para o 2-MS, conforme publicação no Boletim n.º 275, de 7 de dezembro de 1955.

ATOS DO CHEFE DO 9-MS

Registrando a apresentação e designando os servidores:

Registrando a apresentação e designando o Motorista, cl. «J» — Antônio Gil, matrícula número 2.194, para responder como Aux. de Encarregado da Garage da GR-21, no período de 1 a 25 de dezembro de 1955. Removendo do 9-MS, núcleo 4.974, para a GR-17, o Mec. Veic. Aut. cl. «G» — Milton Mendonça Duque, matrícula número 54.153; do 9-MS, núcleo 4.974, para a GR-3, o Mec. Veic. Aut. cl. «G» — Astyanax da Silva Ramos, matrícula número 58.202; da GR-25 para a GR-3, o Motorista cl. «G» — Agenor de Paula, matrícula número 56.809; da GR-5 para a GR-17 o Mecânico de

Veículo Automóvel, classe «F» — Sylvio Ponce, matrícula número 71.493; do 9-MS, núcleo 4.974, para a GR-3, o Motorista classe «J» — Luis Gonçalves, matrícula número 13.513.

Transferindo as férias do Auxiliar de Mecânico ref. «F» — José Francisco dos Santos, matrícula número 78.380, do período de 1 a 20 de dezembro de 1955, para o de 11 a 31 de dezembro de 1955, tendo em vista as razões constantes do memorando s/n — núcleo 4.974, de 9 de dezembro de 1955.

Comunicando o falecimento do Motorista classe «I» — Durval Vianna dos Santos, matrícula número 2.395, ocorrido nodia 2 do corrente, em sua residência à Rua «B», n.º 8, Vila Proletária da Penha, conforme comunicação da GR-5.

Expediente de 12 de dezembro de 1955
ATOS DO SUPERINTENDENTE

Designando para ter exercício no Departamento de Manutenção e Suprimento, o Trabalhador, padrão «F» — Norival de Azevedo, matrícula número 10.154 — (Port. n.º 456-55-SGS).

Processos:
N. 1.041.368-54-GGA — José Thomás, matrícula número 13.542 — Solicita licença-prêmio — Cancelo a autorização concedida por despacho de 10 de maio de 1955 no processo número 1.041.368-54.

N. 12.360-55-STP — Empresa Metropolitana de Construções Metrocon Sociedade Anônima — Solicita levantamento de caução. — Autorizo.

N. 11.640-55-STP — Empresa Metropolitana de Construções Metrocon Sociedade Anônima. — Solicita levantamento de caução. — Autorizo

Serviço Jurídico

ATOS DO RESPONSÁVEL

Designando o Auxiliar Administrativo, ref. «J» — Antônio Alteirado, matrícula número 68.495, para Aux. de Encarregado do Núcleo 4.975, durante o impedimento do Aux. de Escritório ref. «G» — Waldyr Testa, que entrará em férias no período de 12 a 31 de dezembro de 1955.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO DIRETOR

Removendo do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9MS) para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Administração (3MS) o Auxiliar de Motorista ref. «D» — Joaquim Cardoso Neto Filho, matrícula número 74.663 do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (8MS) para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9MS) o Motorista classe «H» — Carlos Machado Soares, matrícula número 38.845. (Portaria n.º 454-DMS, de 10 de dezembro de 1955, respectivamente).

Agravando para 30 dias de suspensão, com perda total dos vencimentos, a penalidade imposta pela Portaria número 70-9MS, de 5 de dezembro de 1955, que suspendeu por 15 dias o Mecânico de Veículo Automóvel, classe «F» — Ulisses José de Sant'Anna, matrícula número 25.097, tendo em vista o mesmo ter desrespeitado e desacatado o Chefe do 9MS, conforme ofício número 827 9MS, de 5 de dezembro de 1955. (Portaria n.º 454-DMS, de 10 de dezembro de 1955)

Expediente de 14 de dezembro de 1955 ATOS DO SUPERINTENDENTE

Deverá comparecer ao Juízo de Direito da 4.ª Vara Criminal no dia 26 de dezembro corrente, às 13 horas, o Motorista Irineu Mendes, lotado na GR-2, a fim de ser julgado no processo crime a que responde como incurso no artigo 129, §§ 6.º e 7.º, do Código Penal.

O servidor em apresto deverá, antes, comparecer ao I-MS, para fins de expediente de apresentação.

Processo n.º 12.253-55-STP — Carvalho & Hosken Limitada — Solicita devolução da caução na importância de Cr. 17.500,00 — Autorizo.

Serviço Jurídico

ATOS DO RESPONSÁVEL

Conclusões da Perícia

Viatura n.º de ordem 8-70, placa 9-06-98 — Praça Marechal Hermes — 14,30 horas — Nome do motorista da P.D.F.: Eugênio Campos Filho, matrícula número 57.920, Trabalhador, referência «E» — Livro N.º 10 — Fôlhas 184 — Conclusão da Perícia: (9.12.55): «Os peritos desta STP concluem que deva arcar com toda a responsabilidade do evento o Trabalhador na função de Motorista Eugênio Olimpio Campos Filho, por falta de atenção e cautela. — José Mazzante e Walter Carvalho.

Viaturas n.º de ordem 5-18, placa 8-54-83 e 5-202, placa 9-25-31 — Túnel Almor Prata — 2.º DP — 16,20 horas — Nome do motoristas da P.D.F.: Osório Teixeira, matrícula n.º 84.159, Motorista classe «F» e Jurape Jordão, matrícula número 86.128, ambos lotados na GR-2-9MS. — Livro N.º 10 — Fôlhas 184-v. — Conclusão da Perícia (11.12.55): «Concluem os peritos desta STP não caber culpa aos motoristas da P.D.F. — Dirceu Mezzavilla e Paulo Santos.

Viatura n.º de ordem 9 906G, — Rua Visconde de Niterói — 20,00 horas — Nome do motorista da P.D.F.: Antônio João Vitalino, matrícula número 889, carroceiro, lotado no 8-DL — Livro N.º 10 — Fls. 182v — Conclusão da Perícia (3.12.55): «Os peritos desta STP não de parecer que deva arcar com a responsabilidade do evento, o motorista do auto de praça n.º 5-94-75, Roberto Jang-Fong, prontuário 186.020, por falta de atenção e cautela. — W. Rozario e Benedicto Conceição.

Viatura n.º de ordem 8-324, placa 9-36 20 — Rua Visconde do Rio Branco — 10.º D.P. — 21,30 horas — Nome e matrícula do motorista da P.D.F.: José Rodrigues da Silva, matrícula número 50.827, Trabalhador, padrão «E» lotado na GR-9MS — Livro N.º 10 — Fls. 183-v — Conclusão da Perícia (5.12.55): «Concluem os peritos da S.T.P. que devam ser ouvidos em cartórios os motoristas da PDF e do auto de praça placa 5-72-93-DP e a testemunha arrolada, uma vez que o local foi desfeito pelo guarda n.º 791, dificultando a conclusão. — Paulo Santos e Dirceu Mezzavilla».

Viatura n.º de ordem 1-153, ambulância — Rua Barão de Mesquita — 18.º D.P. — 19,45 horas — Nome do motorista da PDF: Adriano Ribeiro, matrícula número 77.036, Motorista interino classe «F», lotado na GR-8MS — Livro N.º 10 — Fls. 183 — Conclusão da Perícia (5.12.55): «Os peritos da STP são de parecer que deva arcar com a responsabilidade do evento o motorista do auto de praça número 5.32-09, Alberto Ribeiro Torres, prontuário 199.228, por falta de atenção e

cautela. — Dirceu Mezzavilla e Paulo Santos».

Viatura n.º de ordem 4-122, placa 9-3520 — Praça Onze de Junho — 14,55 horas — Nome do motorista da PDF: Antônio Azeredo Coutinho, matrícula número 7.873, Motorista, classe «F», lotado na GR-3-9MS — Livro N.º 10 — Fls. 182 — Conclusão da Perícia (3.12.55): «Os peritos da STP são de parecer não haver responsabilidade do motorista da PDF, por motivo de acidente material, perdendo a direção. — Manoel Soares e Abel Assumpção».

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO DIRETOR

Designando para ter exercício no Serviço de Transporte da Secretaria Geral

de Administração (3MS), o Fiscal cl. «J» — Júlio José da Silva Dias, matrícula número 11.396; para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (8MS), o Aprendiz ref. «B» — Elzio Alves de Oliveira, matrícula número 88.323 e o Auxiliar de Encarregado de Garage classe «K» — Ricardo Rocha, matrícula n.º 26.220; para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9MS), o Auxiliar de Encarregado de Garage classe «K» — Alberto de Paiva Campos, matrícula número 22.878, o Trabalhador, padrão «F» — Norival de Azevedo, matrícula n.º 10.154 e o Auxiliar de Encarregado de Garage, classe «K» — Miguel Augusto da matrícula número 2.520. (Po 9c,AM Motta, matrícula número 2.520. (Portarias números 551, 552, 553, 554, 555 e 556-DMS, de 12 de dezembro de 1955, respectivamente).

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 15 de dezembro de 1955
DESPACHOS DO DIRETOR

A administração do Montepio dos Empregados Municipais, comunica aos interessados que o Serviço do Protocolo funciona desde às 7,30 horas da manhã, inclusive para recebimento de propostas de empréstimos.

Processos:
N. 329.147-55 — Hercy Bastos Pinto — Autorizo.

N. 319.040-55 — Lauro Corrêa de Brito. — Deferido, em face do parecer do Serviço Jurídico.

N. 322.617-55 — Orlando Paes de Sousa e Outro. — Deferido, em face dos precedentes.

N. 327.768-55 — Adhemar de Sá Carvalho. — Deferido.

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41)

Processos:
N. 325.091-55 — Agenor Gonzaga do Amaral.

N. 326.998-55 — Massimo Figueiredo.

N. 326.326-55 — João Fernandes de Araújo.

N. 325.465-55 — Antônio de Abreu. — Compareçam Urgente.

ADMINISTRAÇÃO

DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS

BOLETIM N.º 123

De 14 de dezembro de 1955

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Dia 13 de dezembro de 1955

Protocolos:

N. 1.484-55 — José Dias Lopes. — Requerimento de 9 de dezembro de 1955, — Deferido.

Em 14 de dezembro de 1955

N. 1.487-55 — Afonso da Costa Guimarães — Requerimento de 6 de dezembro de 1955. — Deferido.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Termo de investidura de uma área de terreno, contigua ao imóvel sito à travessa Carlos Xavier, lote 8, lado impar, distante 13,40m da rua Agostinho Barbalho, lado impar, na freguesia de Irajá, onde existe o prédio n.º 25, que assinam como investido José Gonçalves da Costa e como investiente a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada somente «Prefeitura», na forma abaixo:

Aos nove dias do mês de dezembro de 1955, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da «Prefeitura», presente o doutor Augusto Alberto da Costa, advogado da mesma Procuradoria, representando a «Prefeitura», na forma da portaria n.º 266, publicada no Diário Oficial — Seção II, de 28 de maio de 1954, do Sr. Prefeito, compareceu o Sr. José Gonçalves da Costa, português, casado, do comércio, residente e domiciliado à avenida Trapiçeiros, 104 casa 8 e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assi-

nadas, conhecidas dos interessados, declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a «Prefeitura» lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno, remanescente de logradouro público, contigua ao imóvel de sua propriedade, não forciro a mencionada «Prefeitura» e situado na travessa Carlos Xavier, lote 8, lado impar, distante 13,40m da rua Agostinho Barbalho, lado impar, na freguesia de Irajá, onde existe o prédio n.º 25, área de investidura essa, determinada pelo alinhamento do projeto aprovado n.º 2.036, mediante as seguintes condições: — Primeira: — O Investido pagará a «Prefeitura» a importância de Cr\$ 1.390,00

(hum, trezentos e noventa cruzeiros), de acordo com o laudo de avaliação número 1.818, de 26 de outubro de 1954, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico, aprovado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito em 21 de janeiro de 1955, no processo 7.410.419-53, laudo esse com o qual o mesmo concorda, pela área correspondente à mencionada investidura, cujas medições, confrontantes e confrontações, são as seguintes: área com 13,50m2 que mede 15,00m na frente e fundos, 0,95m no lado direito e 0,85m no lado esquerdo, confronta no lado direito com o n.º 95 da rua Agostinho Barbalho, de propriedade de José

Gonçalves da Costa, no lado esquerdo com o logradouro público (travessa Carlos Xavier) e nos fundos com o imóvel em causa: — Segunda: — O investido reconhece como passando a sua propriedade, unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e, como pertencentes a «Prefeitura» quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto a que se refere o presente termo: — Terceira: — A «Prefeitura» se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito: — Quarta: — Este termo não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a «Prefeitura» por indenização alguma, se aquele Instituto denegar o registro. E, por já terem sido recolhidas, aos cofres da «Prefeitura» as importâncias de Cr\$ 1.390,00 (hum trezentos e noventa cruzeiros), mencionada na condição primeira e de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente a taxa de assinatura de termo, conforme fazem certo, respectivamente as guias números 3.212.703 e 3.212.704, de 16 de novembro de 1955 e à vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente «ex-via» do artigo 4º do Decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto n. 7.218, de 9 de janeiro de 1942 e art. 6º do Decreto-lei n. 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos do artigo 49 da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Nadir Rocha dos Santos, oficial administrativo, classe K, matricul.: 46.107, que o escrevi. Distrito Federal, 9 de dezembro de 1955 — Inutilizados Cr\$ 20,00 de selo de expediente municipal — assinados: — José Gonçalves da Costa, Identidade 17.280-SRE. — Augusto Alberto da Costa. — Joaquim de Sá Fernandes, Identidade 700.884-SRE. — Albino Carlos Marques, Identidade número 104.518-M.G. — Nadir Rocha dos Santos. Copiei fielmente: — Francisco de Paula Gomes Filho, matrícula número 37.256. Confere: — Geraldo Eltona, matrícula 49.287. Visto: — Allah Eurico da Silveira Baptista, matrícula 9.736. Auditor da Procuradoria de Desapropriações. (N. 31.343 — 15-12-55 — Cr\$ 306,00).

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

0.º Termo de contrato para aquisição de um compressor de ar, destinado ao Laboratório de Produtos Terapêuticos, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Doutor Carlos Toussaint Gomes Martins, Secretário Geral de Saúde e Assistência, em substituição, e a firma Equipamentos Wayne do Brasil S. A., estabelecida na Rua Juan Pablo Duarte, número 21, nesta Capital, e representada pelo Senhor Enrique Ramon Perez Irneta, procurador da aludida firma.

Aos três dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, no Edifício Marechal Deodoro, sito na Avenida Graça Aranha, número oitenta e um, quinto andar, compareceu o Senhor Enrique Ramon Perez Irneta, procurador da firma Equipamentos Wayne do Brasil Sociedade Anônima, estabelecida na Rua Juan Pablo Duarte número 21, nesta Capital, que, de conformidade com o resultado da Concorrência Administrativa número 439, realizada

aos 26 dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, pela Comissão de Aquisição de Materiais, declarou comprometer-se a fornecer e instalar um compressor de ar, destinado ao Laboratório de Produtos Terapêuticos, nos termos de sua proposta apresentada à aludida concorrência administrativa, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do Edital da mesma e às cláusulas a seguir discriminadas: — **Primeira:** A firma Equipamentos Wayne do Brasil S. A. se obriga a fornecer o instalar um compressor de ar "Wyne", modelo W-64.612 — HLP, de fabricação nacional, de 4 cilindros e compressão em 2 tempos (dois estágios), dispondo de cânteres, um dos quais de nível constante, produzindo 1,16 metros (46 pés) cúbicos de ar por minuto com 800 r.r.m., no volante, e desenvolvendo 7,03 quilos por centímetro quadrado (cem libras por polegada quadrada) de pressão na descarga, acionado por um motor elétrico de 10HP., com controle magnético e chave de proteção térmica, para corrente alternada, trifásica de 220-380 volts, 50 ou 60 ciclos, montado sobre um tanque horizontal de 120 galões de capacidade, instalado no local e entregue funcionando, na conformidade de sua proposta a mencionada concorrência administrativa, concorrência administrativa, pela importância de Cr\$ 72.500,00 — setenta e dois mil e quinhentos cruzeiros. — **Segunda:** O material em apreço será entregue 20 dias após o registro do presente contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. — **Terceira:** Para garantia do fornecimento e instalação em apreço, a firma contratante caucionou no Departamento de Contabilidade, da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 3.625,00 — três mil seiscentos e vinte e cinco cruzeiros, em moeda corrente, pela guia número 5.385, de vinte e oito de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, desta Secretaria Geral. — **Quarta:** No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução para sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal. — **Quinta:** A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provida a entrega dos materiais em causa. — **Sexta:** A despesa com o material em apreço, que importa no total de Cr\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), correrá pela verba 605, código 349.0, do orçamento vigente, onde foi devidamente empenhada. — **Sétima:** O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma no caso de denegação desse registro. — **Oitava:** A firma Equipamentos Wayne do Brasil Sociedade Anônima se compromete a dar garantia ao material em apreço, pelo prazo de um ano, contra qualquer defeito do material ou de fabricação. — **Nona:** Omposto de expediente, na importância de Cr\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois cruzeiros), foi pago pela guia número 24.821, de vinte e oito de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, desta Secretaria Geral. O Senhor Enrique Ramon Perez Irneta, procurador da firma Equipamentos Wayne do Brasil Sociedade Anônima, apresentou todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a Lei dos dois terços. De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado a sete de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, no ofício número 4.082, de cinco de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, desta Secretaria Ge-

ral, eu, Adelziro Adelman de Carvalho, Escriturário, classe I, com exercício nesta Secretaria Geral, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato, que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Doutor Carlos Toussaint Gomes, pelo Senhor Enrique Ramon Perez Duarte, procurador da firma Equipamentos Wayne do Brasil S. A., e pelas testemunhas, Doutores Zaire Silva e Carlos Alberto Gonçalves. — Distrito Federal, em 3 de dezembro de 1955. — Carlos Toussaint Gomes Martins — Enrique Ramon Perez Irneta — Zaire Silva — Carlos Alberto Gonçalves — Adelziro Adelman de Carvalho. (N.º 31.352 — 15-12-55 — Cr\$ 408,00).

Retificação

No Diário Oficial de 14 de dezembro de 1955 — fls. 10.994-55).
Termo de contrato para aquisição de um dispositivo especial etc.
Cláusula primeira — 7.ª linha — Onde se lê: Potted — Leia-se: Potter.
58.ª linha — Onde se lê: rendimento — Leia-se, redimento integral.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

8-OB-1

Termo de Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Cia. Auxiliar de Viação e Obras, com escritório à Rua Santa Luzia n.º 685 — 10.º andar, para realização das obras de pavimentação e obras complementares na Rua Ajurana, no 14.º Distrito de Obras.

Aos 15 dias do mês de Dezembro de 1955, na sede do Departamento de Obras, sita à Avenida Nilo Peçanha n.º 12 — 3.º andar, presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento, engenheiro civil Albino dos Santos Froufe, respondendo, pelo expediente que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura", e os Senhores José Calagrossi Filho e Virgílio Murdocco, brasileiros residentes nesta capital na qualidade de diretores da Cia. Auxiliar de Viação e Obras doravante denominada "Contratante" que declararam vir assinar o presente "Termo de Contrato" para execução das obras de pavimentação e obras complementares na Rua Ajurana, no 14.º Distrito de Obras, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do Art. 29 combinado com o Art. 7 do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades de tais disposições que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regez pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 22 de novembro de 1955, no processo número 7.517.608-85 — **Cláusula Primeira** — O presente contrato tem por fim a execução da pavimentação e obras complementares na Rua Ajurana, no 14.º Distrito de Obras: — **Cláusula Segunda** — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do Engenheiro José Calagrossi Filho, carteira do CREA número 6.398-D, da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço: — **Cláusula Terceira** — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização, bem como, as especifica-

ções e normas que serviram de base à concorrência; — **Cláusula Quarta** — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula Terceira, serão obedecidas as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas; — **Cláusula Quinta** — O prazo para completa execução das obras contratadas será de 240 dias, contados na forma do Artigo 50 do Caderno de Obrigações; — **Cláusula Sexta** — A "Prefeitura" pagará à "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: — 1 — Por metro quadrado de preparo do solo até 0,60m de profundidade inclusive remoção de terra escavada — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — 2 — Por metro quadrado de calçamento a pré-misturado com emprêzo de TR-6, espessura de 0,025m sobre base de macadame hidráulico com espessura de 0,12m — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) — 3 — Por metro de meios fios de granito aplicado rejuntado a cimento e areia, traço 1:3 fornecido e assente — Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) — 4 — Por metro quadrado de calçamento de sargeta a paralelepípedos sobre base de macadame n.º 3 e colchão de areia rejuntada a betume — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) — 5 — Por metro de galeria em tubos de 0,40m em concreto armado fornecido e assente inclusive abertura e soca da vala — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — 6 — Por metro de galeria em tubos de 0,30m em concreto para ramais, fornecidos e assentes inclusive abertura e soca da vala — Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros) — 7 — Por metro de galeria em tubo de 0,60m em concreto armado fornecido e assente inclusive abertura e soca da vala — Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros) — 8 — Por metro de galeria em tubo de 1,20 metros em concreto armado fornecido e assente inclusive abertura e soca da vala — Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) — 9 — Por unidade de caixa de areia de 1,00 x 1,00m completa — Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) — 10 — Por unidade de caixa de ralo completa — Cr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros) — 11 — Por metro cúbico de transporte de aterro previsto com carga e descarga, inclusive esmalhamento a distância média de 300ms — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) — 12 — Por metro de fornecimento e assentamento de tubos de ferro fundido de 0,075mm, inclusive rebatimento de junta, abertura e soca da vala Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). — N. B. — Os serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pela lei n.º 318 de 29 de janeiro de 1949. — **Cláusula Sétima** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 3.613.400,00 (Três milhões seiscentos e treze mil e quatrocentos cruzeiros) correspondente à aplicação dos preços unitários constante da cláusula

Sexta do presente contrato, as quantidades de serviços previstas para a execução das obras contratadas: — **Cláusula Oitava** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas foi, conforme documento n.º 4-55, empenhada a importância de Cr\$ 3.613.400,00 (Três milhões seiscentos e treze mil e quatrocentos cruzeiros) à conta da verba 766-347.9, item 21, do orçamento vigente. — **Cláusula Nona** — A "Contratante" está sujeita a conservação por sua conta, da obra executada e aceita, provisoriamente pelo prazo previsto no artigo 65 do Caderno de Obrigações: — **Cláusula Décima** — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior: — **Cláusula Undécima** — Fica estabelecido no termo do disposto no Art. 46 do Caderno de Obrigações como destino, o seguinte local: Rua Amarel Costa número 140. — **Cláusula Duodécima** —

Tôda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura"; — *Cláusula Décima-Terceira* — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações; — *Cláusula Décima-Quarta* — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro; — *Cláusula Décima-Quinta* — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações e ainda, no caso de rescisão do presente contrato; — *Cláusula Décima-Sexta* — O presente só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando de acordo que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato; — *Cláusula Décima-Sétima* — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros), em apólices conforme consta da guia n.º 18.373; — *Cláusula Décima-Oitava* — Fica estipulado que o pagamento relativo a publicação deste contrato no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. — De acordo com o art. 15, n.º VI, § 5.º da Constituição Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-Leis n.ºs 4.655 de 3 de setembro de 1942, combinado com o de n.º 9.409, de 27 de junho de 1946. — Pagou pela guia número 6.302.243 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 7 de dezembro de 1955, a quantia de Cr\$ 130,00, relativa à taxa de assinatura do termo, de acordo com as leis n.ºs 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente, e, mais a taxa de serviços municipais, devida pelo Decreto n.º 244, de 4 de fevereiro de 1938. — Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas, adiante nomeadas e que este assinam, a saber: a "Prefeitura" representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Albino dos Santos Froufe e a "Contratante" pelo Sr. José Colagrossi Filho e Virgílio Murdocco, e na qualidade de testemunhas os Srs. Helio Canthé e Albino Destri e por mim, Benedito Freitas, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula n.º 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1955. a) *Albino dos Santos Froufe*; *José Colagrossi Filho* e *Virgílio Murdocco*; *Helio Canthé* e *Albino Destri*; *Benedito Freitas*. — NOTA: O Eng. Albino dos Santos Froufe foi designado pelo bol. n.º 200, de 21 de novembro de 1955, do Senhor Secretário Geral de Viação, para responder pelo expediente do D. O. B. — Copiei fielmente: *Mario Neves Ferreira* — Matrícula n.º 62.680. — *Confere*: *Alberto Martins Filho* — Matrícula n.º 63.324.

Termo de Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Cia. Auxiliadora de Viação e Obras, com escritório à Rua Santa Luzia, n.º 685 — 10.º andar, para realização das obras de pavimentação e obras complementares nas Ruas Sargento João Lopes, Eutichio Soledade e Magno Martins (trecho) no 16.º Distrito de Obras.

Aos 15 dias do mês de dezembro de 1955, na sede do Departamento de

Obras, sita à Avenida Nilo Peçanha n.º 12 — 3.º andar, presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento, engenheiro civil Albino dos Santos Froufe, respondendo pelo expediente, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura", e os Senhores José Colagrossi Filho e Virgílio Murdocco, brasileiros, residentes neste capital na qualidade de diretores da firma Companhia Auxiliadora de Viação e Obras, doravante denominada "Contratante" que declararam vir assinar o presente "Termo de Contrato" para execução das obras de pavimentação e obras complementares nas Ruas Sargento João Lopes, Eutichio Soledade e Magno Martins (trecho) no 16.º Distrito de Obras, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do Art. 29 combinado com o Art. 7 do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades de tais disposições que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 25 de outubro de 1955 no processo número 7.522.007-55. — *Cláusula Primeira* — O presente contrato tem por fim a execução da pavimentação e obras complementares nas Ruas Sargento João Lopes, Eutichio Soledade e Magno Martins (trecho), no 16.º Distrito de Obras. — *Cláusula Segunda* — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do Engenheiro José Colagrossi Filho, carteira do CREA n.º 6.398-D da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço; — *Cláusula Terceira* — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização, bem como, as especificações e normas que serviram de base à concorrência; — *Cláusula Quarta* — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula Terceira, serão obedecidas as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas; — *Cláusula Quinta* — O prazo para completa execução das obras contratadas será de 360 dias, contados na forma do Artigo 50 do Caderno de Obrigações; — *Cláusula Sexta* — A "Prefeitura" pagará à "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: 1 — Por metro quadrado de preparo de solo até 0,30m. de profundidade — Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros). — 2 — Por metro quadrado de preparo de solo até 0,60m. de profundidade — Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros). — 3 — Por metro cúbico de escavação manual em terra até 1,50m. de profundidade inclusive escoramento e esgotamento — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros). — 4 — Por metro cúbico de escavação em terra até 2,00m. de profundidade inclusive escoramento e esgotamento — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). — 5 — Por metro cúbico de escavação manual em terra 2,50m. de profundidade inclusive escoramento e esgotamento — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). — 6 — Por metro cúbico de escavação em rocha até 2,50m. de profundidade — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros). — 7 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios fios retos, apicoados de granito — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros). — 8 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios fios curvos, apicoados de granito — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros). — 9 — Por metro de travessão de granito sobre base de concreto — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros). — 10 — Por metro quadrado de sargeta de paralelepípedos rejuntados a betume sobre

base de macadame de 0,15m de espessura após a compressão — Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros). — 11 — Por metro de fornecimento de tubos de concreto em obediência a EB-6 de 0,30m. de diâmetro — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). — A — Por metro de fornecimento de tubos de concreto em obediência a EB-6 de 0,40m. de diâmetro — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros). — B — Por metro de fornecimento de tubos de concreto em obediência a EB-6 de 0,50m. de diâmetro — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). — C — Por metro de fornecimento de tubos de concreto em obediência a EB-6 de 0,60m. de diâmetro — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). — 12 — Por metro de fornecimento de tubos de concreto armado em obediência a EB-6 de 0,70m de diâmetro — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). — A — Por metro de fornecimento de tubos de concreto armado em obediência ao Boletim n.º 120 de DOB de 1938, de 0,80m de diâmetro — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros). — B — Por metro de fornecimento de tubos de concreto armado em obediência ao Boletim n.º 120 de DOB de 1938, de 0,90m. de diâmetro — Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros). — C — Por metro de fornecimento de tubos de concreto armado em obediência ao Boletim n.º 120 de DOB de 1938, de 1,00m. de diâmetro — Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros). — 13 — Por metro de assentamento de tubos de concreto, inclusive fornecimento do material de rejuntamento, aterro soca da vala e remoção do material excedente, de 0,30m. de diâmetro — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). — A — Por metro de assentamento de tubos de concreto, inclusive fornecimento do material de rejuntamento, aterro soca da vala e remoção do material excedente, de 0,40m. de diâmetro — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). — B — Por metro de assentamento de tubos de concreto, inclusive fornecimento do material de rejuntamento, aterro soca da vala e remoção do material excedente de 0,50 metros de diâmetro — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). — C — Por metro de assentamento de tubos de concreto, inclusive fornecimento de material de rejuntamento, aterro soca da vala e remoção do material excedente, de 0,60m de diâmetro — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). — D — Por metro de assentamento de tubos de concreto, inclusive fornecimento do material de rejuntamento, aterro soca da vala e remoção do material excedente de 0,70m. de diâmetro — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). — E — Por metro de assentamento de tubos de concreto, inclusive fornecimento do material de rejuntamento, aterro soca da vala e remoção do material excedente, de 0,80m. de diâmetro — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). — F — Por metro de assentamento de tubos de concreto, inclusive fornecimento do material de rejuntamento, aterro soca da vala e remoção do material excedente de 0,90m de diâmetro — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). — G — Por metro de assentamento de tubos de concreto, inclusive fornecimento do material de rejuntamento, aterro soca da vala e remoção do material excedente, de 1,00m. de diâmetro — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). — 14 — Por unidade de caixa de areia completa com tampão de ferro fundido tipo pesado de 1,00m x 1,50m. — Cr\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos cruzeiros). — A — Por unidade de caixa de areia completa com tampão de ferro fundido tipo pesado de 1,00m. x 1,50m. — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). — B — Por unidade de caixa de areia completa com tampão de ferro fundido tipo pesado de 1,50m. — Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros). — 15 — Por unidade de poço de visita completa com tampão de ferro fundido tipo pesado de 1,00m. — Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

— A — Por unidade de poço de visita completo com tampão de ferro fundido tipo pesado de 1,00m. x 1,50m. — 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros). — B — Por unidade de poço de visita completo com tampão de ferro fundido tipo pesado de 1,50m x 1,50m. — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). — 16 — Por unidade de caixa de ralo completa — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). — 17 — Por unidade de caixa especial de retenção de detritos completa de acordo com detalhe — Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros). — 18 — Por metro quadrado de calçamento de macadame betuminoso com 0,15m. de espessura depois de comprimido — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). — 19 — Por metro quadrado de base de macadame de 0,15m. de espessura depois de comprimida — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). — 20 — Por metro quadrado de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume assentes sobre colchão de areia ou pó de pedra — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros). — 21 — Por metro cúbico de aterro apiloado com material escolhido — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). — 22 — Por metro quadrado de formas para concreto armado, inclusive escoamento e desmoldagem — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). — 23 — Por quilograma de fornecimento e colocação de aço em vergalhão CA-37 medido na planta: A — de 3/16" a 3/8" de diâmetro — Cr\$ 13,00 (treze cruzeiros). — B — de 1/2" a 3/4" de diâmetro — Cr\$ 13,00 (treze cruzeiros). — 24 — Por metro cúbico de concreto rico para taxa de trabalho de 80kg. em 2 a 28 dias — Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros). — 25 — Por metro cúbico de concreto magro, traço 1:3:5 — Cr\$ 1.300,00 (mil e trezentos cruzeiros). — 26 — Por unidade de chaminé de alvenaria de tijolo com tampão de ferro fundido tipo pesado — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). — N. B. Os serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pela Lei n.º 318 de 29 de janeiro de 1949. — *Cláusula Sétima* — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 5.969.700,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e nove mil e setecentos cruzeiros), que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula Sexta do presente contrato, as quantidades de serviços previstas para a execução das obras contratadas; — *Cláusula Oitava* — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas foi, conforme documento número 1-55, empenhada a importância de Cr\$ 5.969.700,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e nove mil e setecentos cruzeiros) à conta da verba 706-347,9, item 23, do orçamento vigente. — *Cláusula Nona* — A "Contratante" está sujeita a conservação por sua conta, da obra executada e aceita, provisoriamente pelos prazos prescritos no artigo 65 do Caderno de Obrigações; — *Cláusula Décima* — Os trabalhos contratados só poderão ser aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior; — *Cláusula Undécima* — Fica estabelecido na forma do disposto no Art. 46 do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: Rua Pojucá n.º 1; — *Cláusula Duodécima* — Tôda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura"; — *Cláusula Décima-Terceira* — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações; — *Cláusula Décima-Quarta* — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro; — *Cláusula Décima-Quinta* — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices, no todo ou em parte, sempre que tiver

de contar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações e ainda, no caso de rescisão do presente contrato: — **Cláusula Décima-Sexta** — O presente só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando de acordo que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato: — **Cláusula Décima-Sétima** — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros) em apólices conforme consta da guia n.º 18.374. — **Cláusula Décima Oitava** — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. — De acordo com o art. 15, n.º VI, § 5.º da Constituição Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-Lei n.º 4.655 de 3 de setembro de 1942, combinado com o de n.º 9.409, de 27 de junho de 1946. — Pagou pela guia n.º 6.302.374 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 7 de dezembro de 1955, a quantia de Cr\$ 130,00, referente a taxa de assinatura do termo, de acordo com as leis ns. 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente, e, mais a taxa de serviços municipais, devida pelo Decreto n.º 244, de 4 de fevereiro de 1938. — Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas, adiante nomeadas e que este assinam, a saber: a "Prefeitura" representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Albino dos Santos Froufe e a "Contratante" pelo Senhor José Colagrossi Filho e Virgílio Murdocco e na qualidade de testemunhas os Srs. Nello Canthé e Aloizio Destri e por meio de Benedito Freitas, Oficial Administrativo, classe J, matr. 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, 15 de dezembro de 1955 (a) — **Albino dos Santos Froufe; José Colagrossi Filho; Virgílio Murdocco; Hélio Canthé; Aloizio Destri; Benedito Freitas.** — Nota: O Eng. Albino dos Santos Froufe foi designado pelo boletim n.º 200 de 21 de novembro de 1955, do Sr. Secretário Geral de Viação, para responder pelo expediente do D. O. B. — Copiei fielmente: — **Mário Neves Ferreira, Matr. 62.680.** — Confere: **Alberto Martins Filho** — Matrícula n.º 63.324.

Retificação

No Diário Oficial — de 6 de dezembro de 1955.
 Termo de Indenização, relativo ao reajustamento do Contrato assinado em 2-12-1953 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Empresa Técnica de Engenharia Ltda, referente ao processo n.º 7.000.070-52.
 Onde se lê: ... relativa ao, etc.
 Leia-se: ... relativo ao, etc.
 Onde se lê: ... que alterou, etc.
 Leia-se: ... que alterou, etc.
 Onde se lê: ... o correspondente à, etc.
 Leia-se: ... o correspondente à, etc.
 Onde se lê: ... No presente é dado, etc.
 Leia-se: ... Ao presente é dado, etc.
 Onde se lê: ... Ruas Honórias, etc.
 Leia-se: ... Ruas Honório, etc.
 Onde se lê: ... a importância de Cr\$ 1.215.031,70
 Leia-se: ... a importância de Cr\$ 1.315.013,70

Onde se lê: ... a que se reatar o valor d caução feita para a garantia do contrato, etc.
 Leia-se: ... Fica a "Contratante" desobrigada a reajustar o valor da caução feita para garantia do contrato, etc.
 Onde se lê: ... e que estesh assinam, etc.
 Leia-se: ... e que estes assinam, etc.
 Onde se lê: ... Paul Trajano — Torres Gonçalves.
 Leia-se: ... Paulo Trajano Torres Gonçalves.
 Onde se lê: ... Marta Lydia Ferreira Fraga.
 Leia-se: ... Maria Lydia Ferreira Fraga.
 Termo de Indenização, relativo ao reajustamento do Contrato assinado em 1-10-1953 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Empresa Técnica de Engenharia Ltda, referente ao proc. n.º 7.712.102-53.
 Onde se lê: ... salários mínimos, etc.
 Leia-se: ... Salários mínimos etc.
 Onde se lê: ... Quintão as, etc.
 Leia-se: ... Quintão as, etc.
 Onde se lê: ... Especial aberto pelo, etc.
 Leia-se: ... A conta do Crédito Especial aberto, pelo, etc.
 Onde se lê: ... O acordo etc.
 Leia-se: ... De acordo, etc.
 Onde se lê: ... pelos Decretos-leis ns. 4665 de, etc.
 Leia-se: ... pelos Decretos-leis ns. 4655 de, etc.
 Onde se lê: ... ns presença das, etc.
 Leia-se: ... na presença das, etc.

Termo de Indenização, relativo ao reajustamento do Contrato assinado em 11-11-1953 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Empresa Técnica de Engenharia Ltda, referente ao processo n.º 7.712.518-53
 Onde se lê: ... Contratante" que etc.
 Leia-se: ... "Contratante" que etc.
 Onde se lê: ... a que esferefe, etc.
 Leia-se: ... a que se refere o, etc.
 Onde se lê: ... Contrato assiado em, etc.
 Leia-se: ... Contrato assinado em etc.
 Onde se lê: ... do Prefeito do, etc.
 Leia-se: ... do Prefeito do, etc.
 Onde se lê: ... Correspondente a quarenta e seis mil, oitocentos e cores cruzeiros aplica — Correspondente ... a aplicação dos preços do Contrato assinado, em, etc.
 Leia-se: ... correspondente à aplicação dos preços do contrato assinado, em, etc.
 Onde se lê: ... depois sde, etc.
 Leia-se: ... depois de, etc.
 Onde se lê: ... ressalvando o, etc.
 Leia-se: ... ressalvado o, etc.
 Onde se lê: ... pagamento do selo por, etc.
 Leia-se: ... pagamento de selo - r, etc.
 Onde se lê: ... Bedicto Freitas, etc.
 Leia-se: ... Benedito Freitas, etc.
 Onde se lê: ... Mara Lydia Ferreira Fraga.
 Leia-se: ... Maria Lydia Ferreira Fraga.

Termo de Indenização, relativo ao reajustamento do Contrato assinado em 8-12-53 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Empresa Técnica de Engenharia Ltda, referente ao processo n.º 7.712.111-53.
 Onde se lê: ... na sede do Departamento, etc.

Leia-se: ... na sede C. Departamento, etc.
 Onde se lê: ... assinado em. 11-11-1953 etc.
 Leia-se: ... assinado em 8-12-53 para pavimentação da rua, etc.
 Onde se lê: ... em refere o presente como fol, confor nhada a importância de, etc.
 Leia-se: ... empenhad a importância de, etc.
 Onde se lê: ... com o de Corresponência, etc.
 Leia-se: ... com o de n.º 9.409, de 2-6-946, pagou pela guia número 6.302.133-55 do Serviço de Correspondência, etc.
 Onde se lê: ... Departamento de Obras.
 Leia-se: ... Departamento de Obras.
 Onde se lê: ... e por mom, etc.
 Leia-se: ... e por mim, etc.
 Onde se lê: ... 21 de novembro de-10 Trajano Torres Gonçalves; Enir-1955
 Leia-se: ... 21 de novembro de 1955 — Nelson Ribbens Monte; Paulo Trajano Torres Gonçalves; Enir Vaccari, etc.

Termo de Indenização, relativo ao reajustamento do Contrato assinado em 31 de dezembro de 1953 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Companhia Auxiliar de Viação e Obras, referente ao processo número 7.901.942-53.
 Onde se lê: ... Processo número 7.901.842-53. — Leia-se: ... processo n.º 7.901.942-53.
 Onde se lê: ... a 5.º da Constituição, etc. — Leia-se: ... § 5.º da Constituição, etc.
 Onde se lê: ... devidas pelo Decreto, etc. — Leia-se: ... Devidos pelo Decreto, etc.

Termo de Indenização, relativo ao reajustamento do Contrato assinado em 31 de dezembro de 1953 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Companhia Auxiliar de Viação e Obras, referente ao Processo número 7.719.644-53.
 Onde se lê: ... que lhe é evida, etc. — Leia-se: ... que lhe é devida, etc.
 Onde se lê: ... e em con ên-ia etc. — Leia-se: ... em consequência etc.
 Onde se lê: ... pelos Decre n.º, etc. — Leia-se: ... pelo Decreto número, etc.
 Onde se lê: ... Engenheira Nelson, etc. — Leia-se: ... Engenheiro Nelson, etc.
 Onde se lê: ... gílio Murdocco, etc. — Leia-se: ... Virgílio Murdocco, etc.
 Onde se lê: ... Benedito Freitas, etc. — Leia-se: ... Benedito Freitas, etc.

Termo de Indenização, relativo ao reajustamento do Contrato assinado em 31 de dezembro de 1953 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Daniel Martinho da Rocha, processo número 7.705.132-53.
 Onde se lê: ... d rua Bandeira de Gouveia, etc. — Leia-se: ... da rua Bandeira de Gouveia, etc.
 No Diário Oficial de 13 de dezembro de 1955:
 Contrato assinado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Empresa Construtora Rural Limitada Na ementa, onde se lê: Felisberto, Leia-se: Felisbello;
 No texto, onde se lê: da rua Felisberto n.º 2.813-D5, 4.55, 4.635, quantial, — Albino;
 Leia-se: na rua Felisbello, 2.813-D, 4-55, 4.655, quantia, a) Albino;
 Contrato assinado entre Prefeitura do Distrito Federal e a firma "J. Madruga".
 Onde se lê: fornecimento de 0,30, 0,60, 0,40, de areia ferro;
 Onde se lê: cinquenta, estabelecido;
 Leia-se: fornecimento e assenta-

mento de 0,30m, 0,60m, 0,40m, de areia, inclusive substituição do tampão de ferro;
 Contrato assinado entre Prefeitura do Distrito Federal e a firma "Comércio e Engenharia Minerva Limitada".
 Onde se lê: pedo, arpmassada, a "Prefeitura" nenhuma;
 Leia-se: pelo, arpmassada, a "Contratante" nenhuma;
 Contrato assinado entre Prefeitura do Distrito Federal e a firma "Empresa Construtora Rural Ltda."
 Onde se lê: cinquenta, estabelecido;
 Leia-se: cinquenta, estabelecido;
 Contrato assinado entre Prefeitura do Distrito Federal e a firma "Itapema Comércio e Engenharia Limitada".
 Onde se lê: complementação, suelta, Obrigações: — Cláusula Décima Quarta, pela DPB, 289;
 Leia-se: complementação, sujeita, Obrigações: — Cláusula Décima-Quarta — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro; — Cláusula Décima-Quinta, DCB 189;
 Contrato assinado entre Prefeitura do Distrito Federal e a firma "Itapema Comércio e Engenharia Ltda."
 Onde se lê: artigo, combinado, especificações e instruções, isento de selo,
 Leia-se: artigo 29, combinado especificações e normas, isento do pagamento de selo;
 Contrato assinado entre Prefeitura do Distrito Federal e a firma "J. Madruga".
 Onde se lê: julho de 1955, Cr\$ 500,00, unidade, Cr\$ 60,00 (saco, arzo, "Contratod", Carvalho e Ivan, Novembro;
 Leia-se: julho de 1953, Cr\$ 50,00, unidade, Cr\$ 280,00 (caso, prazo, "Contratante" Carvalho Lauro e Ivan, novembro;

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-OB-1

Termo de doação de áreas de terrenos para abertura de logradouro, em terreno situado na rua Vianna Cláudia, junto e antes do prédio n.º 254, que a "Cia. de Estudos e Participações Industriais e Comerciais" faz à Prefeitura do Distrito Federal e de obrigações assumidas quanto ao referido imóvel

Aos 5 dias do mês de dezembro do ano de 1955, no gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na Av. Nilo Peçanha n.º 12, 3.º andar, onde se achavam presentes o aludido titular, autorizado a assinar o presente termo, por despacho de 1.º de novembro de 1955, do Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 7.519.881-55, e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam conhecidas dos interessados, compareceu a "Companhia de Estudos e Participações Industriais e Comerciais", com sede à rua do Carmo n.º 9, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Jean Layolle, francês, residente nesta Capital, e declarou que, sendo legítima possuidora de uma área de terreno, conforme escrituras públicas de compra e venda, lavradas em notas do 23.º Ofício, nos Livros 256 e 156, às fls. 9f e 61-v., respectivamente, em 30 de abril de 1955 e 30 de dezembro de 1948, devidamente registradas no 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal sob números 34.852 e 30.217, às fls. 28 e 194, dos Livros 3AO e 3AK, em 10 de julho de 1952 e 23 de fevereiro de 1949, inscrita no Departamento da Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal sob n.º 613.254-55, Código de Logradouros 8378, quite com o imposto predial ou territorial, livre e desembaraçada da qualquer

ônus judicial, extra-judicial, ou fóro, conforme provam as certidões e demais documentos anexos ao processo n.º 7.519.881-55, vem, de acordo com os despachos exarados no mesmo, assinar o presente termo, pelo qual doa à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, de acordo com o projeto de alinhamento n.º 6.655 e de loteamento n.º 20.274, agora aprovados, e que ficam fazendo parte integrante do presente termo, as áreas de terrenos necessárias à abertura de um logradouro, com 1.263,02m² de área, com 75,00m de extensão e 12,00m de largura. A doadora se obriga a cumprir as seguintes obrigações: Primeira — Execução no logradouro projetado, sem ônus de qualquer espécie para a Prefeitura, dos seguintes serviços: a) Locação, terraplenagem e nivelamento do logradouro, de acordo com os projetos aprovados; b) muralhas ou muros de arrimo, quando exigidos pela Fiscalização, devendo ser apresentados na ocasião devida, os projetos para aprovação; c) compressão do terreno com rôlo compressor de 10 toneladas ou mais, a critério da Fiscalização; d) meios-fios de granito apicoado, rejuntados com cimento e areia, traço 1:3; e) execução do plano geral aprovado de galerias de águas pluviais, devendo ser colocadas sob os passeios, nos trechos onde o projeto não exigir galerias, manilhas de 6" para escoar o efluente das fossas, ligadas a rede geral de galerias, se a zona não for esgotada; f) calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame e rejuntados a betume. Segunda — Execução, sem ônus para a Prefeitura, da concordância do calçamento do novo logradouro com os dos logradouros reconhecidos, e as ligações das novas galerias, quando houver, com as existentes, providenciando a remoção de árvores, etc., que impeçam a execução desses serviços. A Fiscalização não permitirá o carregamento de terras e outros detritos das escavações para os logradouros públicos, exigindo o emprégo de veículos adequados, até aceitação das obras. Terceira — Arborização e ajardinamento do novo logradouro de acordo com as determinações do Departamento de Parques. Quarta — Execução das obras de distribuição de água potável no novo logradouro, sem ônus para a Prefeitura, sob a orientação direta do Departamento de Águas e Esgotos. As obras de urbanização somente serão aceitas, mediante aprovação pelo D.A.E. e serem os lotes abastecidos d'água. Além dessas obrigações, está sujeita a doadora às seguintes condições: 1 — Somente depois de concluídas e aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal as obras do novo logradouro, poderão ser processadas as guias de transmissão e permitidas as construções nos lotes, excetuando-se desta exigência os lotes com testada para logradouros reconhecidos; 2 — As obras necessárias à execução do projeto de arruamento serão licenciadas mediante pagamento da taxa de fiscalização, determinada em lei, por guia que só será emitida depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal o presente termo, o qual, só então, terá validade, não cabendo indenização alguma, por parte da Prefeitura do Distrito Federal, no caso de recusa do registro; 3 — O prazo para execução total do arruamento projetado e aprovado, até a aceitação das obras é de 12 meses, a partir da data do registro deste termo no Tribunal de Contas; 4 — Mediante justificativa e estando as obras em andamento, a Prefeitura poderá prorrogar o prazo findo por mais metade do estipulado acima, ficando a taxa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, a ser pago pelo prazo concedido na prorrogação, multa que se paga antes da publicação do despacho concedendo a prorroga-

ção, que será, então, anotada pelo Tribunal de Contas; 5 — A doadora ficará sujeita à multa de Cr\$ 5000,00 (cinco mil cruzeiros), pelo não cumprimento da parte final da cláusula "Segunda", e recolherá aos cofres municipais, mediante guia expedida pelo 7-OR, a importância do custo do serviço de remoção de terras ou outros serviços de limpeza dos logradouros oficiais, executados pela Prefeitura. Caso não sejam efetuados os pagamentos acima estipulados, a Prefeitura do Distrito Federal os cobrará, executivamente, acrescidos de 20% (vinte por cento); 6 — Os serviços discriminados neste termo, serão executados de conformidade com o projeto aprovado, sob a orientação de profissional legalmente habilitado, de acordo com os Decretos, Federal n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e Municipal número 6.000, de 1.º de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pelo Engenheiro-Chefe do Distrito respectivo, ou por serventários por ele designados, observando-se, no que couber, as especificações do "Caderno de Obrigações", aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953; 7 — Fica estipulado que a Prefeitura do Distrito Federal só concederá a aceitação parcial, ou total, das obras executadas, mediante requerimento da doadora, no qual fique comprovada, a inscrição no Registro Geral de Imóveis respectivo, das áreas doadas à Prefeitura do Distrito Federal, e a execução das obras previstas neste termo; 8 — A Prefeitura do Distrito Federal, pelo seu representante legal, o diretor do Departamento de Obras, declara que aceitará as áreas à ela doadas, logo que executadas todas as obras previstas no presente termo e no projeto aprovado, já mencionado, e cumpridas, todas as cláusulas deste, expedindo, então, os decretos de reconhecimento, de acordo com as leis vigentes. Foi paga pela doadora, pela guia número 6.400.551, de 8-OE-1, Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 30 de novembro de 1955, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 2.995,00 (dois mil novecentos e noventa e cinco cruzeiros), relativa aos emolumentos, taxas e selos de expediente por aprovação de projeto de arruamento e assinatura de termo, devidos conforme Decreto-Lei n.º 318, de 29 de janeiro de 1949 e 308, de 21 de dezembro de 1948, e mais a taxa de serviços municipais, devida conforme Decreto-Lei n.º 244, de 4 de fevereiro de 1938. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada por seu Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Albino dos Santos Frouffe, a doadora por seu representante legal, pelas testemunhas, Senhores Luiz Leal F. de Carvalho e Aloizio Destri, e por mim, Benedito Freitas, Oficial Administrativo, classe J, matrícula n.º 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1955. — Albino dos Santos Frouffe — Jean Layolle — Luiz Leal F. de Carvalho — Aloizio Destri — Benedito Freitas. (N.º 31.194 — Cr\$ 714,00 — 14-12-55)

Resolução

No Diário Oficial, Seção II, de 14 de dezembro de 1955.

Contrato assinado entre Prefeitura do Distrito Federal e a firma «Construtora L. Quattroni S.A.»

Onde se lê: escala de... 00, ns. 1 e 15-55, ... Onm. quant. relativa à taxa de serviços, etc.

Leia-se: escala de 1.000, ns. 1-55 e 15-55, 120mm, quatrocentos, relativa à

taxa de assinatura de termo, de acordo com as leis ns. 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948, e 29 de janeiro de 1949, respectivamente, e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto n.º 244, de 4 de fevereiro de 1938.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Retificação

No Diário Oficial de 14 de dezembro de 1955, págs. 11.001 e 11.002: Onde se lê:

Cláusula Primeira — Item 2.º — Item 97 — Revestimento — Item 19

— sifes — Item 28 — A rede abastecedora — saindo em fesso.

Cláusula Sexta — 1.º Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por m² inclusive revestimento (emboço e reboco). — 22.º Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos) turca de ferro esmaltado etc.

Leia-se:

Cláusula Primeira — Item 28 — Item 9 — Revestimento externo (emboço e reboco). Item 19 — sifes — Item 28 — A) A rede abastecedora saindo em ferro fundido.

Cláusula Sexta — 1.º Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por m² de alvenaria de tijolos de 1/2 vez, inclusive revestimento (emboço e reboco). 22.º Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) por unidade de latrina turca de ferro esmaltado etc.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Contrôlo de Renda

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELA SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Mês de Novembro de 1955

Serviço de Expediente:

	Cr\$	Cr\$
22 — Taxa de Expediente sobre contratos Hospital do Servidor da Prefeitura:		13.909,00
34 — Contribuição de despachantes		1.170,00
<i>Departamento de Tuberculose:</i>		
24 — Taxa de Internação no H. S. Santa Maria	15.860,00	
50 — Renda Eventual	291,60	15.881,60
<i>Departamento de Obras e Instalações:</i>		
22 — Taxa Expediente		9,00
<i>Departamento de Assistência Hospitalar:</i>		
22 — Taxa de Expediente	15,00	
26 — Taxa de Serviços Municipais	2.873,40	
34 — Socorros médicos	27.284,00	
34 — Renda	1.450,00	
49 — Multas de 20% s/socorros pagos fora do prazo	5.039,60	
50 — Renda Eventual	24.776,00	61.438,00
<i>Departamento de Higiene:</i>		
	Cr\$	Cr\$
26 — Taxa de Serviços Municipais	1.337,00	
34 — Análises de Laboratório Eromatológico	8.100,00	
34 — Cadernetas Sanitárias	10.450,00	
34 — Internações	2.930,00	
49 — Multas dos Distritos Sanitários	9.800,00	
49 — Multas dos Grupos de Higiene Alimentar	102.600,00	
50 — Renda Eventual	1.170,00	136.377,00
TOTAL		228.763,60

Em 29 de novembro de 1955. — Paulo Quévas Couto, Escrit. H — Mat. 49.106. Visto: — Helio Mendes Antas, Oficial Adm. pd. Q — Mat. 27.743.

	Cr\$
22 — Taxa de Expediente	13.923,00
26 — Taxa de Serviços Municipais	4.210,40
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	67.034,00
49 — Juros de Móra e Multas	117.439,60
50 — Renda Eventual	26.156,60
TOTAL	228.763,60

Foram emitidos 707 documentos na importância de duzentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta centavos. Confere — Paulo Quévas Couto Escrit. H — Mat. 49.103. Visto — Helio Mendes Antas, Oficial Adm. pd. O — Mat. 27.743.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N. 240

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Augusto Paulo Pinto, matrícula n. 9 089 Prático de Laboratório, classe "G", que deverá comparecer à sua sede a Avenida Graça Aranha, n. 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n. 6 028 311-55).
Em 19 de novembro de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 241

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Adamazildo Sérgio Salgado, matrícula n. 18 499 Oficial Administrativo, classe "J", que deverá comparecer à sua sede a Avenida Graça Aranha, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n. 3 006 950-55).
Em 19 de novembro de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 242

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jurandir França da Silva — matrícula n. 61 454 Guarda classe "G", que deverá comparecer à sua sede a Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n. 5 001 560).
Em 19 de novembro de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 243

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria Stella Teixeira de Oliveira — matr. 74.456. Enfermeiro, classe J, Interino, que deverá comparecer à sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-Lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Proc. n.º 6 034 059-55).

Em 1 de dezembro de 1955. — J. S. Thomaz Sobrinho — Respondendo pelo 8-PS.

Em 28 de novembro de 1955. — J. S. Thomaz Sobrinho, Respondendo pelo 8-PS.

EDITAL N.º 244

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Paulo Moreira da Silva — matrícula n.º 4.942, Cobrador Fiscal, padrão O — do Q. P., que deverá comparecer à sua sede a Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do Serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 1.039 312-55).

Em 28 de novembro de 1955. — J. S. Thomaz Sobrinho, Respondendo pelo 8-PS.

EDITAL N. 246

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ulysses Gonzaga — matrícula n. 49.147 Guarda classe "F" do Q.P., que deverá comparecer a sua sede a Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço,

EDITAIS E AVISOS

nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 5.002.176-55).

Em 5 de dezembro de 1955. — J. S. Thomaz Sobrinho — Respondendo pelo expediente do 8-PS.

EDITAL N. 247

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Garibaldi Pereira Pinto — matrícula n. 1.207 Prático de Laboratório classe "H" do Q.S., que deverá comparecer a sua sede a Avenida Graça Aranha, 416 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 240, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 6.033.969-55).

Em 5 de dezembro de 1955. — J. S. Thomaz Sobrinho — Respondendo pelo expediente do 8-PS.

EDITAL N. 248

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Wantull Araújo de Oliveira — matrícula n. 15.694 Fiscal de Vigilância classe "I" do Q. P., que deverá comparecer a sua sede a Avenida Graça Aranha, 416 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.041.204-55).

Em 5 de dezembro de 1955. — J. S. Thomaz Sobrinho — Respondendo pelo expediente do 8-PS.

Comissão de Processo Administrativo

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n. 866, de 21 de outubro do corrente ano, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Guarda classe F, matrícula n. 46.304 — Raafel Antônio Rodrigues, que deverá cumprir o artigo 237, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, apresentando no prazo de 10 (dez) dias, à rua Evaristo da Veiga n. 95, sobrado, a sua defesa no processo administrativo a que está respondendo, instaurado pela citada Portaria.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1955. — Benedito Teixeira da Cunha Júnior, Presidente.

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL

Forno público, para conhecimento dos interessados que foi cancelada a concorrência administrativa n. 200, cujo edital foi publicado no Diário Oficial (Seção II), de 14 de dezembro de 1955, à página n. 11.003, em virtude de ter sido distribuído às firmas inscritas na ACM, cartas-convites.

Em 15 de dezembro de 1955. — Eduardo Pio Duarte Silva, membro da ACM. Concorrência Administrativa n. 200 Grupo

Torno público que às 13 horas do dia 20 de dezembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à avenida Graça Aranha, 416, 6.º andar, sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceitua os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Requisição n. 158 do Hospital do Servidor da Prefeitura.

Espécie do material: Tomógrafo para planigrafias, radioscopias, etc.

Prazo de entrega: 60 dias.

Local de entrega: avenida Henrique Valadares, 101-7.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão restados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

sendo em vista a Resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 12 de dezembro de 1955. — Eduardo Pio Duarte Silva, Membro da A.C.M., matrícula 21.788.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA
Departamento de Fiscalização

9.º C. F. — Glória

INTIMAÇÃO

Foram expedidas as seguintes, determinando o reparo dos passeios fronteiros aos prédios, no prazo de 20 dias, multa de Cr\$ 100,00, pelo não cumprimento no prazo:

N. 556-085 — de 30-11-55 — Anibal da Costa Neves, à Rua Mário Portela n. 82.

N. 556-086 de 30-11-55 — Espólio de Jesus de Oliveira Brasil, rep. por inventariante Florisbela Brasil, à Rua Mário Portela n. 87.

N. 556-087 — de 30-11-55 — Paulo da Silva Tavares, à Rua Mário Portela n. 49.

N. 556-088 de 30-11-55 — Maria do Céu de Athayde Guimarães Magalhães e Elisa Guimarães Galloti Kchrig, à Rua Mário Portela n. 3º

N. 556-089 — de 30-11-55 — Espólio de Miguel Faustino do Monte rep pela inventariante Elita Souto do Monte à Rua Mário Portela n. 61.

N. 556-090 de 30-11-55 — Síndico do edifício de condomínio Ivar Lisboa Fialho, à Rua Mário Portela n. 7.

N. 556-091 — de 30-11-55 — Emílio Domingues Vasques, à Rua Mário Portela n. 24.

N. 556-092 — de 30-11-55 — Gianini Acheruito, à Rua das Laranjeiras n. 462.

N. 556-093 de 5-12-55 — Sociedade Propagadora Esdiva, rep. por Padre Newton Pimenta, à Rua das Laranjeiras n. 519.

N. 556-094 de 5-12-55 — Brígida Cardozo Del Vecchio, à Rua Soares Cabral n. 66.

N. 556-095 de 5-12-55 — João D'Almeida Coimbra, à Rua Pereira da Silva, junto e depois do n. 413.

N. 556-096 de 5-12-55 — João D'Almeida Coimbra, à Rua Pereira da Silva, junto e depois do n. 413.

N. 556-097 de 5-12-55 — Texas Company, rep. p. gerente Sr. Jack M Scippers, à Travessa Euricles de Matos n. 10.

Em 6 de dezembro de 1955. — Luiz Fernando de Novaes, Delegado Fiscal — Mat. 18.

18.º C. F. — São Cristóvão

EDITAIS

Para o conhecimento dos interessados, especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes de acordo com o dec. 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 367 de 19-11-55 — Jandira Rodrigues — Rua Mourão do Vale n. 15, apt. 306. — Ordena legalização das obras feitas ou o restabelecimento da situação primitiva, multa Cr\$ 500,00 prazo 10 dias.

N. 368 de 19-11-55 — Sociedade de Trapiche Compra e Vendas Ltda. — Av. Brasil n. 921. — Ordena legalização das obras, multa Cr\$ 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 369 de 19-11-55 — Sociedade de Trapiche e Compra e Vendas Ltda. — Av. Brasil n. 21. — Embarga as reteridas obras, até sua regularização, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00, nos termos do art. 804, § 197 do decreto 6.000 de 1-7-37.

N. 370 de 19-11-55 — Osvaldo Rossi — Rua São Cristóvão n. 1.014. — Ordena que seja cumprido o projeto aprovado ou legalizadas as obras feitas em desacordo com o mesmo, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, prazo 10 dias.

N. 371 de 28-11-55 — Maria de Glória Moraes Bastos — Trav. São Luiz Gonzaga n. 13. — Ordena legalização da demolição feita, sob pena de multa Cr\$ 500,00, prazo 10 dias.

Distrito Federal, 6 de dezembro de 1955 — José da Rocha Ribas, Delegado Fiscal, mat. 10.650.

O Delegado Fiscal desta 18.º C. F., faz saber que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação, para pagamento, as guias de registro de alvará ns. 356 858 de 31 de janeiro de 1955, 331.078 de 11-1-55, 375.18 de 9-9-55 e fornecidas respectivamente, às firmas João Crisostomo de Freitas, Usabra (Representações) S. A., Pinto Bastos S. A. e declara as mesmas canceladas e invalidadas para todos os efeitos.

O Delegado Fiscal da 18.º C. F., São Cristóvão de conformidade com o § 2.º do art. 10 do decreto 2.086-40 convoca os senhores proprietários das farmácias localizadas nesta Circunscrição para uma reunião, na sede desta Delegacia à Rua São Luiz Gonzaga n. 143, dia 19 às 15 horas a fim de ser elaborada a escola de Plantão de Farmácias, para o exercício de 1956.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1955. — José da Rocha Ribas, Delegado Fiscal — Mat. 10.650.

19.º C. F. — Tijuca

EDITAL

e acordo com o § 2.º do art. 1.º do Decreto-lei n. 2.086, de 25-3-40, são convidados os proprietários das farmácias existentes nesta 19.ª Circunscrição Fiscal, para se reunirem na sede desta mesma Circunscrição Fiscal, situada na rua Pereira de Siqueira, 43, às quatorze horas do dia quinze de dezembro próximo, a fim de ser organizada a escala de plantões que deverá vigorar no exercício de 1956.

Em caso de não ser atendido o presente edital pelos interessados a referida escala será confeccionada e revelada, sem que lhes assista o direito a futuras reclamações.

Em 7 de dezembro de 1955. — Felphina de Moura Nobre, Oficial Administrativo, classe Q, mat. 16.597, respondendo pelo exp. da 19.ª C. F. — Tijuca.

31.º C. F. — Realengo

O Delegado Fiscal da 31.ª C. F., Delegacia Fiscal — Realengo, de conformidade com o disposto no art. 1.º § 2.º do Decreto n. 2.086, de 23 de Março de 1940, convoca os Senhores proprietários das farmácias localizadas na jurisdição desta D. F., a comparecerem à reunião que se realizará no dia 15 do corrente, às 15 horas, em sua sede à Rua Bernardo Vasconcelos nú-

mero 171, a fim de ser organizada a escala de plantão de farmácias a vigorar no exercício de 1956.

Rio, 5 de dezembro de 1955. — *Re-mj de Lima Rodrigues*, — Mat. 26.829

SECRETARIA GEPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão à Av. Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n. 131 para o dia 19 de dezembro de 1955 às 14 horas. Especie do material: Elétrico.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1955 — *Roberto José Fontes Peixoto*, Presidente da ECM. — Mat. 19.261.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Comissão de Concorrências

Concorrência Pública número 52, para construção de 4 salas-classe

1 — Está aberta a concorrência pública para execução de obras de construção de 4 salas-classe, a Rua Inhumai, sem número, Pavuna.

2 — As propostas serão recebidas no dia 21 de dezembro de 1955, às 14 horas pela Comissão de Concorrências, em sua sede a Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão ser entregues, em três vias também assinadas pelo engenheiro responsável em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência o qual não poderá exceder de 6 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.204.093,40 (um milhão, duzentos e quatro mil, noventa e três cruzeiros e quarenta centavos) sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência.

De acordo com os arts. 66 e 68, § 2.º do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 4% a percentagem desses serviços.

Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160, Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3464, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. Os concorrentes deverão apresentar, antes da abertura das propostas, o comprovante a que se refere o § 1.º do art. 33 da Lei 2.550-55.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e so poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1955. — *Alvaro Pavan*, mat. 3.525, Secretário. — *José Antonio Lima Guimarães*, mat. 3.535, Presidente.

Concorrência Pública número 53, para construção de um ginásio esportivo

1 — Está aberta a concorrência pública, para conclusão das obras de construção do ginásio na Rua Batista da Costa, Gávea, compreendendo a construção do ginásio esportivo.

2 — As propostas serão recebidas no dia 21 de dezembro de 1955 às 14 horas pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão ser entregues, em três vias também assinadas pelo engenheiro responsável em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência o qual não poderá exceder de 12 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.799.463,00 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil e quatrocentos e sessenta e três cruzeiros), sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência.

De acordo com os arts. 66 e 68, § 2.º do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 8% a percentagem desses serviços.

Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160, Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n.º 12.703, de 20-12-54, art. 1.º, letra "a".

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. Os concorrentes deverão apresentar, antes da abertura das propostas, o comprovante a que se refere o § 1.º do art. 33 da Lei 2.550-55.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e so poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1955 — *Alvaro Pavan*, mat. 3.526, Secretário. — *José Antonio Lima Guimarães*, mat. 3.535, Presidente.

Concorrência Pública número 54, para construção e instalação de 2 salas de aula de Física, Química e História Natural.

1 — Está aberta a concorrência pública, para construção e instalação de 2 salas de aula de Física, Química e História Natural no Colégio Municipal, "José Pedro Varela" situado à Rua Joaquim Palhares, 54, Estácio

2 — As propostas serão recebidas no dia 21 de dezembro de 1955, às 14

horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 23 — 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 6 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 399.036,00 (trezentos e noventa e nove mil e trinta e seis cruzeiros), sendo de Cr\$ 0.000,00 (nove mil cruzeiros), o valor da caução para concorrência.

De acordo com os arts. 66 e 68, § 2.º do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 12% a percentagem desses serviços.

Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160, Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 408-D.E.A.-3.499 item "e" do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha n.º 23 — 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. Os concorrentes deverão apresentar, antes da abertura das propostas, o comprovante a que se refere o § 1.º do art. 33 da Lei 2.550-55.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e so poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções,

nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1955. — *Alvaro Pavan*, matr. 3.525 — *Jose Antonio Lima Guimarães*, matr. 3.535 — Presidente.

Concorrência Pública número 55, para obras de reparações no Ginásio Barão Jo Rio Branco.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras de reparações no Ginásio Barão do Rio Branco, à Rua das Palmeiras, s/número, em Santa Cruz, consistindo na substituição da pavimentação.

2 — As propostas serão recebidas no dia 21 de dezembro de 1955, às 14 horas (Lei 762-52) pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade de proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 3 meses.

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos cruzeiros), sendo de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência.

Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160, Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3.453, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários a confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. Os concorrentes deverão apresentar antes da abertura da proposta, o comprovante a que se refere o § 1.º do art. 38 da Lei n.º 2.550-55.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderá ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa fe-

deral ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1955. — *Jose Antonio Lima Guimarães*, matr. 3.535, Presidente. — *Alvaro Pavan*, matr. 3.525, Secretário.

Concorrência Pública número 56, para obras de reparação, instalação e ampliação.

1 — Está aberta a concorrência pública, para terminação de obras de adaptação, reparação, instalação e ampliação da E.E.S.G.T. "Orsina da Fonseca", à Rua São Francisco Xavier, 95, Engenho Velho.

2 — As propostas serão recebidas no dia 21 de dezembro de 1955, às 14 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade de proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 6 meses.

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.536.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil cruzeiros), sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência.

Conforme o art. 46 do mesmo Caderno fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160, Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3455 do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários a confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada, se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. Os concorrentes deverão apresentar antes da abertura da proposta, o comprovante a que se refere o § 1.º do art. 38 da Lei n.º 2.550-55.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderá ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1955. — *Jose Antonio Lima Guimarães*, Matr. 3.535, Presidente. — *Alvaro Pavan*, matr. 3.525, Secretário.

Concorrência pública n. 63, para obras de conclusão de um prédio escolar.

1. Está aberta a concorrência pública, para obras de conclusão do prédio escolar, de 6 classes, na Estrada do Itacolomi, na Ilha do Governador.

2. As propostas serão recebidas, no dia 29 de dezembro de 1955, às 14 horas pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

3. Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 4 meses.

4. Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5. As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 547.351,20 (quinhentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e um cruzeiros e vinte centavos), sendo de Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 61 e 68, parágrafo 2.º do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, a de 15% a percentagem desses serviços. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160, Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6. As obras correrão por conta da verba do crédito especial aberto pelo Decreto 12.703, de 20 de dezembro de 1954 — Art. 1.º letra «A».

7. Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8. Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9. Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10. A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários a confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11. A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. Os concorrentes deverão apresentar, antes da abertura das propostas, o comprovante a que se refere o § 1.º do artigo 38 da Lei 2.550-55.

12. Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1955. — *Jose Antonio Lima Guimarães*, matrícula 3.535, Presidente. — *Alvaro Pavan*, matrícula 3.525, Secretário.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N. 96

O Diretor do Departamento de Renda Mercantil de acordo com o art. 27, § 2.º, alínea "b", do Decreto n. 11.191, de 24-12-1951, intima a firma Guilhermino Monteiro, inscrição n. 115.604 e que foi estabelecida à rua Urano n. 1411, ora em lugar incerto e desconhecido, a comparecer na sede do Serviço de Preparo e Julgamento (3-RM), à rua da Quitanda n. 129, 3.º pavimento, para tomar conhecimento do despacho que a obrigou ao pagamento da importância de Cr\$ 12.642,00 de imposto sobre Vendas e Consignações e Cr\$ 12.642,00 de multa que lhe foi imposta, prevista no art. 102 do Decreto n. 12.162 de 21-7-1953, conforme consta do processo n. 4.973.291-55 tudo no total de Cr\$ 25.284,00, ficando-lhe marcado

o prazo de trinta dias para efeito de pagamento desse débito, findo o qual será iniciado processo de cobrança executiva, independentemente da aplicação das demais sanções. O referido processo encontra-se no aludido Serviço a disposição da interessada ou seu representante devidamente habilitado.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1955. — *Mário Fragoso de Lima Campos* — Diretor.

Departamento do Patrimônio (INVALIDAMENTO)

Olga Heydt — Rua Artur Bernardes, n.º 52 — João Jorge Paulo de Proença — Av. Atlântica, n.º 928 apts. 506 e 507 — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 3, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que ficam invalidadas para todos os efeitos as guias 3.597.397, números 3.597.399, 3.597.441 e 3.597.457, expedidas por este Departamento, em 7 de novembro p. findo, ficando, outrossim, os Senhores acima citados intimados a devolverem as 1.ª e 2.ª vias dos referidos conhecimentos.

Em 13 de dezembro de 1955. — *Dario Joaquim Almeida da Silva*, Respondendo pelo exp. do 3-PM — Matrícula 680.

Touring Club do Brasil — Av. Antônio Carlos, sem número — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 3, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada para todos os efeitos a guia número 3.323.632, expedida por este Departamento em 4 de novembro p. findo, ficando, outrossim, intimado a representante da referida Sociedade a devolver as 1.ª e 2.ª vias do referido conhecimento.

Em 13 de dezembro de 1955. — *Dario Joaquim Almeida da Silva*, Respondendo pelo exp. do 3-PM — Matrícula 680.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

Convidam-se os Srs. representantes e pessoas autorizadas a assinar contratos em nome das firmas fornecedoras desta S.G.S., a comparecerem, com a máxima urgência, a esta S.C.M., à rua Santa Lúzia, 7660 — 1.º andar, munidos dos respectivos Títulos de Eleitor, a fim de satisfazerem exigências do Tribuna de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 14 de dezembro de 1955. — *Manoel Furtado de Oliveira* — Chefe de Seção pd. "R" — Matrícula 28.018 — Presidente da S.C.M.

EDITAL N. 166

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital em epigrafe, referente à aquisição de um Misturador Bateria, destinado ao Laboratório de Produtos Terapêuticos, feita no "D.O. Seção II" de 12 de dezembro de 1955, página n. 10.922.

EDITAL N. 167

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital em epigrafe, referente à aquisição de Filmes, destinado ao Laboratório de Produtos Terapêuticos, feita no "D.O. Seção II" de 12 de dezembro de 1955, a página n. 10.922.

EDITAL N. 168

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital em epigrafe, referente à aquisição de uma Prensa rotativa, destinada ao Laboratório de Produtos Terapêuticos feita no "D.O. Seção II" de 12 de dezembro de 1955, a página número 10.922.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1955. — *Manoel Furtado de Oliveira* — Chefe de Seção pd. "R" — Mat. 28.018 — Presidente da S.C.M.

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 35

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Higiene e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto número 16.300 de 31 de dezembro de 1923 fica pelo presente Edital o Sr. João Marques Pereira, responsável pelo apartamento n.º 306, do prédio da Praça João Pessoa n.º 1 intimado a comparecer na sede do Distrito Sanitário a rua do Rezende n.º 128, das 8 às 13 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da data da publicação a fim de tomar ciência da intimação, n.º 98.542.

Em 13 de dezembro de 1955. — *Vicente de Paula Oliveira*, Chefe do Serviço de Correspondência.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de dezembro de 1955, às 14.00 horas na Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9º andar, apartamento 901, será realizada a Concorrência pública abaixo mencionada, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2-2-1948.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 12

Grupo 4 (Trator de esteira "Oliver", modelo OC-18 ou equivalente nas marcas caterpillar, ansaldo-Fossati, Allis-Chalmers, International e Koelbie, motor de 130 a 150 H.P.).

Observação — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feitas em carta datada de 9-11-939.

Em 30 de novembro de 1955. — *Djalma Brilhante da Costa*, mat. 13.428 Membro da V.C.M.

Torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de dezembro de 1955, às 14.00 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9º andar, apartamento 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 329

Grupo 3 (Equipamento marca «Banta» para individualização de movimento do forno secador da Usina de Misturas Asfálticas).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 330

Grupo 4 (Equipamento de ar comprimido, para distribuição de ar, das marcas Holman, Ingersoll-Rand, Worthington e Gardner Denver).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 331

Grupo 36 (Máquinas fotográficas, Equipamentos e Aparelhos para laboratório fotográfico).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 332

Grupo 36 (Equipamento e Aparelhos para laboratório fotográfico).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 333

Grupo 36 (Equipamentos e Aparelhos para laboratório fotográfico).

Observação — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feitas em carta datada de 9-11-939.

Em 29 de novembro de 1955. — *Reginaldo Marques Pardelho*, Presidente da VCM, mat. 28.709.

Torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de dezembro de 1955, às 14.00 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9º andar, apartamento 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 334

Grupo 1 (Aço doce, duro e cobre em bobinas).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 335

Grupo 1 (Aço doce, bronze em tarugo redondo e aço duro).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 336

Grupo 2 (Ferramentas e pertences).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 337

Grupo 2 (Ferramentas e pertences).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 338

Grupo 2 (Ferramentas e pertences).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 339

Grupo 2 (Ferramentas e pertences).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 340

Grupo 2 (Ferramentas e pertences).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 341

Grupo 5 (Drogas e produtos químicos).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 342

Grupo 8 (Material elétrico).

Observação — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feitas em carta datada de 9-11-939.

Em 29 de novembro de 1955. — *Djalma Brilhante da Costa*, mat. 13.428 Membro da V.C.M.

Torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de dezembro de 1955, às 14.00 horas, na Avenida Franklin Roosevelt 115, 9º andar, apartamento 901 serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n. 9.149, de 2-2-1948.

Concorrência Administrativa número 343.

Grupo 32 (Tintas e Vernizes).

Grupo 3 (Bombas auto aspirante).

Concorrência Administrativa n. 344 Grupo 8 (Material elétrico).

Concorrência Administrativa número 346.

Grupo 9 (Material de construção e pavimentação).

Concorrência Administrativa número 347.

Grupo 9 (Material de construção e pavimentação).

Concorrência Administrativa número 348.

Grupo 10 (Material de canalização e esgoto).

Concorrência Administrativa número 349.

Grupo 11 (Madeiras).

Concorrência Administrativa número 350.

Grupo 12 (Mesas Bureau e para máquina de escrever, cadeiras de ferro e Fichário de aço).

Concorrência Administrativa número 351.

Grupo 36 (Jogos de formas e vibrador para confecção de tubos de cimento armado).

Concorrência Administrativa número 352.

Grupo 36 (Espoletas, Estupim, Explosivo e Placas de numeração predial).

Obs.: As especificações referentes ao Edital acima, constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, será distribuído aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 5 de dezembro de 1955. — *Djalma Brilhante da Costa* — OL. Adms. — Mat. 18.428.

Torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de dezembro de 1955 às 14.00 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115 — 901 — apartamento 901, será realizada a Concorrência Pública abaixo mencionada, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2-2-1948.

Concorrência Pública n. 13.

Grupo 3 (Estamparia pneumática Ingersoll-Rand, tamanho IR-34, ou equivalente).

Obs.: As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-1939, será distribuído aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 5 de dezembro de 1955. — *Djalma Brilhante da Costa* — Oficial Administrativo — Mat. 18.428. Ao J 4 é 3th

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Concorrências Públicas

Departamento de Obras

Retificações

Do edital n. 118, publicado no dia 22 de novembro de 1955, página 10.248, Seção II.

Edital n. 118

Leia-se:

Concorrência pública para construção de uma galeria de águas pluviais, entre as estações 43 — 1, até 38, e outra compreendida entre as estações 30 — 15 até 38 no 9º Distrito de Obras. (Rua Dr. Garnier).

E não como foi publicado.

Departamento de Habitação Popular

Chama-se atenção dos interessados para a publicação do Edital de Concorrência Pública, para montagem e desmontagem de uma pequena construção (Capela), no Conjunto Residencial Marquês de São Vicente — Gávea, no Diário Oficial de 9 de dezembro de 1955, páginas 10.834.

«Chamo a atenção dos interessados para o Edital n. 11-55, referente as obras de irrigação no Viveiro de Plantas do Caju, situado à rua Carlos Seidl, número 1.580 em São Cristóvão, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 6 de dezembro de 1955, página número 10.765».

Departamento de Concessões

EDITAL N.º 25 — 3-CS

Torno público, para o conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo relacionadas, foram multadas por apresentarem excesso de tumaca em seus veículos, devendo, retirá-los do tráfego imediatamente para reparos na bomba injetora ou retificação das máquinas, sob pena de, não c fazendo serem recolhidos ao Está-

No quadro de serviço a serem executados (1.ª e 2.ª colunas)

1 — Movimento de terra

Serviço	Unidade	Quantidade
a) Excavação	M3	32,00
b) Reatérro	M3	25,00
c) Atérro	M3	30,00

2 — Concretos

Serviço	Unidade	Quantidade
a) Ciclóptico	M3	32,00
b) Estrutural	M3	30,00
c) Camada impermeabilizadora	M3	31,00

dio do Maracanã, só retornando ao tráfego, depois de devidamente visitados:

- Mercurio: 9.431 — 9.426 — 9.434 — 12;
- Lotação Paraense: 8 — 22 — 4;
- Limousine Federal: 30 — 59 — 36 55 — 6 — 4b;
- Lotações Excelsior: 66 — 19;
- Columbia: 9.682;
- Bandeirante: 8.319;
- Lotação Leblon: 20 — 8 — 19;
- Viação Glória: 126 — 132 — 151.
- Hiram: 9.379.
- Copanorte: 18.
- Turi: 128 — 10;
- São Jorge: 18.
- São Paulo: 7.711 — 7.716;
- Etal: 70.
- Universal: 7.677 — 110 — 7.653 — 110;
- Estréla do Norte: 113 — 122 — 121;
- Castelo Auto Ônibus: 9.015.
- Viação Carioca: 67.
- Toscana: 26 — 8.908 — 2 — 28 — 20;
- Transporte Bandeira: 6;
- Individuais: 1.541 — 1.171 — 1.132 — 1.192 — 1.035 — 734 — 1.009 — 907 — 1.653 — 654 — 210 — 829 — 1.149 — 1.382.

Departamento de Concessões, 13 de dezembro de 1955. — *Marcelo Teixeira Brandão Filho*, Engenheiro Chefe do Serviço de Ônibus e Barcas, matrícula n.º 48.987.

Departamento de Limpeza Urbana

Retificações

No edital de Concorrência Pública para obras de construção de um prédio no 9.º Distrito de Limpeza Urbana (9-DL-1), deste D.L.U., à rua Ana Néri n.º 1.708, Engenho Novo.

Onde se lê:

No "Diário Oficial" n.º 290, de 12 de dezembro de 1955, folhas 10.926; Departamento de Obras (no título 1.ª coluna).
Está aberta (item 1, 1.ª coluna).
As propostas serão (item 2, 1.ª coluna):
...que deverão ser entregues (item 3, 1.ª coluna);
...e em envelopes fechados (item 3, 1.ª coluna);
...as especificações e normas aprovadas (item 4, 2.ª coluna);
...crédito especial aberta (item 6, 2.ª coluna).

Idem, item 3.ª e 4.ª colunas

Serviço	Unidade	Quantidade
13 — Caixilhos eixos "Sano"	M2	1,60
15 — Instalações elétricas		
Serviço	Unidade	Quantidade
a)	::	—
b)	::	—
c) Luminárias fluorescentes	Uma	8
18 — Aparelhos sanitários		
Serviço	Unidade	Quantidade
k) Espelho de 0,70 x 1,00m	Um	8
l) Armário duplo de mármore	Um	12

Leia-se:
Está aberta.
As propostas serão
...que deverão ser entregues.
...e em envelopes fechados.
...as especificações e normas aprovadas.
...crédito especial aberto.
Nos "Diários Oficiais" de 278 e 280, respectivamente de, 9 e 12 do corrente mês, as folhas 10.835 e 10.926;
As propostas serão recebidas no dia 22 de dezembro de 1955 (item 2, 1.ª coluna).

...podem ser modificadas (item 8, 3.ª coluna);
...e com aprovação (item 8, 3.ª coluna);
...em consideração os propostas (item 9, 3.ª coluna).
...com as condições deste (item de concorrência (item 9, 3.ª coluna).
A Comissão de Concorrência presará aso concorrentes (item 11 3.ª coluna).

No quadro de serviço a serem executados (1.ª e 2.ª colunas)

1 — Movimento de terra

Serviço	Unidade	Quantidade
a) Excavação	M3	60,00
b) Reatérro	M3	25,00
c) Atérro	M3	30,00

2 — Concretos

Serviço	Unidade	Quantidade
a) Ciclóptico	M3	32,00
b) Estrutural	M3	30,00
c) Camada impermeabilizadora	M3	31,00

Idem, idem, 3.ª e 4.ª colunas

Serviço	Unidade	Quantidade
13 -- Caixaões fixos "Sano"	M2	1,80

15 - Instalações elétricas

Serviço	Unidade	Quantidade
a)	::	-
b)	::	-
c) Luminárias fluorescentes	Uma	9

18 - Aparelhos sanitários

Serviço	Unidade	Quantidade
k) Espelho de 070m x 1.00m	Um	3
l) Armário duplo de marmorite	Um	112

...poderão ser modificados.
 ...e com aprovação.
 ...em consideração as propostas.
 ...com as condições deste edital de concorrência.
 A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes.
 Nos "Diários Oficiais de ns. 278 e 280, respectivamente de 9 e 12 do corrente mês, às folhas 10.835 e 10.926:
 As propostas serão recebidas no dia 20 de dezembro de 1955.

Departamento de Edificações

5-ED-1

EDITAL N. 22

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução n. 12, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n. 44.954, referente à Rua Visconde de Pirajá n. 35, aparts. 101-201-2 à 801-2-35-A.

Ficando assim cientes pelo presente Edital, todos os Departamentos onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Secção de Guias 30 de novembro de 1955. — José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor do DED.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente e Comunicações

RETIFICAÇÕES

No "Diário Oficial," Seção II de 12-12-55, referente ao quadro comparativo de propostas apresentadas em concorrência pública realizada no dia 1-12-55, para construção de 2.132m de coletores de esgotos sanitários em diversos logradouros da cidade in-

clusive à rua Viriato Vargas, cujo Edital n.º 31 de concorrência foi publicado no "Diário Oficial" — Seção II de 14 de novembro de 1955:

A fls. 10.933, 2.ª coluna, onde se lê:

... "quadro comparativo..."

Leia-se:

... "quadro comparativo..."

A fls. 10.933, 3.ª coluna, onde se lê:

... "Por m2 de escavação de vala em rocha — Cr\$ 50,00 Por m3 de escavação de vala em rocha Cr\$ 500,00..."

Leia-se:

... "Por m3 de escavação de vala em rocha Cr\$ 500,00..."

A fls. 10.933, 4.ª coluna, onde se lê:

... "1 — Vala em terra com menos de 1,50m de profundidade 125,00 m3..."

Leia-se:

... "1 — Vala em terra com menos de 1,50m de profundidade Cr\$ 125,00 m3..."

A fls. 10.933, 4.ª coluna, onde se lê:

... "236,00 m3..."

Leia-se:

... "Cr\$ 236,00 m3..."

A fls. 10.933, 4.ª coluna, onde se lê:

... "295,00 m3..."

Leia-se:

... "Cr\$ 295,00 m3..."

A fls. 10.933, 4.ª coluna, onde se lê:

... "700,00 m3..."

Leia-se:

... "Cr\$ 700,00 m3..."

A fls. 10.933, 4.ª coluna, onde se lê:

... "só esgotamento — 120,00 m. 1..."

Leia-se:

... "só escoramento — Cr\$ 120,00 m.1..."

A fls. 10.933, 4.ª coluna, onde se lê:

... "88,00 m.1..."

Leia-se:

... "Cr\$ 88,00 m.1..."

A fls. 10.933, 4.ª coluna, onde se lê:

... "96,00 m.1..."

Leia-se:

... "Cr\$ 96,00 m.1..."

A fls. 10.933, 4.ª coluna, onde se lê:

... "de 240 mm — 103,00 m.1..."

Leia-se:

... "de 230 mm — Cr\$ 103,00 m. 1..."

A fls. 10.933, 4.ª coluna, onde se lê:

... "1.178,00 unid..."

Leia-se:

... "Cr\$ 1.178,00 unidade..."

A fls. 10.933, 4.ª coluna, onde se lê:

... "250,00 m2..."

Leia-se:

... "Cr\$ 250,00 m2..."

A fls. 10.933, 4.ª coluna, onde se lê:

... "200,00 m2..."

Leia-se:

... "Cr 300,00 m2..."

Reitero-vos meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

— *L. auro Laercida Rocha*, mat. número 47.073 Chefe do S. Expediente e Comunicações.

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N.º 370

Data da realização 16 de dezembro de 1955.

Grupo n.º 23 — Estôpa alcatroada.

CONCORRÊNCIA N.º 371

Data da realização 16 de dezembro de 1955.

Grupo n.º 12 — Arquivos.

CONCORRÊNCIA N.º 372

Data da realização 16 de dezembro de 1955.

Grupo n.º 22 — Alfafa e Milho.

CONCORRÊNCIA N.º 373

Data da realização 16 de dezembro de 1955.

Grupo n.º 17 — Chumbo em barra e em lençol.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acôrdo com o decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 13 de dezembro de 1955. —

Visto: *Luiz Antônio Pimenta Bueno*,

Chefe do Serviço de Material — Matrícula 47.003.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, sexta-feira, dia 16 de dezembro de 1955, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos — Código 21

Pedido	Matricula	Pedido	Matricula
5.899	30.368	5.942	44.601
5.940	142	5.943	23.435
5.940	142	5.944	22.109
5.941	5.869	-	-

Comuns extranumerários — Código 29

Pedido	Matricula	Pedido	Matricula
5.064	66.050	5.068	44.751
5.066	37.043	5.069	51.036
5.066	46.981	5.070	50.261

Emergências

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
1.502	1.907	2.768	3.309
4.439	4.610	5.202	6.059

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula	Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
6.337	7.327	8.157	8.200	53.612	54.386	56.167	56.201
8.842	9.189	12.052	12.659	58.533	59.392	61.276	61.911
13.220	13.252	13.904	14.112	63.670	64.809	64.693	70.227
14.412	15.125	15.427	16.493	70.947	75.954	—	—
16.835	17.448	18.148	18.846	<i>Casamentos</i>			
20.275	22.465	23.260	24.046	5.331	6.486	13.212	68.917
24.617	25.009	26.235	26.898				
27.819	30.323	30.743	33.128				
35.105	36.733	37.879	39.098				
44.658	46.656	45.950	49.750				

Visto: Mario Lago, Diretor. — — Sebastião Ruy Barbosa, Secretário.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: R\$ 1,00